


P.M.S.A.L  
FLS N° 75  
RUB 

# DOCUMENTOS DO PROCESSO

**SUBLIME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI**  
 CNPJ: 22.579.608/0001-55 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 151.837.233.113

Av. Morumbi, N.º 8155, Santo Amaro, Sala 27  
 CEP: 04.703-004



São Paulo - SP

sublyme@sublymedistribuidora.com.br

**PROPOSTA COMERCIAL**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA MT  
 ENDEREÇO: Avenida Centro Oeste 286  
 TELEFONE: 66 3564 1818  
 E-MAIL: licitaconfresa@hotmail.com

CNPJ:  
 CIDADE: CONFRESA  
 CEP: 78632-060  
 DATA: 03/Novembro/2021

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações	
20	<p>Display Interativo multi-touch para apresentação de conteúdo multissistema, a ser usado em espaço aberto com pintura eletroestática, não serão aceitos TVs/multimídia com: resolução digitalizada de forma repetida, o display deverá ser em único produto acionado em caso com apenas uma fonte de alimentação elétrica com botão físico único de ligar/desligar a demonstração eletrônica, o display deverá ter alguns mas duas laterais para transcurso seguro em qualquer direção sem de ser necessário pressionar uma mesma posição, painel deve ser compatível com montagem em parede e suporte móvel (opcional), formato retrátil para suporte de parede padrão VESA, tamanho da tela ativa de 75 polegadas no diagonal (acertivos de 24" a 76"), tamanho total de aproximadamente 1700x1015x50mm, tela de LED com resolução máxima Ultra HD 4K (3840x2160 pixels) formato 16:9, sem a presença de bordas de brilho no arco 180º que podem reduzir a área de imagem, sistema de áudio integrado como no mínimo dois alto-falantes de 15W cada, totalizando 30W no total, sistema de áudio, todos os touchscreens com tecnologia óptica com no mínimo 10 pontos de toque simultâneos, precisão de toque menor que 1mm, e velocidade de resposta de toque menor que 27ms, o toque deverá ser com 10 dedos em câmeras passivas (sem pilhas ou magnetos), o equipamento deve suportar conexão de computador com sistema operacional Windows e Android, o display deverá possuir vídeo de segurança frontal de 4mm obrigatoriamente temperado, na parte frontal, no mínimo 02 (dois) portas USB de saída do sinal touch e 01 (uma) porta de saída HDMI, sendo que a USB de saída e HDMI de entrada deverão ser usadas para conexão de um computador externo como fonte de sinal, o display deverá ainda acompanhar embalado na parte traseira um computador embarcado com portas USB e sistema operacional Android 8.0 no superior incluso, incluindo a tela de aplicativos instalada, deve possuir sistema Windows (mínimo Windows 10), e que permita instalação de aplicativos externos tipo APK através da Play Store, o pacote inicial deverá incluir browser de internet e aplicativo de busca, o sistema Android deverá também permitir o controle das funções do display, como gestão das várias telas de entrada, controles de temperatura (bateria, conexão, etc), controle de volume e gestão de área de toque do sinal touch, o display deverá ainda conter na parte traseira um SLOT TX24 para conexão de computador (caso não embutido) padrão QPS (Open Pluggable Specification), deve acompanhar um computador neste padrão com as seguintes especificações: Processador Intel Core i5 ou superiores com 6700 pontos no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_benchmark">http://www.cpubenchmark.net/cpu_benchmark</a> e memória RAM mínimo 16GB DDR4, SSD de no mínimo 240 GB com como abertura e funções para acionar de forma apropriada e segura o equipamento no caso de expansão, deverá ter no mínimo 01 entrada HDMI, 01 (uma) RJ45, 01 (uma) P2 Áudio, Equipamento vanguarda tipo touch automático, consumo máximo de 300W para maior economia de energia com sistema operacional Windows Pro incluso e licenciado. O display ainda deve contar com software para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android e Windows com funções mínimas presentes em no mínimo um dos sistemas operacionais ou em ambos os sistemas operacionais: interação sobre telas, modo conexão com vários tipos e cores, compartilhamento online na nuvem de conteúdo diretamente de Android, gestão de imagens, salvamento de arquivos no Windows em no mínimo 8 formatos comumente utilizados no mercado (obrigatório salvar em formatos do OpenOffice e PDF), ferramentas de visualização (sombra, destaque entre outras). Garantia TOTAL mínima de 1 Ano.</p>	01	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00	dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais	
2	50	UND	Serviço de instalação e configuração dos displays nas escolas	R\$ 980,00	R\$ 49.000,00	quarenta e nove mil reais
				R\$	R\$ 2.514,000,00	

P.M.S.A.L  
 FLS N.º  
 RUB

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS  
 PRAZO DE PAGAMENTO:

Dados Bancários:  
 BANCO DO BRASIL AG: 8687-8 C/C: 795558-5

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possuem de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização

00001

À Prefeitura do Município de Confresa MT

A/C Jalis Oliveira

E-mail: [smeelconfresa@hotmail.com](mailto:smeelconfresa@hotmail.com)**Orçamento**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Modelo
1	50	Un	Display interativo multitouch para prospecção de conteúdo multimídia, estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, não serão aceitos TVs/monitores com moldura digitalizadora + computador montados de forma separada, o display deverá ser um único produto acomodado em case com apenas uma fonte de alimentação elétrica com botão físico único de ligar/desligar a alimentação elétrica, o display deverá ter alças nas duas laterais para transporte seguro do equipamento além de um suporte plástico lateral para guardar uma caneta passiva, painel deve ser compatível com montagem em parede e suporte móvel (opcional), furação traseira para suporte de parede padrão VESA, tamanho da área ativa de 75 polegadas na diagonal (aceitáveis de 74" a 76"), tamanho total de aproximadamente (LxAxP) 1705x1015x58mm, tela de LED com resolução mínima Ultra HD 4K (3840x2160 pixels) formato 16:9, sem a presença de teclas de atalho na área útil que podem reduzir a área de imagem, sistema de áudio integrado com no mínimo dois alto falantes de 15W cada, totalizando 30W no total, sistema de digitalização touchscreen com tecnologia óptica com no mínimo 10 pontos de toque simultâneos, precisão de toque menor que 1mm e velocidade de captura de toque menor que 8ms, o toque deverá ser com o dedo ou canetas passivas (sem pilhas ou magnetismo), o equipamento deve suportar conexão de computador com sistema operacional Windows e Android, o display deverá possuir vidro de segurança frontal de 4mm obrigatoriamente temperado, na parte frontal, no mínimo 02 (duas) portas USB de entrada, 01 (uma) porta USB de saída do sinal touch e 01 (uma) porta de entrada HDMI, sendo que a USB de saída e HDMI de entrada deverão ser usadas para conexão de um computador externo como fonte de sinal, o display deverá ainda acompanhar embutido na parte traseira um computador embarcado com portas USB e sistema operacional Android 8.0 ou superior incluso, incluindo a loja de aplicativos instalada, deve possuir conexão Wireless (antena inclusa), e que permita instalação de aplicativos externos tipo APK através da Play Store, o pacote inicial deverá incluir browser de internet e aplicativo de lousa, o sistema Android deverá também permitir o controle das funções do display, como gestão dos vários sinais de entrada, controles da	R\$ 39.490,00	R\$ 1.974.500,00	Digisonic Modelo DIS4K 75 POLEGADAS  Computador Tipo OPS Marca Digisonic

2	50	Serviço	<p>imagem (brilho, contraste, cor), controle de volume e gestão da saída do sinal touch, o display deverá ainda contar na parte traseira com SLOT TX24 para conexão de computador externo embutido padrão OPS (Open Pluggable Specification), deve acompanhar um computador neste padrão com as seguintes especificações: Processador Intel Core i5 ou compatível com 6000 pontos no site <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ) memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD de no mínimo 200 GB bem como abertura e furações para acomodar de forma apropriada e segura o equipamento no caso de expansão, deverá ter no mínimo 01 entrada HDMI, 01 (uma) RJ45, 01 (uma) P2 Áudio,. Equipamento voltagem tipo bivolt automático, consumo máximo de 300W para maior economia de energia com sistema operacional Windows Pro Incluso e licenciado. O display ainda deve contar com software para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android e Windows com funções mínimas presentes em no mínimo um dos sistemas operacionais ou em ambos os sistemas operacionais: anotação sobre telas, modo caneta com vários tipos e cores, compartilhamento online na nuvem de conteúdo diretamente do Android, galeria de imagens, salvamento de arquivo no Windows em no mínimo 8 formatos comumente utilizados no mercado (obrigatório salvar em formatos do OpenOffice e PDF), ferramentas de visualização (sombra, destaque entre outras). Garantia TOTAL mínima de 1 Ano.</p>	R\$790,00	R\$39.500,00
				R\$40.280,00	R\$2.014.000,00

Bebedouro, 09 de Setembro de 2021



Lucimar Chuba  
Vendedor

09 193 427/0001-28  
Insc. Est. 210.148.155.117  
SIPVOX Tecnologia da Informação Ltda  
R. Nossa Senhora de Fátima, 48-A  
CENTRO - CEP 14270-150  
BEBEDOURO - SP

SIPVOX Tecnologia da Informação Ltda. EPP  
CNPJ: 09.193.427/0001-28 Insc.Est: 210.148.155-117  
Rua Nossa Senhora de Fátima, 48-A - Centro - Bebedouro-SP - CEP: 14700-150  
Fone (17) 3343 5355

P.M.S.A.L.  
FLS N°  
RUB

Tribunal de Contas  
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/10/2021 16:14:2

Quantidade total de registros: 1

## Filtros aplicados

IdFoto : NOT 959982167

Exercício (Ano da Compra) : 2017, 2018, 2019, 2020, 2021

Descrição/Código do Material : (00032242) SERVIÇO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SISTEMA DE MONITORAMENTO - SOLUCAO COMPLETA DE VIDEO WALL COM PAINELIS PROFISSIONAIS DE VISUALIZACAO GRAFICA DIGITAL, TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE POR REDE IP, ONDE PODERA PROJETER DE FORMA RAPIDA E FLEXIVEL QUALQUER IMAGEM CONTIDA NA SUA REDE IPL DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

Valor Maximo Unit do Mate...

R\$1940,00

Media Saneada Global

R\$16072,33

Mediana Valor Unit do Mat...

R\$1940,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE JUSCIMEIRA	Pregão Presencial	0000000002/2021	00032242	SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	(00032242) SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SISTEMA DE MONITORAMENTO - SOLUCAO COMPLETA DE VIDEO WALL COM PAINELIS PROFISSIONAIS DE VISUALIZACAO GRAFICA DIGITAL, TECNOLOGIA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE POR REDE IP, ONDE PODERA PROJETER DE FORMA RAPIDA E FLEXIVEL QUALQUER IMAGEM CONTIDA NA SUA REDE IP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.	350	UNIDADE	R\$ 1.940,00	20.928.575/0001-86	HIPERBIT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	12/04/2021

000015



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO !

## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/10/2021 13:30:19  
Quantidade total de registros: 5

### Filtros aplicados

IdFato : NOT 960303969

Exercício (Ano da Compra) : 2018, 2021

Descrição/Código do Material : (335801-1) LOUSA INTERATIVA DIGITAL VIRTUAL - APRESENTAÇÃO DE AULAS, CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS E PROJETOS ATRAVÉS DA LOUSA INTERATIVA COM PROJETOR ACOPLADO E UM COMPUTADOR, MÍNIMA DE 85" EM DIAGONAL, SENSÍVEL A TOQUE, MÍNIMA DE 14.000 X 9.000, POSSIBILIDADE DE ESCREVER, APAGAR, EXECUTAR FUNÇÕES DO MOUSE COM DEDO OU CANETA ESPECÍFICA DO PRODUTO, SOFTWARE COMPLETO COM TODAS AS FUNÇÕES FORNECIDO PELO FABRICANTE DA LOUSA, CONEXÃO COM COMPUTADOR ATRAVÉS DE CABO USB COM NO MÍNIMO 4 METROS DE COMPRIMENTO, DISPOR DE SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDES, COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS, LINUX E MAC OS, ATRAVÉS DE CABOS E CONEXÕES FORNECIDOS PELO FABRICANTE, 04 CANETAS, CABO USB, DIVÍDES DE INSTALAÇÃO, CONTROLE REMOTO DO PROJETOR, CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAIS, GARANTIA DO FABRICANTE OU REVENDEDOR PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 ANOS. (359249-9) LOUSA INTERATIVA DIGITAL VIRTUAL - DISPOSITIVO DE SOLUÇÃO DE LOUSA DIGITAL QUE PERMITE TRANSFORMAR QUALQUER SUPERFÍCIE EM QUADRO INTERATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE AULAS, CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS E PROJETOS, SUPORTA A PROJEÇÃO DE, NO MÍNIMO, 115" (FORMATO 16:9 (WIDESCREEN)), ATRAVÉS DE CANETA ESPECIAL QUE PERMITE A ESCRITA E DESENHO VIRTUAL DIRETAMENTE NA TELA DE PROJEÇÃO. A FONTE DE ENERGIA DA CANETA DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PILHA/BATERIA RECARREGÁVEL COM CARGA DE PELO MENOS 15 HORAS. A CANETA REALIZA AS TAREFAS QUE O DISPOSITIVO MOUSE REALIZA, TENDO BOTÕES DIREITO E ESQUERDO. DEVE SER FORNECIDA 2 CANETAS POR SOLUÇÃO DE LOUSA, SOFTWARE COM FUNÇÃO DE LOUSA DIGITAL PARA INTERAÇÃO, COM AS CARACTERÍSTICAS: INTERFACE GRÁFICA## INSTALAÇÃO EM MODO GRÁFICO SEM NECESSIDADE DE INTERFERÊNCIA VIA CONSOLE## DETECÇÃO E ASSOCIAÇÃO AUTOMÁTICA PLUG AND PLAY. 2 DISPOSITIVOS RECEPTOR E TRANSMISSOR## PERMITE A GRAVAÇÃO DO CONTEÚDO COM CAPTURA E ANOTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO COM TRANSMISSÃO SEM FIO, ALIMENTADO POR BATERIA, PILHA, POSSUIR AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS DE USO, FORNECER CARREGADOR AC 110/220V AUTOMÁTICO COM CABO DE 4M. PERMITE O RECEPTOR SEJA UTILIZADO ENQUANTO A BATERIA É CARREGADA## CONECTADO A ENERGIA POR CABO, RECEPTOR DEVE PERMITIR A CONEXÃO NO COMPUTADOR POR MEIO DE CABO USB DE NO MÍNIMO 4M, DEVE VIR ACOMPANHADO DE SUPORTE METÁLICO EM AÇO INOX E FAIXA ADESIVAS REMOVÍVEIS PARA MONTAGEM NA SUPERFÍCIE DO TELA DE PROJEÇÃO. ACOPLADO O RECEPTOR AO SUPORTE COM SISTEMA MAGNÉTICO OU MECÂNICO, PERMITE A CONEXÃO/REMOÇÃO DO RECEPTOR SEM NECESSIDADE DE REINSTALAÇÃO DO SUPORTE METÁLICO OU UTILIZAÇÃO DE PARAFUSO. O SUPORTE, AS FAIXAS E SISTEMA MAGNÉTICO DEVEM SUPORTAR O PESO DO RECEPTOR. DEVE FORNECER 5 SUPORTES METÁLICOS 10 JOGOS DE FAIXA ADESIVAS, POSSUIR TECLADO VIRTUAL, FERRAMENTAS DE PINCEL, LAPIS E BORRACHA## MARCADORES COM VÁRIAS CORES, PERMITE SALVAR NOS FORMATOS PDF, JPG E ETC., IMPRIME ÁREA DE TRABALHO, ZOOM DE ÁREA, SISTEMA DE ORAÇÃO, CAPTA DE ÁUDIO, GALERIA DE IMAGENS, FERRAMENTAS E FIGURAS GEOMÉTRICAS, APLICATIVO DE CALIBRAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO, IMPORTA IMAGENS, OUTRAS FUNÇÕES, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. (234152-2) LOUSA INTERATIVA DIGITAL VIRTUAL - FINALIDADE TRANSFORMAR SUPERFÍCIE BRANCA E LISA EM LOUSA INTERATIVA PARA APRESENTAÇÃO DE AULAS, SOFTWARES E PROJETOS UTILIZANDO UM PROJETOR MULTIMÍDIA E UM MICROCOMPUTADOR, VERSÃO: USB, ÁREA ATIVA DE DETECÇÃO: MÍNIMO DE 0,28M X 0,43M E MÁXIMA DE 1,20 X 2,40M, EXECUTA A FUNÇÃO DO MOUSE, CANETA OU APAGADOR, POSSIBILIDADE DE ESCREVER, APAGAR, DESENHAR E EXECUTAR FUNÇÕES DO MOUSE COM CANETA MULTIFUNÇÃO, PERMITIR A REPROGRAMAÇÃO DOS BOTÕES E DAS CORES DA CANETA E DO TAMANHO DO APAGADOR E O ACESSO AS BARRAS DE FERRAMENTAS CUSTOMIZÁVEIS, RECEPTOR FIXÁVEL NA LOUSA, TRÊS TIPOS DE FIXAÇÃO: VENTOSA, MAGNÉTICA E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE, SOFTWARE: WINDOWS VISTA, XP, 2003 OU VISTA INTERFACE DE CONEXÃO: CABO USB, ACOMPANHA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS, CANETA DIGITAL E DRIVE DE INSTALAÇÃO, GARANTIA 2 ANOS

Valor Máximo Unit do Material

R\$11282,74

Média Sancionada Global

R\$4505,09

Mediana Valor Unit do Mater...

R\$5023,00

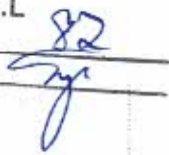
Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
------------------	----------------------	---------------------	--------------------	------------------	-----------	------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	--------------------	---------------------

000016



1	PM DE ITAUBA	Pregão Presencial	00000000402018	335801-1	LOUSA INTERATIVA DIGITAL VIRTUAL	(335801-1) LOUSA INTERATIVA DIGITAL VIRTUAL - APRESENTACAO DE AULAS, CONTEUDOS PEDAGOGICOS E PROJETOS ATRAVES DA LOUSA INTERATIVA COM PROJETO ACOPLADO E UM COMPUTADOR MINIMA DE 35" EM DIAGONAL, SENSIVEL A TOQUE MINIMA DE 14.000 X 9.000, POSSIBILIDADE DE ESCREVER, APAGAR, EXECUTAR FUNCOES DO MOUSE COM DEDO OU CANETA ESPECIFICA DO PRODUTO SOFTWARE COMPLETO COM TODAS AS FUNCOES FORNECIDO PELO FABRICANTE DA LOUSA, CONEXAO COM COMPUTADOR ATRAVES DE CABO USB COM NO MINIMO 4 METROS DE COMPRIMENTO, DISPOR DE SISTEMA DE FIXACAO EM PAREDES, COMPATIVEL COM MICROSOFT WINDOWS, LINUX E MAC OS, ATRAVES DE CABOS E CONEXOES FORNECIDOS PELO FABRICANTE, 04 CANETAS, CABO USB, DRIVES DE INSTALACAO, CONTROLE REMOTO DO PROJETO, CABO DE ALIMENTACAO E MANUAIS, GARANTIA DO FABRICANTE OU REVENDEDOR PELO PRAZO MINIMO DE 3 ANOS	2	UNIDADE	R\$ 3.500,00	20.174.388/0001-83	18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI 29/10/2019
2	PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão Presencial	00000000762018	359249-9	LOUSA INTERATIVA DIGITAL VIRTUAL	(359249-9) LOUSA INTERATIVA DIGITAL VIRTUAL - DISPOSITIVO DE SOLUCAO DE LOUSA DIGITAL QUE PERMITE TRANSFORMAR QUALQUER SUPERFICIE EM QUADRO INTERATIVO PARA APRESENTACAO DE AULAS, CONTEUDOS PEDAGOGICOS E PROJETOS SUPORTA A PROJECAO DE, NO MINIMO, 115 FORMATO 16:9 (WIDESCREEN), ATRAVES DE CANETA ESPECIAL QUE PERMITA A ESCRITA E DESENHO VIRTUAL DIRETAMENTE NA TELA DE PROJECAO. A FONTE DE ENERGIA DA CANETA DEVERA SER ATRAVES DE PILHA/BATERIA, RECARREGAVEL COM CARGA DE PELO MENOS 15 HORAS. A CANETA REALIZA AS TAREFAS QUE O DISPOSITIVO MOUSE REALIZA, TENDO BOTDES DIREITO E ESQUEDO. DEVE SER FORNECIDA 2 CANETAS POR SOLUCAO DE LOUSA SOFTWARE COM FUNCAO DE LOUSA DIGITAL PARA INTERACAO, COM AS CARACTERISTICAS INTERFACE GRAFICA## INSTALACAO EM MODO GRAFICO SEM NECESSIDADE DE INTERFERENCIA VIA CONSOLE## DETECCAO E ASSOCIACAO	14	UNIDADE	R\$ 3.600,00	20.174.388/0001-83	18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI 02/01/2019

000017

82  


AUTOMÁTICA PLUG AND  
PLAY, 2 DISPOSITIVOS  
RECEPTOR E  
TRANSMISSOR#  
PERMITE A GRÁFICA DO  
CONTEÚDO COM  
CAPTURA E ANOTAÇÃO  
DE  
INFORMAÇÕES, DISTÂNCIA  
DE OPERAÇÃO COM  
TRANSMISSÃO SEM FIO,  
ALIMENTADO POR  
BATERIA/PILHA, POSSUIR  
AUTONOMIA MÍNIMA DE 5  
HORAS DE USO,  
FORNECER  
CARREGADOR AC  
110/220V AUTOMÁTICO  
COM CABO DE 1M,  
PERMITE O RECEPTOR  
SEJA UTILIZADO  
ENQUANTO A BATERIA E  
CARREGADA#  
CONECTADO A ENERGIA  
POR CABO, RECEPTOR  
DEVE PERMITIR A  
CONEXÃO NO  
COMPUTADOR POR MEIO  
DE CABO USB DE NO  
MÍNIMO 1 M, DEVE VIR  
ACOMPANHADO DE  
SUPPORTO METÁLICO EM  
AÇO INOX E FAIXA  
ADESIVAS REMOVÍVEIS  
PARA MONTAGEM NA  
SUPERFÍCIE DO TELA DE  
PROJEÇÃO, ACOPLADO O  
RECEPTOR AO SUPPORTO  
COM SISTEMA  
MAGNÉTICO OU  
MECÂNICO, PERMITE A  
CONEXÃO/REMOÇÃO DO  
RECEPTOR SEM  
NECESSIDADE DE  
REINSTALAÇÃO DO  
SUPPORTO METÁLICO OU  
UTILIZAÇÃO DE  
PARAFUSO, O SUPPORTO,  
AS FAIXAS E SISTEMA  
MAGNÉTICO DEVEM  
SUPPORTAR O PESO DO  
RECEPTOR, DEVE  
FORNECER 5 SUPPORTOS  
METÁLICOS 10 JOGOS DE  
FAIXA ADESIVAS, POSSUIR  
TECLADO VIRTUAL,  
FERRAMENTAS DE  
PINCEL, LAPIS E  
BORRACHA#  
MARCADORES COM  
VÁRIAS CORES, PERMITE  
SALVAR NOS FORMATOS  
PDF, JPG E ETC, IMPRIME  
ÁREA DE TRABALHO,  
ZOOM DE ÁREA, SISTEMA  
DE GRAVAÇÃO, CAPTA  
DE ÁUDIO, GALERIA DE  
IMAGENS, FERRAMENTAS  
E FIGURAS  
GEOMÉTRICAS,  
APLICATIVO DE  
CALIBRAÇÃO DA ÁREA DE  
TRABALHO, IMPORTA  
IMAGENS, OUTRAS  
FUNÇÕES, GARANTIA  
MÍNIMA DE 24 MESES

000018

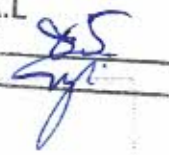
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão Eletrônico	00000000302018	335801-1	LOUSA INTERATIVA DIGITAL VIRTUAL (335801-1) LOUSA INTERATIVA DIGITAL VIRTUAL - APRESENTAÇÃO DE AULAS, CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS E PROJETOS ATRAVÉS DA LOUSA INTERATIVA COM PROJETO ACOPLADO E UM COMPUTADOR, MÍNIMA DE 85" EM DIAGONAL, SENSÍVEL A TOQUE MÍNIMA DE 14.000 X 9.000, POSSIBILIDADE DE ESCREVER, APAGAR, EXECUTAR FUNÇÕES DO MOUSE COM DEDO OU CANETA ESPECÍFICA DO PRODUTO, SOFTWARE COMPLETO COM TODAS AS FUNÇÕES FORNECIDO PELO FABRICANTE DA LOUSA, CONEXÃO COM COMPUTADOR ATRAVÉS DE CABO USB COM NO MÍNIMO 4 METROS DE COMPRIMENTO, DISPOR DE SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDES, COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS, LINUX E MAC OS, ATRAVÉS DE CABOS E CONEXÕES FORNECIDOS PELO FABRICANTE, 04 CANETAS, CABO USB, DRIVES DE INSTALAÇÃO, CONTROLE REMOTO DO PROJETO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAIS, GARANTIA DO FABRICANTE OU REVENDEDOR PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 ANOS	13	UNIDADE	RS 5.023,00	78.126,956-0011-26	MICROSENS S/A 31/08/2019
----------------------------------------------	-------------------	----------------	----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---------	----------------	--------------------	--------------------------

000019



PM DE 4 VARZEA GRANDE	Adesão à ata de registro de preço (carona) ou participação em prego presencial de Outros Orgãos	0000000028/2021	335801-1	LOUSA INTERATIVA DIGITAL VIRTUAL  (335801-1) LOUSA INTERATIVA DIGITAL VIRTUAL - APRESENTAÇÃO DE AULAS, CONTEUDOS PEDAGOGICOS E PROJETOS ATRAVES DA LOUSA INTERATIVA COM PROJETOR ACOPLADO E UM COMPUTADOR MINIMA DE 85" EM DIAGONAL, SENSIVEL A TOQUE MINIMA DE 14.000 X 9.000, POSSIBILIDADE DE ESCREVER, APAGAR, EXECUTAR FUNCOES DO MOUSE COM CEDO OU CANETA ESPECIFICA DO PRODUTO. SOFTWARE COMPLETO COM TODAS AS FUNCOES FORNECIDO PELO FABRICANTE DA LOUSA. CONEXAO COM COMPUTADOR ATRAVES DE CABO USB COM NO MINIMO 4 METROS DE COMPRIMENTO. DISPOR DE SISTEMA DE FIXAÇÃO EM PAREDES. COMPATIVEL COM MICROSOFT WINDOWS, LINUX E MAC OS. ATRAVES DE CABOS E CONEXOES FORNECIDOS PELO FABRICANTE. 04 CANETAS, CABO USB, DRIVES DE INSTALACAO, CONTROLE REMOTO DO PROJETOR, CABO DE ALIMENTACAO E MANUAIS, GARANTIA DO FABRICANTE OU REVENDEDOR PELO PRAZO MINIMO DE 3 ANOS	6 UNIDADE	R\$ 0.800,00	12.832.271/0901-92	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	19/09/2021
-----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------------	--------------------	---------------------------------------------------	------------

000020



5	PM DE LUCIARA	Pregão Presencial	0000000018/2018	234152-2	LOUSA INTERATIVA DIGITAL VIRTUAL	1	UNIDADE	RS 11.282,74	12.313.825.0001-90	RET FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	16/05-2018
<p>(234152-2) LOUSA INTERATIVA DIGITAL VIRTUAL - FINALIDADE: TRANSFORMAR SUPERFICIE BRANCA E LISA EM LOUSA INTERATIVA PARA APRESENTAÇÃO DE AULAS, SOFTWARES E PROJETOS UTILIZANDO UM PROJETO MULTIMÍDIA E UM MICROCOMPUTADOR. VERSÃO: USB. ÁREA ATIVA DE DETECÇÃO MÍNIMA DE 0,25M X 0,43M E MÁXIMA DE 1,20 X 2,10M, EXECUTA A FUNÇÃO DO MOUSE, CANETA OU APAGADOR, POSSIBILIDADE DE ESCREVER, APAGAR, DESENHAR E EXECUTAR FUNÇÕES DO MOUSE COM CANETA MULTIFUNCIONAL, PERMITIR A REPROGRAMAÇÃO DOS BOTÕES E DAS CORES DA CANETA E DO TAMANHO DO APAGADOR E O ACESSO AS BARRAS DE FERRAMENTAS CUSTOMIZÁVEIS, RECEPTOR FIXÁVEL NA LOUSA, TRÊS TIPOS DE FIXAÇÃO: VENTOSA, MAGNÉTICA E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE. SOFTWARE: WINDOWS VISTA, XP, 2003 OU VISTA. INTERFACE DE CONEXÃO CABO USB, ACOMPANHA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM PORTUGUÊS, CANETA DIGITAL E DRIVE DE INSTALAÇÃO, GARANTIA: 2 ANOS</p>											

000021



# Relatório de Cotação: INSTALAÇÃO LOUSA DIGITAL

Pesquisa realizada entre 07/10/2021 15:52:53 e 07/10/2021 15:53:32

Relatório gerado no dia 07/10/2021 15:54:02 (IP: 168.194.34.230)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: II - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: INSTALAÇÃO LOUSA DIGITAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.305,23 (un)		R\$ 1.305,23	R\$ 1.305,23

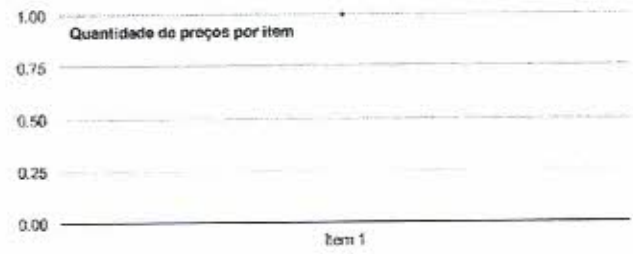
  

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA	00001821	19/02/2021	R\$ 1.305,23
Valor Unitário				R\$ 1.305,23

**Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.305,23**

**Valor Global: R\$ 1.305,23**

Valor do item em relação ao total  
 1) INSTALAÇÃO...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: INSTALAÇÃO LOUSA DIGITAL			
Preço Estimado: R\$ 1.305,23 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.305,23	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.305,23
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	INSTALAÇÃO LOUSA DIGITAL		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc: II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA  
Objeto: SERVIÇO INSTALAÇÃO LOUSAS DIGITAIS E EQUIPAMENTOS  
Descrição: SERVIÇO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE LOUSA DIGITAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SALA DE AULA INTERATIVA - SERVIÇO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE LOUSA DIGITAL, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SALA DE AULA INTERATIVA

Data: 19/02/2021 00:00  
Modalidade: DISPENSA  
SRP: NÃO  
Identificação: 00001821  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Fonte: 181.191.10.193.6079/transparencia  
/

Quantidade: 7  
Unidade: SFR  
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.086.259/0001-25 * VENCEDOR *	JOAO HENRIQUE ALVES PINTURAS	R\$ 1.305,23
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA ALFREDO MARIANI, 116	Telefone: (16) 3847-1579 / (16) 3847-1926 / (16) 3847-1926	Email: pauloss@com4.com.br

480023



## LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - INSTALAÇÃO LOUSA DIGITAL

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/02/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

000024





## Relatório de Cotação: LOUSA DIGITAL

Pesquisa realizada entre 07/10/2021 13:39:35 e 07/10/2021 13:40:24

Relatório gerado no dia 07/10/2021 13:41:22 (IP: 168.194.84.230)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: LOUSA DIGITAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 13	1	R\$ 51.443,50 (un)		R\$ 51.443,50	R\$ 51.443,50

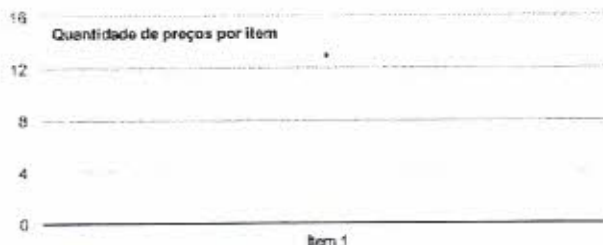
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SENAC ARMS / (1) DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	NºLicitação:864775	08/04/2021	R\$ 42.887,00
2	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA-UEPB / (1) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	NºLicitação:858185	10/03/2021	R\$ 60.000,00
Valor Unitário				R\$ 51.443,50

Media dos Preços Obtidos: R\$ 51.443,50

Valor Global: R\$ 51.443,50

Valor do item em relação ao total

1) LOUSA DIGITAL



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: LOUSA DIGITAL

Preço Estimado: R\$ 51.443,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 51.443,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51.443,50



Relatório gerado no dia 07/10/2021 13:41:22 (IP: 168.194.84.230)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdMfceyx%2btUHTOvRI3s19g9qjPwtIKLGEpP2sOrEW1vN%2f  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDiOCgsdMfceyx%252btUHTOvRI3s19g9qjPwtIKLGEpP2sOrEW1vN%252f)  
token=JXlk08783RmxSDiOCgsdMfceyx%252btUHTOvRI3s19g9qjPwtIKLGEpP2sOrEW1vN%252f

000025

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOUSA DIGITAL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42.887,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: SENAC ARMS / (1) DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de instalação de equipamentos  
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO - LOUSA DIGITAL - 100 polegadas - instalar 27 unidades TELA RETRÁTIL PARA PROJETOR - instalar 11 unidades PROJETOR - instalar 39 unidades TELA INTERATIVA WIDESCREEN 86 polegadas - instalar 1 unidade ACCES POINT - instalar 25 unidades TELEVISÃO 50 polegadas - instalar 25 unidades

Data: 08/04/2021 10:00  
Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO  
Identificação: N° Licitação 864775  
Lote/Item: 1/1  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 27/04/2021 09:50  
Homologação: 27/04/2021 09:50  
Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
Quantidade: 1  
UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.700.103/0001-88 IDEALNET PRODUTOS ELETRONICOS E TELEINFORMATICA LTDA R\$ 13.900,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: OBJETO. Contratação de empresa especializada para serviço de instalação de equipamentos.

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R DO ROSARIO, 315 Nome de Contato: José Neidi Vieira Telefone: (67) 3351-2700 Email: idealnet@idealnetms.com.br

H E T TECNOLOGIA LTDA - EPP R\$ 19.997,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CONFORME EDITAL 016/2021 PREGÃO ELETRONICO

Endereço:

LINE UP COMUNICACAO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI R\$ 26.500,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Serviço de instalação de equipamentos - Conforme termo de referência, Edital 16/2021 - SENAC MS.

Endereço:

RODRIGO CESAR DE FARIA CORREA 78625220100 R\$ 42.886,99

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO LOUSA DIGITAL - 100 polegadas - instalar 27 unidades TELA RETRÁTIL PARA PROJETOR - instalar 11 unidades PROJETOR - instalar 39 unidades TELA INTERATIVA WIDESCREEN 86 polegadas - instalar 1 unidade ACCES POINT - instalar 25 unidades TELEVISÃO 50 polegadas - instalar 25 unidades

Endereço:

RCR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 42.887,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Contratação de empresa especializada para serviço de instalação de equipamentos conforme especificados no edital: 27 Louisa Digital-100 polegada s/ 11 Tela retrátil para projetor/ 39 Projetores/ 1 Tela Interativa Widescreen 86 polegadas/ 25 Access point/ 25 Televisão 50 polegadas.

Endereço:

ANDREZA K B ALVES R\$ 43.000,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: LOUSA DIGITAL - 100 polegadas - instalar 27 unidades TELA RETRÁTIL PARA PROJETOR - instalar 11 unidades PROJETOR - instalar 39 unidades TELA INTERATIVA WIDESCREEN 86 polegadas - instalar 1 unidade ACCES POINT - instalar 25 unidades TELEVISÃO 50 polegadas - instalar 25 unidades

000026



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME R\$ 62.600,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Serviço de instalação do equipamento, sendo: 27 unidades de LOUSA DIGITAL - 100 polegadas, 11 unidades de TELA RETRATIL PARA PROJETOR; 39 unidades de PROJETOAR; 1 unidade de TELA INTERATIVA WIDESCREEN 86 polegadas; 25 unidades de ACCES POINT; e 25 unidades de TELA REVISÃO 50 polegadas. De acordo com o edital e anexos.

Endereço:

NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI R\$ 62.790,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Contratação de empresa especializada para serviço de instalação de equipamentos.

Endereço:

FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA - EPP R\$ 90.000.000,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 60.000,00  
inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA-UEPB / (1) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA  
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DESTINADO AO PROJETO SOLIDARIS, NAS QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - UEPB.  
Descrição: LOUSA ELETRONICA INTERATIVA - Lousa Digital de alta resolução (Incluso instalação e treinamento on-line) com tecnologia infravermelha, integrada nas laterais da lousa, suporta a escrita por um toque e reconhecimento de dois dedos simultaneamente para operações multi-touch. Interface de comunicação: Conecta-se ao computador pela porta USB, capaz de manter a comunicação e o fornecimento de energia para o quadro. Tela Tamanho mínimo: 88 195x128cm; Superfície: Superfície composta melamínico otimizado para projeção e escrita com canetas virtuais. Conectividade: Padrão UES; Plug and Play; Opcional: Wireless; Acessórios: Cabo UES 5m; Caneta interativa sem bateria; Software interativo em Português, CD e manual de instalação; CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Data: 10/03/2021 08:00  
Modalidade: Pregão  
SRP: SIM  
Identificação: N°Licitação:858185  
Lote/Item: 1/1  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 20/04/2021 10:58  
Homologação: 20/04/2021 10:58  
Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
Quantidade: 1  
UF: PB

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

38.179.851/0001-16 B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA R\$ 4.500,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Lousa Digital de alta resolução, com tecnologia infravermelha, integrada nas laterais da lousa, suporta a escrita por um toque e reconhecimento de dois dedos simultaneamente para operações multi-touch. Interface de comunicação: Conecta-se ao computador pela porta USB, capaz de manter a comunicação e o fornecimento de energia para o quadro. Tela Tamanho de 887 polegadas. Superfície: composto melamínico otimizado para projeção escrita com canetas virtuais. Conectividade: Padrão UES; Plug and Play; Opcional: Wireless. Acompanha acessórios: Cabo UES 5m, caneta interativa sem bateria, software interativo em Português, CD e manual de instalação, suporte fixo de parede. Possui Cert. F. cada RoHS. Serviços Inclusos: instalação e treinamento on-line. Prazo de garantia: 12 meses. Marca/Fabricante/Modelo: Quinyx/Quinyx/GWO-8802M

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PR Curitiba R JOSE MERRIY, 1266 (41) 3257-6987



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME

R\$ 20.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lousa Digital \_\_\_\_\_ MARCA: TRACEBOARD, MODELO: TB-9288 \_\_\_\_\_ de alta resolução (Incluso instalação e treinamento on-line) com tecnologia infravermelha, integrada nas laterais da lousa, suporta a escrita por um toque e reconhecimento de dois dedos simultaneamente para operações multi-touch. Interface de comunicação: Conecta-se ao computador pela porta USB, capaz de manter a comunicação e o fornecimento de energia para o quadro. Tela Tamanho mínimo: 88 185x128cm; Superfície: Superfície composta em alumínio otimizado para projeção e escrita com canetas virtuais; Conectividade: Padrão UES; Plug and Play; Opcional: Wireless; Acessórios: Cabo UES 5m; Caneta interativa sem bateria; Software interativo em Português; CD e manual de instalação; Suporte fixo de parede; Certificado: RoHS.

Endereço:

MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI

R\$ 99.999,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1 Lousa Digital de alta resolução (Incluso instalação e treinamento on-line) com tecnologia infravermelha, integrada nas laterais da lousa, suporta a escrita por um toque e reconhecimento de dois dedos simultaneamente para operações multi-touch. Interface de comunicação: Conecta-se ao computador pela porta USB, capaz de manter a comunicação e o fornecimento de energia para o quadro. Tela Tamanho mínimo: 88 185x128cm. Superfície: Superfície composta em alumínio otimizado para projeção e escrita com canetas virtuais; Conectividade: Padrão UES; Plug and Play; Opcional: Wireless; Acessórios: Cabo UES 5m; Caneta interativa sem bateria; Software interativo em Português; CD e manual de instalação; CONFORME ANEXO I DO EDITAL 1 LOUSA ELETRONICA INTERATIVA

Endereço:

GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

R\$ 100.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lousa Digital de alta resolução (Incluso instalação e treinamento on-line) com tecnologia infravermelha, integrada nas laterais da lousa, suporta a escrita por um toque e reconhecimento de dois dedos simultaneamente para operações multi-touch. Interface de comunicação: Conecta-se ao computador pela porta USB, capaz de manter a comunicação e o fornecimento de energia para o quadro. Tela Tamanho mínimo: 88 185x128cm. Superfície: Superfície composta em alumínio otimizado para projeção e escrita com canetas virtuais; Conectividade: Padrão UES; Plug and Play; Opcional: Wireless; Acessórios: Cabo UES 5m; Caneta interativa sem bateria; Software interativo em Português; CD e manual de instalação; CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Endereço:

000028



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - LOUSA DIGITAL

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2021 e 08/04/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MFSUL Comércio de Móveis Corporativos e Escolares Ltda.	
<b>CNPJ/CPF:</b> 35.173.456/0001-38	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 039/0183326	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Rubio Brasileiro, 84, José Bonifácio, Erechim/RS – CEP 99701-660	
<b>E-MAIL:</b> rodrigo@mfsulmoveis.com.br	<b>TELEFONE:</b> : (54) 3712-2587
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS PARA MELHOR ATENDER OS ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONFRESA-MT.	

EM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V.Unit	V.Total
1	UNID	50	Display interativo multitouch para prospecção de conteúdo multimídia, estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, não serão aceitos TVs/monitores com moldura digitalizadora + computador montados de forma separada, o display deverá ser um único produto acomodado em case com apenas uma fonte de alimentação elétrica com botão físico único de ligar/desligar e alimentação elétrica, o display deverá ter alicas nas duas laterais para transporte seguro do equipamento além de um suporte plástico lateral para guardar uma caneta passiva, painel deve ser compatível com montagem em parede e suporte móvel (opcional), furação trecoira para suporte de parede padrão VESA, tamanho da área ativa de 75 polegadas na diagonal (aceitável de 74" a 76"), tamanho total de aproximadamente ( L x A x P ) 1705x1015x58mm, tela de LED com resolução mínima Ultra HD 4K (3840x2160 pixels) formato 16:9, sem a presença de teclas de atalho na área útil que podem reduzir a área de imagem, sistema de áudio integrado com no mínimo dois alto falantes de 15W cada, totalizando 30W no total, sistema de digitalização touchscreen com tecnologia óptica com no mínimo 10 pontos de toque simultâneos, precisão de toque menor que 1mm e velocidade de capitura de toque menor que 8ms, o toque deverá ser com o dedo ou canetas passivas (sem pilhas ou magnetismo), o equipamento deve suportar conexão de computador com sistema operacional Windows e Android, o display deverá possuir vidro de segurança frontal de 4mm obrigatoriamente temperado, na parte frontal, no	R\$ 47.900,00	R\$ 2.395.000,00

00030

95  
*[Handwritten signature]*

mínimo 02 (duas) portas USB de entrada, 01 (uma) porta USB de saída do sinal áudio e 01 (uma) porta de entrada HDMI, sendo que a USB de saída e HDMI de entrada deverão ser usadas para conexão de um computador externo como fonte de sinal, o display deverá ainda acompanhar embutido na parte traseira um computador embarcado com portas USB e sistema operacional Android 8.0 ou superior incluso, incluindo a loja de aplicativos instalada, deve possuir conexão Wireless (antena inclusa), e que permita instalação de aplicativos externos tipo APK através da Play Store, o pacote inicial deverá incluir browser de internet e aplicativo de lousa, o sistema Android deverá também permitir o controle das funções do display, como gestão dos vários sinais de entrada, controles da imagem (brilho, contraste, cor), controle de volume e gestão da saída do sinal touch, o display deverá ainda contar na parte traseira com SLOT TX24 para conexão de computador externo embutido padrão OPS (Open Plug game Specification), deve acompanhar um computador neste padrão com as seguintes especificações: Processador Intel Core i5 ou compatível com 6000 pontos no site [https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php) ) memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD de no mínimo 200 GB bem como abertura e furações para acomodar de forma apropriada e segura o equipamento no caso de expansão, deverá ter no mínimo 01 entrada HDMI, 01 (uma) RJ45, 01 (uma) P2 Áudio., Equipamento voltagem tipo bivolt automático, consumo máximo de 300W para maior economia de energia com sistema operacional Windows Pro incluso e licenciado. O display ainda deve contar com software para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android e Windows com funções mínimas presentes em no mínimo um dos sistemas operacionais ou em ambos os sistemas operacionais: anotação sobre telas, modo caneta com vários tipos e cores, compartilhamento online na nuvem de conteúdo diretamente do Android, galeria de imagens, salvamento de arquivo no Windows em no mínimo 8 formatos comumente utilizados no mercado (obrigatório salvar em formatos do Open Office e PDF), ferramentas de

000031

P.M.S.A.L.  
FLS N° 96  
RUB 231

			visualização (sombra, destaque entre outras).		
02	SER	50	Serviço de instalação e configuração de displays nas escolas	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
				<b>Total R\$</b>	<b>2.439.500,00</b>

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

Proposta Valida: Por 60 Dias.

Erechim/RS, 04 de novembro de 2021.

**RODRIGO  
MAROSTICA:7  
6625133000**

Assinado de forma digital  
por RODRIGO  
MAROSTICA:76625133000  
Dados: 2021.11.04  
15:14:56 -03'00'

**RODRIGO MAROSTICA**

Director - CPF 766.251.330-00

000032

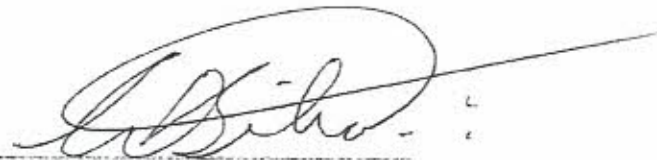
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021**

P.M.S.A.L  
FLS Nº 97  
RUB 100

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 22 de Novembro de 2021, às 09:00 hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 13 de Maio, S/N, Centro, na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 082/2021, do tipo Menor Preço por Lote de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos, no site [Confresa.org](http://Confresa.org), Portal da Transparência no link [https://sic.tce.mt.gov.br/118/assunto/listaPublicacao/id\\_assunto/2079/id\\_assunto\\_item/8653](https://sic.tce.mt.gov.br/118/assunto/listaPublicacao/id_assunto/2079/id_assunto_item/8653), no [www.tnc.org.br](http://www.tnc.org.br), no e-mail: [licit@confresa@hotmail.com](mailto:licit@confresa@hotmail.com) e também segunda à sexta-feira no telefone (66) 3584-1818, durante o período de edital em que:

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição e instalação de equipamentos sendo Lousa Digital, as quais deverão ser entregues e instalados nas escolas municipais de Confresa - MT, conforme especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL.

CONFRESA - MT 05 de NOVEMBRO de 2021



CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 126/2021

000082

*CS*  
*Sys*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
232/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 22 de Novembro de 2021, às 09:00 hs (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 13 de Maio, S/N, Centro, na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 082/2021, do tipo Menor Preço por Lote de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos, no site [confresa.org](http://confresa.org). Para a Transparência do link [https://sic.tramfati.gov.br/118/assunto/ListaPublicacao/id\\_assunto/2079/id\\_assunto/118/552](https://sic.tramfati.gov.br/118/assunto/ListaPublicacao/id_assunto/2079/id_assunto/118/552) no [www.tramfati.gov.br](http://www.tramfati.gov.br) e no site [licitacoes@confresa.org](http://licitacoes@confresa.org) e de segunda à sexta-feira, no telefone (66) 3564-1818, citando o nº do edital em questão.

so@hoimail.com e de segunda à sexta-feira, no telefone (66) 3564-1818, citando o nº do edital em questão.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição e Instalação de equipamentos sendo Lousa Digital, as quais deverão ser entregues e instalados nas escolas municipais de Confresa - MT, conforme especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer - SMEEL.

CONFRESA-MT 05 de NOVEMBRO de 2021.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA,

PREGOEIRO

EDITAL Nº 082/2021





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2318  
Divulgação segunda-feira, 8 de novembro de 2021

– Página 57  
Publicação terça-feira, 9 de novembro de 2021

P.M.S.A.L  
FLS Nº 700  
RUB  
*[Assinatura]*

1. Edson Elias de Andrade 2. Hudson José Brinqueto

Fernando Cláudio Lopes da Rosa  
Pregador

3. Walter Gil de Almeida 4. André Moraes

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 232/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregador, torna público que fará aberturas de licitação em 09 de 11 de Novembro de 2021, às 09:00 hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 13 de Maio, S/N, Centro, na cidade de Confresa-MT, a fim de realizar o PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 079/2021, do tipo Menor Preço por Item de acordo com as Leis em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitação e Contratos, no site [Confresa.mt.gov.br](http://confresa.mt.gov.br), Portal de Transparência no link [http://portal.transparencia.mt.gov.br/115/assunto/abertura/20796/assunto\\_item/6653](http://portal.transparencia.mt.gov.br/115/assunto/abertura/20796/assunto_item/6653) no endereço eletrônico [licitacoes@confresa.mt.gov.br](mailto:licitacoes@confresa.mt.gov.br) e de segunda a sexta-feira no telefone (66) 3564-1818, durante o nº do edital em questão.

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADOS NOVOS, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONFRESA - MT, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT.**

CONFRESA-MT 08 de Novembro de 2021

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
PREGADOR  
PORTARIA Nº 129/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 232/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregador, torna público que fará aberturas de licitação em 09 de 11 de Novembro de 2021, às 09:00 hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 13 de Maio, S/N, Centro, na cidade de Confresa-MT, a fim de realizar o PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 082/2021, do tipo Menor Preço por Item de acordo com as Leis em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitação e Contratos, no site [Confresa.mt.gov.br](http://confresa.mt.gov.br), Portal de Transparência no link [http://portal.transparencia.mt.gov.br/115/assunto/abertura/20796/assunto\\_item/6653](http://portal.transparencia.mt.gov.br/115/assunto/abertura/20796/assunto_item/6653) no endereço eletrônico [licitacoes@confresa.mt.gov.br](mailto:licitacoes@confresa.mt.gov.br) e de segunda a sexta-feira no telefone (66) 3564-1818, durante o nº do edital em questão.

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDE LOUSA DIGITAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONFRESA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA TOMO DE RELAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER - SIASEL.**

CONFRESA-MT 08 de Novembro de 2021

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
PREGADOR  
PORTARIA Nº 129/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 232/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº Nº 086/2021  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP-  
SISTEMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura de Confresa-MT, através da Comissão Pregadora, torna público que fará aberturas de licitação em 09 de 11 de Novembro de 2021, às 09:00 hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 13 de Maio, S/N, Centro, na cidade de Confresa-MT, a fim de realizar o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2021, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com as Leis em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitação e Contratos no endereço eletrônico [confresa.mt.gov.br](http://confresa.mt.gov.br) no link do Portal de Transparência [portal.transparencia.mt.gov.br/115/assunto/abertura/20796/assunto\\_item/6653](http://portal.transparencia.mt.gov.br/115/assunto/abertura/20796/assunto_item/6653) de segunda a sexta-feira, no endereço eletrônico [licitacoes@confresa.mt.gov.br](mailto:licitacoes@confresa.mt.gov.br) e ainda informações pelo telefone (66) 3564-1818.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE SAÚDE E CONTROLE DE ENFERMIDADES SEM COM AGENTES AMBIENTAIS E SANITÁRIOS, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.**

DATA: 09/11/2021  
HORÁRIO: 08h30min.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021- REGISTRO DE

GROSSO  
PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE GRAMA ESBERTEADA DO TIPO (2)VIDUA JAPONICA PARA CERMAM, 5M CANTEROS E CALÇADAS DE AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Prefeitura Municipal de Cláudia - MT fará aberturas de licitação em 09 de 11 de Novembro de 2021, esta a recebendo propostas até às 09:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Cláudia, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Para mais informações poderão ser contatadas pelo e-mail [licitacoes@claudia.mt.gov.br](mailto:licitacoes@claudia.mt.gov.br) e de segunda a sexta-feira no horário de expediente, ou através do telefone (66) 3369-7150. Cláudia-MT, 08 de Novembro de 2021.**

ALTAMIR KURTZEN  
Pregador Oficial

SHIRLEY SOUZA NETO  
Pregador Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍZEA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 079/2021  
PROCESSO LICITATORIO Nº

A Prefeitura Municipal de Colízea - MT fará aberturas de licitação em 09 de 11 de Novembro de 2021, às 09:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Colízea, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.COLIZEA.MT.GOV.BR. Para mais informações poderão ser contatadas pelo e-mail [licitacoes@colizea.mt.gov.br](mailto:licitacoes@colizea.mt.gov.br) e de segunda a sexta-feira no horário de expediente, ou através do telefone (66) 3471-7000.

Colízea - MT, 08 de Novembro de 2021.

MARCELO LOPES NETO  
Pregador Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2021  
PROCESSO LICITATORIO Nº

A Prefeitura de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregador Fernando Cláudio Lopes da Rosa, torna público que fará aberturas de licitação em 09 de 11 de Novembro de 2021, às 09:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Comodoro, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.COMODORO.MT.GOV.BR. Para mais informações poderão ser contatadas pelo e-mail [licitacoes@comodoro.mt.gov.br](mailto:licitacoes@comodoro.mt.gov.br) e de segunda a sexta-feira no horário de expediente, ou através do telefone (66) 3369-7150. Comodoro-MT, 08 de Novembro de 2021.

Comodoro - MT, 08 de Novembro de 2021.

Portaria 126/2021 de 17 de Março de 2021.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E/OU  
RESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO E/OU  
CONSELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação das Comissões do Município de Confresa-MT.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REESTRUTURAR a COMISSÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO** do município de Confresa-MT, designando os membros substitutos que compõem a referida comissão e suas respectivas funções para o exercício de 2021.

FUNCAO	SERVIDOR	DOCTO
PREGOEIRO	CEZAR QUEIROZ DA SILVA	CPF/MF - 660.965.966-49
	PALANNA OLIVEIRA BEZERRA	CPF/MF - 042.185.621-13
MEMBRO	ADAIAS SANTOS DA SILVA	CPF/MF - 039.605.241-02
	ADILSON FERREIRA ACERBI	CPF/MF - 044.434.636-82
	LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	CPF/MF - 055.034.621-06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/03/2021.

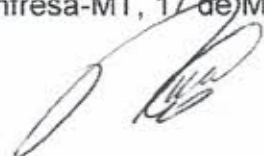
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 17 de Março de 2021.



**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**  
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
 Administração Direta

Betha Sistemas  
 Exercício de 2021  
 Período: Janeiro à Fevereiro  
 Página: 2/2

**ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				
	(a)	(b)				
DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO			
	(a)	(b)			
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Confresa, 28/02/2021

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM  
 PREFEITO MUNICIPAL

MARISANGELA JUNKER JARDIM BELLÉ  
 CRC-MT- 009136/O-2

MÁRCIA

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 126/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

Portaria 126/2021 de 17 de Março de 2021.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E/OU RESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO E/OU CONSELHO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das Comissões do Município de Confresa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - REESTRUTURAR a COMISSÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO do município de Confresa-MT, designando os membros substitutos que compõem a referida comissão e suas respectivas funções para o exercício de 2021.

FUNÇÃO	SERVIDOR	DOCTO
PREGOEIRO	CEZAR QUEIROZ DA SILVA	CPF/MF - 660.965.956-49
	PALANNA OLIVEIRA BEZERRA	CPF/MF - 042.185.621-13
MEMBRO	ADAIAS SANTOS DA SILVA	CPF/MF - 039.605.241-02
	ADILSON FERREIRA ACERBI	CPF/MF - 044.434.636-82
	LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	CPF/MF - 055.034.621-06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Confresa-MT, 17 de Março de 2021.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES ORDEM DE SERVIÇO 001/2021

Contrato:	028-2021	Pro. Licitação:	019/2021
Objeto:	Reforma de Cobertura / UBS BURITIS		
Contratante:	Prefeitura Municipal de Confresa		
Contratada:	R. F. CONSTRUTORA E CONTABILIDADE LTDA		

A Secretaria Municipal de Planejamento, perante autorização do Prefeito Municipal de Confresa-MT, Senhor Rônio Condão Barros Milhomem, no uso das atribuições, expede a presente ordem de serviço à empresa R. F. CONSTRUTORA E CONTABILIDADE LTDA, doravante denominada de CONTRATADA, inscrita no CNPJ com o nº 40.574.27/0001-42, representada neste ato pelo seu Sócio, a Senhor Fábio Emídio da Costa, para que a mesma inicie a execução dos serviços hora contratados no Município de Confresa-MT, conforme contrato, Planilha Orçamentária e Especificações Técnicas. Assim sendo, a Contratada tem o dever de executar os serviços dentro do cronograma inicial estabelecido, a contar da data de publicação deste documento.

Confresa-MT, 11 de março de 2021.

Rônio Condão Barros Milhomem  
Prefeito Municipal

André L. T. Costa  
Arquiteto e Urbanista  
A72018-6  
Secretaria de Planejamento

R. F. CONSTRUTORA E CONTABILIDADE LTDA

Fábio Emídio da Costa

Representante Legal

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL N° 008/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

EDITAL N° 008/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO AT. 83, INCISO 17º.

#### TORNA PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito, Sr. RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM TORNA PÚBLICO o Balancete Referente ao Exercício Financeiro, do Mês de Fevereiro 2021. Ficará à disposição de qualquer contribuinte deste Município para questionar-lhe a sua legitimidade pelo prazo preconizado pela legislação vigente.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

PREFEITO MUNICIPAL

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 109/2020.

Apostilamento para Inclusões de Dotações Orçamentária e Remanejamento de valores, para respectivos itens do Contrato N° 109/2020.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Confresa-MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Rônio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, n° 133 - Centro, nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador do RG 0875190-0 SSP/MT e CPF 535.561.191-53.

**CREDENCIANTE:** CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI, inscrita no CNPJ com o n. 09.179.444/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de empresa de Sistema que ofereça a Municipalidade Sistema Administrativo de Auto Gestão Integrada do Frotas, com Gestão de Combustíveis On-Line, Fornecimento em Rede de Postos Credenciados e Postos Licitados, Gestão do Combustível do P.A. Melosa e Containers de Combustível, Gestão dos Empenhos do Frotas por centro de Custo para Prestação de Contas, Manutenção Preventiva, Corretiva e Peças Integrado ao Controle de quilometragem dos Veículos, Sistema Integrado para gerar informações ao Portal de Transparência e Acompanhamento e Regulação de Contratos com emissão de Relatórios bem como Geração de Tabelas para Prestação de Contas aos Órgãos de Controle da Prefeitura Municipal de Confresa, junto ao Município de Confresa-MT.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento ao Contrato N° 109/2020. Tem o objetivo de Inclusões de Dotações Orçamentária e Remanejamento de valores.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 961/2020, realiza-se o presente Apostilamento.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Viação Obras Serviços Públicos  
Unidade Administrativa: 03 - EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA (COSIP)  
Projeto Atividade: 1120 - ELETRIFICAÇÃO URBANA  
Código Reduzido: 1258 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS A PESSOA JURÍDICA

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021**  
**FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**DATA: 22/11/2021**  
**HORÁRIO: 09h00min (horário local)**

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO LOUSA DIGITAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONFRESA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SMEEL.**

### **1. PREÂMBULO:**

O Município de Confresa – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.464.716/0001-50, com sede na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro, CONFRESA-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53, em conjunto com o PREGOEIRO MUNICIPAL CEZAR QUEIROZ DA SILVA, nomeado pela portaria de nº 126, de 17 de MARÇO de 2021, para conhecimento dos interessados e com sustentáculo na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Municipais nº 26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014 Decreto Municipal nº 030, de 22 de Abril de 2020, Decreto Municipal nº 128, de 09 de setembro de 2020, Decreto Municipal nº 248, de 15 de dezembro de 2020, sem excluir as demais disposições normativas pertinente à matéria e condições fixadas neste instrumento convocatório, que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial de Registro de preços para eventual e futura, Aquisição e instalação de equipamentos sendo Lousa Digital, as quais deverão ser entregues e instalados nas escolas municipais de Confresa - MT, conforme especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer – SMEEL.

**DATA DA SESSÃO: 22/11/2021**

**HORÁRIO: 09h00min (horário local)**

**Local:** Sala de Comissão Municipal de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de CONFRESA-Mato Grosso, situada na Rua 13 de maio s/n, Centro.

**1.1A** presente licitação para efeitos de julgamento será do tipo menor preço por LOTE.

**1.2A** entrega da proposta leva a licitante a aceitar e acatar as normas contidas no presente edital.

### **2. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A presente licitação tem por objeto Registro de preços para eventual e futura Aquisição e instalação de equipamentos sendo Lousa Digital, as quais deverão ser entregues

e instalados nas escolas municipais de Confresa - MT, conforme especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer - SMEEL. Conforme especificações constantes neste edital e em seu Anexo I.

### **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:**

**3.1** - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**3.1.1**- Empresas em processo de recuperação judicial ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

**3.1.2** - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**3.1.3** - Empresas suspensas do Cadastro Central de Fornecedores do Estado, da União e do Município;

**3.1.4** - Estrangeiras que não funcionem no País.

**3.2** Somente poderão participar deste Pregão Presencial, as empresas regularmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital de Licitação e seus anexos.

**3.2.1** Serão admitidas a participar desta licitação empresas nacionais com ramo de atividade compatível com o objeto do presente Edital.

**3.3** As propostas apresentadas deverão atender a todo o objeto solicitado, não sendo aceitas propostas de fornecimento de itens parciais do objeto.

**3.4** Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente Pregão deverão trazer a documentação original ou fotocópias das mesmas autenticadas por cartório.

**3.5** Só serão aceitas cópias legíveis.

**3.6** Não serão aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas.

**3.7** O (a) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

**3.8 Os documentos em cópias simples poderão ser autenticados pelo (a) Pregoeiro (a) ou membros da equipe de apoio, desde que acompanhados dos originais.**

**3.9** É vedada a participação de pessoa jurídica em regime de concordata ou que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração direta ou indireta ou ainda, que esteja com o direito de participar de licitação suspenso, pessoas jurídicas que inadimpliram contratos ou ordens de fornecimento firmadas junto a esta Prefeitura Municipal.

**3.10** A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus anexos e das normas que o integram, bem como no enquadramento destes condicionamentos do objetivo social.

**3.11** As validades para os documentos apresentados serão aquelas constantes de cada documento ou aquelas estabelecidas em lei.

**3.12** A simples apresentação da proposta comercial corresponde à indicação, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo, assim, o (a) Pregoeiro (a) e sua equipe do disposto no **artigo 97 da Lei n. 8.666/93**.

**3.13** Fica a licitante obrigada a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se este ocorrer após a abertura do certame.

**3.14** A entrega da proposta comercial implica nos seguintes compromissos por parte do licitante:

**3.14.1** Estar ciente das condições da licitação;

**3.14.2** Assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

**3.14.3** Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a);

**3.14.4** Manter, durante toda a execução do eventual contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas bem como todas as condições para habilitação exigidas na licitação.

#### **4. PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**4.1** Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, alterada pela lei complementar nº **147/2014**, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**4.1.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**4.1.2** Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

**4.2** A não-regularização da documentação no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n. 8.666/93, sendo convocado na ordem de classificação o segundo colocado, para contratação, ou revogar a licitação caso não haja classificados subsequentes.

**4.3** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**4.4** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**4.4.1** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**4.4.2** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.1 e 8.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**4.4.3** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 4.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**4.4.4** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**4.5** A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. **123/2006**, alterada pela lei complementar nº **147/2014**,

deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

**4.6** A microempresa ou empresa de pequeno porte quando da participação do procedimento licitatório deverá comprovar tal situação, mediante declaração na qual declara que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (**ANEXO VI**), **juntamente com os documentos de credenciamento**, bem como de outros documentos correlatos e aptos a tal análise.

## **5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até **03 dias** antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. Sendo que as petições deverão ser protocolizadas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura.

**5.2** Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgadas procedentes serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

**5.3** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no **artigo 7º da Lei n. 10.520/02** e legislação vigente.

**5.4** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) a 03 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

**5.5** Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, conforme aduz o artigo 14º do decreto municipal de nº 26/2009.

**5.6 A petição será dirigida ao departamento jurídico e à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil.**

### **5.1.1. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**5.1.1.1** O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao (à) Pregoeiro (a) por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, **conforme modelo Anexo IV, e também o instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que venha a responder por sua representada**, devendo, ainda, apresentar cópia do Contrato Social ou Estatuto da empresa que está representando e identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

**5.1.1.2** Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

**5.1.1.3** - Juntamente no credenciamento deverão apresentar os Anexos **III, IV, V, VI e VII, (SOB PENA DE DESCRENCIAMENTO)**.

**5.1.1.4- Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

**5.1.1.5- No momento do credenciamento os envelopes de Proposta e documentos de habilitação deverão estar devidamente lacrados, sob pena de inabilitação do proponente, caso o mesmo não cumpra com requisito exigido.**

**5.1.1.6-Todas as cópias terão que estar autenticadas, por cartório competente ou por servidor do órgão licitante.**

## **6 - DO RECEBIMENTO E DAS ABERTURAS DAS PROPOSTAS.**

**6.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida pelo (a) Pregoeiro (a) e realizada de acordo a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Municipal nº 26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, em conformidade com este edital e seus anexos, no local e horário já determinado.

**6.2** No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

**6.3** Após o horário marcado para início dos trabalhos, e depois de sido feito o cadastramento das empresas interessadas em participar do processo, será declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

**6.4** A proposta e a documentação de habilitação deverão ser apresentadas, em 02 (dois) envelopes, colados, de forma a não permitir sua violação, constando na parte frontal as seguintes indicações:

### **À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT.**

**AV: Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa- Mato Grosso.**

**Processo Licitatório nº232/2021**

**Pregão Presencial nº 082/2021**

**DATA: 22/11/2021**

**HORÁRIO: 09h00min (horário local)**

**Envelope 001 - Proposta**

**Licitante: Razão Social: .....**

**CNPJ: ..... Inscr. Est.: .....**

**Endereço: .....**

### **À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT.**

**Av: Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa- Mato Grosso.**

**Processo Licitatório nº 232/2021**

**Pregão Presencial nº 082/2021**

**DATA: 22/11/2021**

**HORÁRIO: 09h00min (horário local)**

**Envelope 002 - Documentação**

**Licitante: Razão Social: .....**

**CNPJ: ..... Inscr. Est.: .....**

Endereço: .....

6.5 Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.6 Após a abertura das propostas de preço será aberto o envelope contendo a documentação da empresa vencedora na fase anterior procedendo-se a análise da documentação relativa à habilitação da mesma e, caso esta seja desabilitada chamar-se-á a empresa subsequente, respeitando-se a ordem de classificação.

## **7. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1 Deverão ser elaboradas propostas contendo os seguintes dados:

7.1.1 - APRESENTAÇÃO INTERNA: Em papel timbrado da pessoa física/jurídica contendo razão social completa, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, datada, assinada e identificada (nome e cargo), no término da mesma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via e sendo pessoa física o nome completo com CPF do prestador de serviço.

7.1.2 - VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta)** dias, a contar da sua abertura.

7.1.3 - VALOR: Uma única cotação, contendo marca, preços unitários e totais por item do **LOTE**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula), sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último.

7.1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos objetos.

7.2- Deverão ser elaboradas propostas contendo os seguintes dados:

7.2.1 - APRESENTAÇÃO INTERNA DA PROPOSTA: Em mídia pendrive no sistema eletrônico betha auto cotação de processamento de dados, datada, assinada e identificada, contendo razão social e CNPJ da empresa.

7.2.2 - PRAZO DE ENTREGA: **O objeto licitatório deverá ser entregue até 30- (TRINTA) dias corridos após o envio da A.F e será acompanhado pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) conforme anexo I.**

7.3 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6 - A empresa licitante deverá entregar o objeto licitatório conforme autorização de fornecimento, dentro da quantidade e das especificações constantes do anexo I do Edital e conforme prazo estipulado neste edital e/ou seus anexos.

**7.7- EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ REGISTRADO PREÇOS UNITÁRIOS, ACIMA DO VALOR ESTIMADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOBE PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

## **8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1** O (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará as propostas com valores de até 10% acima da proposta de menor valor.

**8.2** Aos proponentes classificados conforme subitem 8.1, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos decrescentes.

**8.3** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

**8.4** Após este ato será encerrada a etapa competitiva e ordenados as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço por **LOTE**.

**8.5** O (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

**8.6** Sendo aceitável a oferta será verificada o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

**8.7** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus anexos, pelo (a) Pregoeiro (a).

**8.8** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o equipamento definido no objeto deste Edital e seus anexos.

**8.9** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

**8.10** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

## **9. DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO**

### **9.1 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio(s);
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual com atividades afins ao objeto de licitação;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com atividades afins ao objeto de licitação;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício, com atividades afins ao objeto de licitação.
- e) **Todas as cópias terão que estar autenticadas, por cartório competente ou por servidor do órgão licitante.**

### **9.2 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.2.1** - Comprovar a situação de regularidade, para fins de habilitação no certame, com a documentação listada nas alíneas do subitem 9.2.2 deste Edital, em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do órgão licitante.

a) Os documentos a serem apresentados pelo licitante ao (a) Pregoeiro (a), que deverão estar em vigor na data de disputa do item **DO LOTE**.

9.2.20 licitante deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União e regularidade junto à Seguridade Social - INSS podendo retirada no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

b) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

d) Prova de regularidade perante o FGTS, podendo ser retirada no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

e) Cópia do cartão do CNPJ.

f) Cópia do alvará de funcionamento da empresa.

g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT).

9.2.3 Para efeito do julgamento de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) considerará como referência para validação dos documentos, a data da disputa do item do **LOTE**.

9.2.4. O (a) Pregoeiro (a) encaminhará os documentos comprobatórios da situação de regularidade à Comissão Municipal de Licitação e Julgamento para que seja procedido o cadastramento do licitante junto ao Sistema Único de Cadastramento dos Fornecedores.

a) Se por quaisquer razões não ocorrer o deferimento do cadastro pelo órgão competente, a Comissão do Pregão inabilitará o licitante, prosseguindo o certame conforme subitem.

9.2.5 O (a) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar dos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

### 9.3 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para as quais tenha fornecido bens com características semelhantes às do Objeto desta licitação.

b) Se o atestado de capacidade for fornecido por empresa privada, o mesmo deverá ter assinatura reconhecida em cartório.


### 9.4 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRO.

I - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

Podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

§ 1º Fica as empresas MEI - Microempreendedor Individual dispensadas de apresentar o constante no inciso I, no que tange ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis.

A empresa constituída a menos de um ano, deve apresentar o balanço de abertura da empresa.



**II** - Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame.

**III** - Balanço e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, que demonstrem resultados superiores a 1 (um) para os **índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG)**. (Acordão TCU n.º 1214/2013-Plenário e IN SLTI n.º 02/2008 e alterações posteriores):

LG = 
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$$

SG = 
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LC = 
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

A licitante que apresentar em seu balanço resultado igual ou menor do que 1(um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para contratação.

Na hipótese de se tratar de empresas em consórcio, admitir-se-á, para fins de comprovação do Patrimônio Líquido, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação no consórcio.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar às contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

**10.3.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.4.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação e homologação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**10.5.** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

## **11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo (a) pregoeiro (a), ficará sujeita a homologação do Prefeito Municipal de **CONFRESA-MT**.

## **12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** O Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até **05 (cinco)**, dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**12.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até **12 meses**.

**12.3.** Se o licitante vencedor se recusar a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

**12.4.** No caso de descumprimento (não assinatura), o Município se reserva no direito de convocar outro licitante observado a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

**12.5.** Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

**12.6.** A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, é parte integrante deste edital.

**12.7.** É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no **art. 65 da Lei 8.666/93**.

## **13. DO EMPENHO**

**13.1.** O contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá, a critério deste Município, ser substituído pela Nota de Empenho ou outros documentos equivalentes na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**13.2.** Como condição para liquidação da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

## **14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**14.1** Os documentos extraídos da internet não necessitam de autenticação, no entanto terão sua autenticidade conferida no endereço constante no corpo do documento.

**14.2** O Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de Confresa, atualizado, ou acompanhado das certidões vencidas, substitui os documentos relacionados no item 9.

**14.3** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o (a) Pregoeiro (a) considerará o proponente inabilitado.

**14.4** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem fornecidos à esta Prefeitura sem ônus adicional.

**14.5 PRAZO DE ENTREGA: O objeto licitatório deverá ser entregue até 30-(Trinta) dias corridos após o envio da A.F e será acompanhado pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) conforme anexo I.**

**14.6** Para cada LOTE do objeto da licitação, a empresa proponente poderá apresentar uma única proposta.

**14.7** A proposta depois de entregue é irrevogável e irrenunciável.

**14.8** Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a empresa vencedora contratada deverá entregar os serviços relacionados no anexo I no prazo estipulado pela secretaria a partir da emissão da autorização de fornecimento.

**14.9** Sob pena de inabilitação, todos os documentos a que se referem ao item 09 deste Edital, deverão estar em nome/razão social da licitante, o número do CNPJ/MF e o endereço respectivo, observado que:

**I)** se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**II)** se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

**III)** se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados tanto em relação à matriz quanto à filial.

**14.10** A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade junto à Seguridade Social - **CND/INSS** e junto ao **FGTS** centralizados junto à matriz desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições, e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

## **15. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

**15.2** A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas;

**15.3** Órgão Gerenciador é todo órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços;

**15.4** Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa do procedimento licitatório para Registro de Preços, bem como integrante da futura Ata de Registro de Preços;

**15.5** O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Prefeitura Municipal de Confresa – Município de Confresa, através da Seção de Licitações e Contratos;

**15.6** O presente Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da respectiva ARP;

**15.7** A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições;

**15.8** Este Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, independentemente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de 100% (cem por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da

legislação vigente;

**15.9** A contratação junto ao fornecedor registrado, após informação emitida pela Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Confresa - MT será formalizada, por intermédio de instrumento contratual, ou outro similar;

**15.10.0** fornecedor do bem ou prestador do serviço terá seu registro cancelado quando:

**I** - descumprir as condições da ata de registro de preços;

**II** - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV** -for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**V** -for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**15.11.** O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **16. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

**16.1** O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

**16.2** Ocorrendo à inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Confresa, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

**16.3** As penalidades previstas acima podem ser aplicadas a critério da Administração Pública Municipal isolada ou cumulativamente conforme artigo 87 § 2 da lei 8.666/93.

**16.4** A infringência de tais penalidades encontram-se inserido no mérito administrativo, o qual pode aplicar-se conforme a gravidade/proporcionalidade das infrações realizadas pela contratada.

## **17. DA SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE E RECUSA DO (S) SERVIÇO(S) E/OU PRODUTOS:**

**17.1** Os serviços/produtos constantes do anexo I, objeto do presente edital estarão

sujeitos a amplo controle de qualidade, realizado quando do seu recebimento a critério deste Município ou por terceiros através de delegação.

**17.2** O Município de Confresa reserva-se o direito de recusar, no todo ou em parte, qualquer compra constante do anexo I, rejeitado pelo controle de qualidade, obrigando-se a empresa vencedora a promover sua substituição.

**17.3** Quando do recebimento dos produtos fica desde já designado um fiscal do contrato ou da ata de registro de preço para aferir o controle de qualidade mencionado nos itens do **LOTE**.

**17.4** - A empresa vencedora se obriga quando da participação do processo licitatório a entregar/prestar os serviços em estrita conformidade com o anexo I deste edital, ficando sujeita a irrestrita fiscalização desta entidade política, antes, durante e após a sua realização.

## **18. PAGAMENTO**

**18.1** O pagamento será efetuado em até **30 (TRINTA)** dias após a emissão da nota fiscal condicionado à realização do objeto licitatório em questão ou parcela dele, conforme mediações a serem realizadas por esta entidade política.

## **19. LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO**

**19.1** Será realizado mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débito** junto a Fazenda do Município.

## **20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**20.1**- As despesas decorrentes da execução do objeto a ser licitado, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

**ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNID: 01- SETOR DE EDUCAÇÃO**

**PROJ. ATIV.: 1.076 - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CÓD RED: 135**

**FONTE: 0000 - RECURSOS ORDINÁRIO**

**ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 0000**

**20.2** - Consta nos autos do Processo, documento emitido pelo Contador do Município, para garantir disponibilidade orçamentária apta a acobertar a presente despesa.

## **21. DESCLASSIFICAÇÃO:**

Será desclassificada do processo licitatório a proposta que:

**21.1**- Não contiver informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do objeto cotado.

**21.2**- Contiver emenda, rasura, ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão.

**21.3**- Apresentar divergência entre a proposta e o anexo I.

**21.4** - Apresentar o prazo de validade da proposta superior ao estabelecido no edital.

**21.5**- Não apresentar qualquer das declarações e/ou documentos comprobatórios exigidos.

## **22. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**22.10** presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**22.2**É facultada ao Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**22.3** Fica assegurado ao **Município de Confresa** o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, mediante fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**22.4**Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do TCE e Diário oficial dos municípios de Mato Grosso, conforme dispõe a legislação vigente.

**22.5**Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**22.6**Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

**22.7**o proponente que vier a ser contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

**22.8** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos excluir-se-á dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Confresa.

**22.9** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importa no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão Presencial.

**22.10**As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**22.11** - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o (a) Pregoeiro (a) adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pelo Prefeito Municipal, autoridade máxima do Município;

**22.12** - No caso de interposição de recurso(s), depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, o Prefeito Municipal adjudicará o objeto licitado;

**22.13** - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que o tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;

**22.14** - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições, bem como na obrigatoriedade de assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**22.15** - Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros materiais na proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não

prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firmam os direitos dos demais licitantes;

**22.16** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

**22.17** Os casos omissos nessa licitação serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), que se baseará nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Municipal nº 26 e 27/2009 de 29 de Maio de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações subseqüente pertinente à matéria.

**22.18** Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor, apresentando o documento vencido 72 (setenta e duas) horas após o término da greve.

**22.19** A licitante poderá obter informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento desta licitação, de segunda a sexta-feira, horário das **07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min**, na Sala de Comissão Municipal de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Confresa - Mato Grosso, situada na Rua 13 de maio s/n, Centro, ou através do telefone **(66) 3564-1818**, RAMAL 31 e ainda no e-mail [licitaconfresa@hotmail.com](mailto:licitaconfresa@hotmail.com) e no site [www.confresa.mt.gov.br](http://www.confresa.mt.gov.br) no link do Portal da Transparência, [https://sic.tce.mt.gov.br/118/assunto/listaPublicacao/id\\_assunto/2079/id\\_assunto\\_item/8653](https://sic.tce.mt.gov.br/118/assunto/listaPublicacao/id_assunto/2079/id_assunto_item/8653).

**22.20** Recaindo a data de abertura da sessão de classificação e julgamento em feriados ou finais de semana será a sessão adiada para o próximo dia útil subseqüente.

**22.21** É de diligência obrigatória por parte do CONTRATANTE e do CONTRATADO fixar cada qual fiscal de contrato de forma a acompanhar a regularidade na entrega/execução do objeto licitatório, conforme atribuições constantes na lei 8.666/93.

**22.22** São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos abaixo, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

Anexo I: Termo de Referência;

Anexo II: Proposta de preço;

Anexo III: Modelo de declaração;

Anexo IV: Modelo de credenciamento;

Anexo V: Declaração do cumprimento de requisito de habilitação;

Anexo VI: Declaração ME e EPP;

Anexo VII: Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais;

Anexo VIII: Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo IX: Minuta do Contrato

Confresa - MT, 04 de NOVEMBRO de 2021.



**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**

Pregoeiro

Portaria 126/2021

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição e instalação de equipamentos sendo Lousa Digital, as quais deverão ser entregues e instalados nas escolas municipais de Confresa - MT, conforme especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer - SMEEL.**

**LOTE 01**

ITEM	COD.TCE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	327895-6	50	Display interativo multitouch para prospecção de conteúdo multimídia, estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, não serão aceitos TVs/monitores com moldura digitalizadora + computador montados de forma separada, o display deverá ser um único produto acomodado em case com apenas uma fonte de alimentação elétrica com botão físico único de ligar/desligar a alimentação elétrica, o display deverá ter alças nas duas laterais para transporte seguro do equipamento além de um suporte plástico lateral para guardar uma caneta passiva, painel deve ser compatível com montagem em parede e suporte móvel (opcional), furação traseira para suporte de parede padrão VESA, tamanho da área ativa de 75 polegadas na diagonal (aceitável de 74" a 76"), tamanho total de aproximadamente (LxAxP) 1705x1015x58mm, tela de LED com resolução mínima Ultra HD 4K (3840x2160 pixels) formato 16:9, sem a presença de teclas de atalho na área útil que podem reduzir a área de imagem, sistema de áudio integrado com no mínimo dois alto falantes de 15W cada, totalizando 30W no total, sistema de digitalização touchscreen com tecnologia óptica com no mínimo 10 pontos de toque simultâneos, precisão de toque menor que 1mm e velocidade de captura de toque menor que 8ms, o toque deverá ser com o dedo ou canetas passivas (sem pilhas ou magnetismo), o equipamento deve suportar conexão de computador com sistema operacional	R\$ 40.003,25	R\$ 2.000.162,50

		<p>Windows e Android, o display deverá possuir vidro de segurança frontal de 4mm obrigatoriamente temperado, na parte frontal, no mínimo 02 (duas) portas USB de entrada, 01 (uma) porta USB de saída do sinal touch e 01 (uma) porta de entrada HDMI, sendo que a USB de saída e HDMI de entrada deverão ser usadas para conexão de um computador externo como fonte de sinal, o display deverá ainda acompanhar embutido na parte traseira um computador embarcado com portas USB e sistema operacional Android 8.0 ou superior incluso, incluindo a loja de aplicativos instalada, deve possuir conexão Wireless (antena inclusa), e que permita instalação de aplicativos externos tipo APK através da Play Store, o pacote inicial deverá incluir browser de internet e aplicativo de lousa, o sistema Android deverá também permitir o controle das funções do display, como gestão dos vários sinais de entrada, controles da imagem (brilho, contraste, cor), controle de volume e gestão da saída do sinal touch, o display deverá ainda contar na parte traseira com SLOT TX24 para conexão de computador externo embutido padrão OPS (Open Pluggable Specification), deve acompanhar um computador neste padrão com as seguintes especificações: Processador Intel Core i5 ou compatível com 6000 pontos no site <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ) memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD de no mínimo 200 GB bem como abertura e furações para acomodar de forma apropriada e segura o equipamento no caso de expansão, deverá ter no mínimo 01 entrada HDMI, 01 (uma) RJ45, 01 (uma) P2 Áudio,. Equipamento voltagem tipo bivolt automático, consumo máximo de 300W para maior economia de energia com sistema operacional Windows Pro incluso e licenciado. O display ainda deve contar com software para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android e Windows com funções mínimas presentes em no mínimo um dos sistemas operacionais ou em ambos os sistemas operacionais: anotação sobre telas,</p>	
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

			modo caneta com vários tipos e cores, compartilhamento online na nuvem de conteúdo diretamente do Android, galeria de imagens, salvamento de arquivo no Windows em no mínimo 8 formatos comumente utilizados no mercado (obrigatório salvar em formatos do OpenOffice e PDF), ferramentas de visualização (sombra, destaque entre outras). Garantia TOTAL mínima de 1 Ano.		
2		50	Serviço de instalação e configuração dos displays nas escolas do Município de CONFRESA-MT.	R\$ 1.181,05	R\$ 59.052,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.059.215,00</b>	

**Valor de Referência: R\$ 2.059.215,00 (DOIS MILHOES E CINQUENTA E NOVES MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS)**

### 1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1- JUSTIFICATIVA:

A secretaria municipal de educação solicita a abertura de processo licitatório para a aquisição de lousas digitais para melhor atender os estudantes da rede municipal de ensino e com isso informatizar e inovar cada vez mais nossas escolas para podermos continuar desenvolvendo um ensino de qualidade.

Assim, conforme exposto, encaminhamos a solicitação de abertura de processo licitatório para a aquisição dos itens acima citado, assim solicitamos as providências cabíveis dentro do menor prazo possível.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

Bens e serviços comuns, conforme definição constante do Art. 1º da Lei 10.520/02, são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

#### 4. LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DO OBJETO:

Os bens moveis licitado deverão ser entregues no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, junto ao Município de Confresa/MT, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

#### 5. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

O recebimento dos produtos será acompanhado pelo:

**FISCAL:** Leandro Paula dos Santos    **CPF:** 925.852.051-34

**SUPLENTE:** Joel marcos da Cunha    **CPF:** 810.432.951-00

**6. VALOR ESTIMADO:** O valor estimado da contratação do referido objeto, perfaz a ordem de **R\$ 2.059.215,00 ( DOIS MILHOES E CINQUENTA E NOVES MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS)**, Conforme planilha orçamentária em anexo.

Os preços de referência foram pesquisados nas seguintes fontes: [tce.mt.gov.br/](http://tce.mt.gov.br/)  
<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2fCotacoes%2feditar%2f6093336> e fornecedores que atua no ramo pertinente aos itens licitados.

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será em até **30 (TRINTA)** dias após a emissão da nota fiscal condicionada à realização dos serviços em questão e atesto fiscal.

#### **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão: 05- Secretaria Municipal de Educação**

**Unid: 01- SETOR DE EDUCAÇÃO**

**Proj. ativ.: 1.076 – Aquisição material permanente- Educação Infantil**

**Cód Red:135**

**Fonte: 0000 – Recursos Ordinário**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 0000**

#### **9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:**

Conforme o artigo 73 da lei 8.666/93;

Art. 73. Executado o contrato, seu objeto será recebido:

Constatado a boa qualidade do objeto, o mesmo será aceito pela a contratante.

Caso seja atestado a má qualidade do objeto o mesmo será rejeitado obrigando a contratada substituí-lo de forma que não provoque prejuízos a contratante.

#### **10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

##### **10.1 – DA CONTRATANTE:**

- Ter reservado o direito de não mais adquirir os objetos da contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na lei n. 8.666/98;

- Acompanhar o fornecimento/execução e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os em desacordo com os licitados, os quais deverão ser substituídos correndo as despesas oriundas destes por conta da contratada;

- Intervir no fornecimento/execução ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na lei n. 8.666/93;

- Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelo o fornecimento de acordo com as disposições do presente contrato;

- Enviar à contratada o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a nota fiscal de Prestação de Serviços;

- Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da lei n. 8.666/93;

Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos em lei n. 8.666/93.

##### **10.2- DA CONTRATADA**

- À contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, o fornecimento dos objetos contratados no caso de descumprimento do pagamento deste contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 90 (noventa) dias;

- Responsabilizar-se pela a correção imediata dos problemas por ventura ocorridos por defeitos dos produtos;

- Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para fornecimento dos produtos do presente contrato;
- Atender a todas as exigências deste contrato e executar todas as solicitações substituições dos produtos, assumindo os ônus da reposição;
- Tratar com confidencialidade todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da contratante, guardando sigilo perante terceiros;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato observando as disposições do art. 65 da lei n.8.666/93;
- Responsabilizar-se por toda e qualquer despesas que tiver de realizar para fiel cumprimento do contrato, inclusive as relativas a seguro, conservação, operação e manutenção preventiva causadas por desgaste natural e ou quaisquer outras avarias relativas as partes eletromecânicas, suspensão, latarias, pneumáticos, vidros e etc.
- Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o caminhão locado;
- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- Emitir a Nota Fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela a contratante.

#### **11. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos produtos e verificará cumprimento das especificações solicitadas;

A fiscalização pela CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas.

#### **12. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação (Decreto nº 8.538, de 2015, art. 7º, inciso I e §2º).

#### **13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLEMENTO**

A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará as seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do órgão contratante sujeito:

I- Advertência;

II- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo de até 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração pública.

#### **RECURSA INJUSTIFICADA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- I- Advertência;
- II- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo de até 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração pública.

#### **POR ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- I- Multa monetária de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na prestação dos serviços, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;
- II- Rescisão Unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 02 (dois) anos;
- IV- No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".

#### **POR INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

- I- Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II- Multa monetária de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso e multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- III- Rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
- IV- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo de até 02 (dois) anos.

A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.

As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela a primeira classificada.

Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.

A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados. Devendo esta ser apresentadas **por escrito** e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for notificada da pretensão da administração da aplicação da pena.

As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.

Na aplicação das penalidades previstas no edital, o ordenador de despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplica-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos da legislação aplicável.

A penalidade de “declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do secretário da secretaria de administração alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado na Lei n. 8.666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 2 (dois) anos.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Incluir outros itens julgados necessários à contratação/aquisição, considerando a especificidade dos serviços e/ou bens.

**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO**  
(Papel timbrado da empresa)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Processo Licitatório Nº 232/2021**

**Pregão Presencial Nº 082/2021**

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

**INDICAÇÃO DA PROPONENTE**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Conta bancaria da licitante: \_\_\_\_\_

Nº Agencia: \_\_\_\_\_ Representante: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_


A empresa \_\_\_\_\_ declara que estão inclusas nos preços do SERVIÇO todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

Validade da proposta: **60 (sessenta)** dias.

**ENTREGA E PRAZO DO SERVIÇO:**

O objeto licitatório deverá ser entregue até 15 dias corridos após o envio da A.F e será acompanhado pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) conforme anexo I.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ n.o \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome e Número da Identidade do declarante

**ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO

Através da presente, credenciamos o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ a participar da licitação **Pregão Presencial nº082/2021**, instaurado pelo **Município de Confresa-MT**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do dirigente da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome e qualificação do dirigente da empresa

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no **subitem 6.4** do edital, e para os fins do **Pregão Presencial nº082/2021**, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Presencial em epígrafe.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela empresa

Nome ou carimbo: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO ME E EPP**

Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

Ao Sr. (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal \_\_\_\_\_/MT

Sr. \_\_\_\_\_

Ref. : Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº82/2021**.

Para fins de participação na licitação (indicar o n. registrado no Edital), a (o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de **14.06.2006**, alterada pela **lei complementar nº 147/2014**.

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

Ao Sr. (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de \_\_\_/MT

Sr. \_\_\_\_\_

Ref.: Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 082/2021**

(Nome da Empresa) -----, CNPJ N.º -----, sediada na Rua -----, n. -----, bairro, -----, CEP----- Município -----, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 082/2021**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

Local e data

Assinatura do representante legal

CPF:

Carimbo de CNPJ da empresa:

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz\*.

## **ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. \_\_\_/2021**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Ronio Condão Barros Milhomem, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 - Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação **Processo Licitatório nº 232/2021** na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 082/2021** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT, **HOMOLOGADO EM \_\_\_/\_\_\_/2021**, cujo objetivo é a eventual e futura **Aquisição e instalação de equipamentos sendo Lousa Digital, as quais deverão ser entregues e instalados nas escolas municipais de Confresa - MT, conforme especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer - SMEEL** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, Decreto Municipal nº 030, de 22 de Abril de 2020 Decreto Municipal nº 128, de 09 de setembro de 2020, Decreto Municipal nº 248, de 15 de dezembro de 2020 segundo as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a eventual e futura **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO LOUSA DIGITAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONFRESA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER - SMEEL.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, localizada na Av. Centro Oeste nº286, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**; Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, (aderir) independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, conforme abaixo:

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto **Federal nº 7.892/2013, e Decreto Municipal nº 248, de 15 de dezembro de 2020, conforme a seguir:** ( § 3º - As aquisições ou contratações adicionais não excederão, por órgão ou, entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

convocatório e, registrados na ata de registro de preços para o órgão e para os órgãos participantes.

§ 4º - O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.)

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR -**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão(aos) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE -**

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da

licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) realizar o (s) serviço (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- d) Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) Realizar o (s) serviços (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Confresa;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) O objeto licitatório deverá ser entregue na Secretaria Municipal solicitante, de imediato após solicitação - (entrega da A.F.), junto ao Município de CONFRESA/MT, sem nenhum ônus adicional para a contratante.
- l) - As ordens de fornecimento parciais deverão ser entregues em sua totalidade, caso a empresa entregue a ordem de fornecimento parcial faltando produtos, o recebedor poderá devolver todos os produtos ante a não totalidade da ordem de fornecimento parcial ou receber os produtos, porém, só atestando o pagamento quando os produtos faltantes forem entregues.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA -**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia ..... de ..... de **2021**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS -**

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) serviço(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:

CNPJ: \_\_\_\_\_ FONE/FAX: \_\_\_\_\_

END.: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

ITEM: \_\_\_\_\_

Especificação - Valor Unitário - Quantidade

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -**

O pagamento será efetuado em até **30 (Trinta)** dias condicionado à prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO**

**ÓRGÃO:** \_\_\_\_\_

**UNIDADE:** \_\_\_\_\_

**PROJ. ATIV.:** \_\_\_\_\_

**CÓD RED.:** \_\_\_\_\_

**FONTE:** \_\_\_\_\_

**ELEMENTO:** \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE -**

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do **artigo 61 da Lei nº 8.666/93**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE -**

O preço da presente contratação será fixo e irrevogável

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – POSSIBILIDADE DE SUPRESSÕES E/OU ACRESCIMOS.**

A empresa contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas no Edital/contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado atualizado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos não poderão exceder os limites acima mencionados, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 65, § 2º, da Lei 8.666/1993.

As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante assinatura de Termo de Aditamento Contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR-**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES -**

**15.1** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de CONFRESA /MT pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**15.2** Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou pelo atraso injustificado na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ATA DE REGISTRO DE PREÇO; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de execução;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

**III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicado com base no inciso anterior.

**15.3** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO -**

A fiscalização da execução dos Serviços será exercida pelos servidores credenciados, nomeado mediante portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, o seu exclusivo juízo:

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- DA DOCUMENTAÇÃO -**

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do **Pregão Presencial nº 082/2021** e anexos;
- b) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA(S).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):

**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO PARA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2021.**

O **Município de Confresa – MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 37.464.716/0001-50, com sede na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro, Confresa-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 doravante denominado de **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ com o n. \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone/Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ doravante designada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº232/2021**, homologado em \_\_\_\_\_ na modalidade de **Pregão Presencial nº082/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO LOUSA DIGITAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONFRESA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SMEEL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de. R\$- \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor deverá ser pago conforme emissão das solicitações e em **até 30 (TRINTA) dias**, mediante apresentação da nota fiscal com o devido atesto do fiscal. O valor deverá ser depositado na Conta do Banco: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos financeiros conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo:

**DAS DOTAÇÕES:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

- a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
- c) O preço ora contratado não sofrerá reajuste, salvo mediante negociação e acordo entre as partes;

Por acordo das partes:

- a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantido o valor inicial, vedada a antecipação do pagamento.
- b) Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DO OBJETO**

O objeto licitatório deverá ser entregue até 30-(TRINTA) dias corridos após o envio da A.F e será acompanhado pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) conforme anexo I.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **9.1 – DA CONTRATANTE:**

- Ter reservado o direito de não mais adquirir os objetos da contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na lei n. 8.666/98;
- Acompanhar o fornecimento/execução e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os em desacordo com os licitados, os quais deverão ser substituídos correndo as despesas oriundas destes por conta da contratada;
- Intervir no fornecimento/execução ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na lei n. 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelo o fornecimento de acordo com as disposições do presente contrato;
- Enviar à contratada o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a nota fiscal de Prestação de Serviços;
- Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da lei n. 8.666/93;

Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos em lei n. 8.666/93.

##### **9.2 - DA CONTRATADA**

- À contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, o fornecimento dos objetos contratados no caso de descumprimento do pagamento deste contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 90 (noventa) dias;
- Responsabilizar-se pela a correção imediata dos problemas por ventura ocorridos por defeitos dos produtos;
- Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para fornecimento dos produtos do presente contrato;
- Atender a todas as exigências deste contrato e executar todas as solicitações substituições dos produtos, assumindo os ônus da reposição;
- Tratar com confidencialidade todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da contratante, guardando sigilo perante terceiros;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato observando as disposições do art. 65 da lei n.8.666/93;
- Emitir a Nota Fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela a contratante.
- As ordens de fornecimento parciais deverão ser entregues em sua totalidade, caso a empresa entregue a ordem de fornecimento parcial faltando produtos, o receptor poderá devolver todos os produtos ante a não totalidade da ordem de fornecimento parcial ou receber os produtos, porém, só atestando o pagamento quando os produtos faltantes forem entregues.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, encerrando-se em \_\_\_\_\_. A vigência do presente Contrato poderá sofrer prorrogação de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO -**

A fiscalização da execução do Contrato será exercida por servidores credenciados, nomeados por Portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo.

O recebimento dos produtos será acompanhado por servidor especialmente designado para esse fim que será designado através da portaria do Executivo Municipal. Fiscal do contrato \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_.

A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua

ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

Todas as ORDENS DE FORNECIMENTO, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

Da decisão da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUARTA- FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Confresa - MT, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**  
**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CONFRESA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

P.M.S.A.L  
FLS Nº 242  
RUB 57

PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº 232/2021 – Pregão Presencial nº 82/2021. Aquisição de lousa digital. Escolas Municipais. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Regularidade do processo. Parecer inicial. Possibilidade de seguimento do processo.*

I - RELATÓRIO:

Os autos em apreço consubstanciam a consulta (fls. 81) formulada pelo Pregoeiro Municipal, Sr. Cezar Queiroz da Silva, datado de 04/11/2021, que requer parecer sobre a abertura de pregão presencial para “registro de preços para aquisição de material permanente sendo lousas digital de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para atender os alunos da Rede Municipal de Confresa-MT”, pelo Processo Licitatório nº 232/2021.

Foram anexados ao processo os seguintes documentos, entre outros:

- I – Solicitação do secretário da pasta com as devidas justificativas para a aquisição (fls. 01/03);
  - II – Termo de Referência (fls. 04/09);
  - III – Balizamento de preços coletados (fls. 10);
  - IV – Orçamentos realizados que apontam o valor de mercado para aquisição do bem (fls. 11/32);
  - V - Parecer Contábil (fls. 34);
  - VI - Autorização de abertura de licitação (fls. 36);
  - VII – Portaria e publicação da nomeação da Comissão Permanente de Licitação (fls. 37/39);
  - VIII - Edital de licitação e demais anexos (fls. 40/54);
  - IX - Justificativa para processamento do presente certame na modalidade presencial (fls. 55/58);
  - X – Solicitação de parecer jurídico (fls. 81).
- Feis a apertada síntese dos fatos. Passo a opinar.

  
Paulo César da Silva Avelar  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MT 21.334-0



P.M.S.A.L.  
FLS Nº 243  
RUB

ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CONFRESA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

II - FUNDAMENTOS

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que determina o artigo 38, VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/93, incumbe, o parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Ainda em sede inicial, é importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, ao amparo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de aquisição de serviço/bens comuns, ou seja, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado":

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado." (Lei nº 10.520, de 2002)*

*Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.*

*(...)*

*§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado (Decreto nº 3.555/2000. Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010).*

No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 3º, da Lei nº 10.520/02, estatui o seguinte:

Paulo César da Silva Avelar  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MT 21.334-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CONFRESA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 244  
RUB 244

*Art. 23 (...)*

*§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala."*

(Sem destaque no original)

No caso posto, como já mencionado, a Administração previu para o certame o julgamento pelo tipo licitatório "menor preço por item", e este consubstancia da possibilidade técnica e econômica de divisibilidade do objeto o que aumenta gradativamente a ampliação da competitividade e economicidade do bem a ser contratado.

Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, o inciso I do art. 7º do Decreto nº 3.555/2000. Ademais, acostou aos autos a Portaria designando pregoeiro e equipe, conforme exige o inciso II do art. 7º do Decreto nº 3.555/2000.

Consta ainda a solicitação de parecer jurídico pelo Pregoeiro, e juntada da minuta elaborada do edital do Pregão Presencial e, por fim, encaminhando a esta Procuradoria Jurídica conforme determina o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação se encontra justificada no Termo de Referência devidamente aprovada pela autoridade superior.

Igualmente, consta dos autos a manifestação contábil que informa haver disponibilidade de reserva de recursos orçamentários.

Desta forma, verifica-se apto as demais fases do certame tendo em vista que tanto os andamentos até o momento realizados como também os termos do edital atendem os critérios determinados nos dispositivos legais que regem a modalidade de contratação.

Paulo César da Silva  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MT 21.334-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CONFRESA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM


P.M.S.A.L  
FLS N° 745  
RUB

### III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, analisando as questões supramencionadas, e não tendo constatado, prima facie, nenhuma mácula no presente procedimento, e ainda em relação à minuta do Edital do Pregão Presencial nº 82/2021 e seus anexos cotejadas para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas, portanto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Confresa – MT, em 04 de novembro de 2021.

  
**Paulo César da Silva Avellar**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria nº 204/2019, de 10.06.2019  
OAB-MT: 21.334/O

**Paulo César da Silva Avellar**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/MT 21.334-0**

P.M.S.A.L  
FLS Nº 746  
RUB 241

# CREENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

000 000

AO MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT  
A/C PREGOEIRO (A) E COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021

### SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, a empresa, SIEG APOIO ADMINISTRATIVO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.213.683/0001-41, inscrição estadual nº 90712091-02, neste ato representado por seu representante legal a Sra. Liliane Fernanda Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº 10.748.430-2 SSP/PR e do CPF nº 079.711.079-86. **Substabelece** o Vanessa Marques Queiroz, em endereço na Avenida, Perimetral Sul, 606, Bairro Inconfidentes, na Cidade de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, portadora do RG nº 652537-4 SSP/GO e CPF nº 064.231.941-30. **Com reserva de poderes**, para atuar perante aos órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas federal, estadual ou municipal e do MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT, em especial, participar como preposto em licitações promovidas através da modalidade Pregão Presenciais, inclusive praticar de todos os atos negociais compatíveis à participação na licitação, instaurada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, impugnar termos e editais ou avisos específicos, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que compor o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, **não podendo este ser substabelecido no todo ou em parte**. Bem como exercer poderes que me foram outorgados pela Sra. Luciana Ribeiro dos Santos, representante legal da pessoa jurídica de direito privado, RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.040.889/0001-61, inscrição estadual nº 90773303-37, com seus atos constitutivos devidamente registrados na (Junta Comercial do Estado) sob o nº 41600647564, ora estabelecida na Rua Oliveira Viana, 1868, Boqueirão, na cidade de Curitiba, estado do Paraná. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 663 e seguinte do Código Civil por todas as obrigações contraidas por fora dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

Curitiba, 19 de Novembro de 2021



*Liliane Fernanda Ferreira*  
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI  
PROCURADORA: LILIANE FERNANDA FERREIRA  
CPF: 079.711.079-86

SIEG APOIO ADMINISTRATIVO  
LTDA:06213683000141  
0141  
Assinado de forma digital por SIEG APOIO ADMINISTRATIVO  
Dados: 2021.11.19 12:16:40 -03'00'

Reconheço as assinaturas por SEMELHANÇA de  
1040216 - LILIANE FERNANDA FERREIRA

Em testemunho de verdade  
Curitiba, 19 de Novembro de 2021  
LILIANE REGINA POLZANI DE SOUZA  
Selo: 1388X 141 9L4y Chiffre Croyd  
Val te em <http://selo.funap.br/com.br>



091

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102811911213563647134>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102811911213563647134-1  
Data: 19/11/2021 13:11:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA69651-0F4U;



CNPJ: 06.213.683/0001-41

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 19 de novembro de 2021 13:27:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos

P.M.S.A.L  
FLS N° 748  
RUB 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI tinha em posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2021 14:56:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 102811911213563647134-1  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9fba1f0bc326e98d6c411f425e785041113c8120daa8a0e2c284bd5590d62331c07f48b794d2b44aeaf0ddcc78fbaf0636d91dc6015575d84dc35e14ef20e3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



032

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

RAZAO SOCIAL RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI  
CNPJ nº 25.040.889/0001-61  
ENDEREÇO RUA OLIVEIRA VIANA, 1868 BOQUEIRAO CURITIBA PR

Atraves da presente credenciamos a Senhora Vanessa Marques Querosz, portador da Cédula de identidade nº 652537-4 SSP/GO e CPF nº 964.231.541-30 a participar da licitação Pregão Presencial nº 082/2021 instaurado pelo Município de Confresa-MT, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Curitiba, 19 de Novembro de 2021



*Liliane Fernanda Ferreira*  
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI  
PROCURADORA LILIANE FERNANDA FERREIRA  
CPF - 079.711.079-86 / RG - 10.748.430-2

SIEG APOIO ADMINISTRATIVO ATIVO  
LTDA:0621368300141  
683000141  
Assinado de forma digital por SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA:0621368300141  
Dados: 2021.11.19 12:16:53 -03'00'

25.040.889/0001-61  
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI  
RUA OLIVEIRA VIANA, 1868 BOQUEIRAO CURITIBA PR

Assinado digitalmente por LILIANE FERNANDA FERREIRA  
Data: 19 de novembro de 2021  
LILIANE FERNANDA FERREIRA, ESCRIVENTE  
Inscrição nº 079.711.079-86 / RG nº 10.748.430-2  
Cartório Azevêdo Bastos



P.M.S.A.L 750  
FLS N° 0441  
RUB 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2021 14:58:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 102811911213240149699-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9fba1f0bc326e98d6c411f425e7850499a8a45837086938a642accb4f09d455989348ae466ba06c40bd093ac38ca6d96356d91dc6015575d84dc35e14ef20e3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



091

L. R. CONSULTORIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL  
FL: 01/03

P.M.S.A.L  
FLS Nº 259  
RUB 27

LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, empresária, casada, nascida em 14/10/1972, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada na Rua Oliveira Viana, nº 1868, Bairro: Boqueirão - CEP: 81.670-090, Portadora da Cédula de Identidade nº 5.857.347-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 918.924.069-34 e CAROLINA ANDERSEN TODESCHINI, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 18/03/1980, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado na Rua Rodolpho Sciff Junior, nº 33 - CEP: 81.110-130, Bairro: Capão Raso, Portadora da Cédula de Identidade nº 6.850.583-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 030.091.759-73, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, de natureza Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A firma girará sob a denominação social de: **L. R. CONSULTORIA LTDA** e terá a sua sede à Rua: Oliveira Viana, nº 1868 - Casa: 16, Bairro: Boqueirão - CEP: 81.670-090, Curitiba/PR e com nome fantasia **L. R. CONSULTORIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, neste ato realizado, é integralizado em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	QUOTA		CAPITAL RS
LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	99%	14.850	14.850,00
CAROLINA ANDERSEN TODESCHINI	1%	150	150,00
TOTAL	100%	15.000	15.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será exploração do ramo comercial:

- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade iniciará suas atividades em 27 de Abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 16:27 SOB Nº 41208382708.  
PROTOCOLO: 162922167 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600357626. NIRE: 41208382708.

L. R. CONSULTORIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 11/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 16:27 SOB Nº 41208382708.  
PROTOCOLO: 162922167 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600357626. NIRE: 41208382708.

L. R. CONSULTORIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 11/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

P.M.S.A.L.  
FLS N° 7528/41  
RUB 37



TABELIONATO SANTA QUITERIA  
 Av. Nossa Senhora Aparecida, 305  
 Sala. 13 - Fone: (41) 3094-9900  
 Seminário - Curitiba - Paraná  
 CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Selo: 01K1c.90906.R0D9C-VYKMS.UeFS  
 Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICO a  
 firma de:  
 CAROLINA ANDERSEN TADE SCHINI. \*\*4  
 F3F818S05-61364E-02.VL.SJA  
 Fa testemunho da verdade.  
 Curitiba-PR, 03 de maio de 2016

VANIA CATARINA STEFAN VALERIO  
 Escrevente  
 SINAL PUBLICO EM [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 DO PINHEIRINHO

Selo autenticado em 03/05/2016 às 16:27  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS** 0195 280960 Dólar  
 Curitiba-Paraná 03 de maio de 2016  
 Em Teste da Verdade  
 Amanda Balbina de Souza - Escrevente



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 16:27 SOB N° 41208382708.  
 PROTOCOLO: 162922167 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600357626. NIRE: 41208382708.  
 L. R. CONSULTORIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 11/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

097

09/41  
753  
[Signature]

**L. R. CONSULTORIA LTDA-ME,  
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 25.040.889/0001-61  
NIRE: 41208382708  
PÁG. 1/2**

**LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, empresária, casada, nascida em 14/10/1972, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada na Rua Oliveira Viana, nº 1868, Bairro: Boqueirão - CEP: 81.670-090, portadora da Cédula de Identidade nº 5.857.347-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 918.924.069-34 e **CAROLINA ANDERSEN TODESCHINI**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 18/03/1980, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado na Rua Rodolpho Senff Junior, nº 33 - CEP: 81.110-130 Bairro: Capão Raso, portadora da Cédula de Identidade nº 6.850.583-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 030.091.759-73, únicas sócias da sociedade Ltda que gira sob nome empresarial **L.R. CONSULTORIA LTDA-ME**, com sua sede à Rua Oliveira Viana, nº 1868 - Casa 16 Bairro: Boqueirão - CEP: 81.670-090 Curitiba/PR, Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná Sob o nº NIRE 41208382708 em sessão do dia 11/05/2016, inscrita no CNPJ sob nº 25.040.889/0001-61, resolvem assim alterar o Contrato Social de natureza,

**CLÁUSULA PRIMEIRA: RERRATIFICAÇÃO:**

No registro efetuado na JUCEPAR sob o nº 412078382708 na data de 11/05/2016, no preambulo onde se lê **CASADA** referente à sócia **LUCIANA RIBERO DOS SANTOS** ler-se-á **DIVORCIADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A firma que gira sob a denominação social de: **L.R. CONSULTORIA LTDA-ME** altera sua razão social para: **LUCIANA & CAROLINA SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Segue como nome fantasia de: **RIBEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.

**CLAUSULA QUARTA: FICA ALTERADO O OBEJTO SOCIAL PARA:** O objeto da sociedade Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, **FICAM ALTERADOS PARA** Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos. Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social.

[Signature]

[Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 16:09 SOB Nº 20164083065.  
PROTOCOLO: 164083065 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601150260. NIRE: 41208382708.  
LUCIANA & CAROLINA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

098

10/41  
P.M.S.A.L.  
FLS N° 254  
RUB 254

L. R. CONSULTORIA LTDA-ME.  
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 25.040.889/0001-61  
NIRE: 41208382708  
PÁG. 2/2

Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E. por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam, em uma via de igual teor e forma, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba-PR, 22 junho de 2016.

*Luciana R. dos Santos*  
LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS

*Carolina A. Todeschini*  
CAROLINA ANDERSEN TODESCHINI

*LDi*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 16:09 SOB N° 20164083065.  
PROTOCOLO: 164083065 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 080099  
11601150260. NIRE: 41208382708.  
LUCIANA & CAROLINA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

080099

**LUCIANA & CAROLINA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 25.040.889/0001-61**  
**NIRE: 41208382708**  
**Pág. 01/02**

**LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS** brasileira, empresária, casada, natural de Curitiba-PR, nascida em 14/10/1972, residente e domiciliada na Rua Oliveira Viana nº 1868, Bairro: Boqueirão - CEP: 81.670-090, portadora da cédula de identidade nº 5.857.347-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 918.924.069-34 e **CAROLINA ANDERSEN TODESCHINI** brasileira, empresária, divorciada, natural de Curitiba-PR, nascida em 18/03/1980, residente e domiciliada na Rua Rodolpho Senff Junior, nº 33, CEP: 81.110-130 - Bairro: Capão Raso, portadora da cédula de identidade nº 6.850.583-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 030.091.759-73, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob nome empresarial **LUCIANA & CAROLINA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**, com sede e foro em Curitiba-PR, na Rua Oliveira Viana, nº 1868 - Casa: 16, Bairro: Boqueirão - CEP: 81.670-090, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208382708 em sessão do dia 11-05-2016 inscrita no CNPJ sob nº 25.040.889/0001-61, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** A firma que gira sob a denominação social de: **LUCIANA & CAROLINA SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME** altera sua razão social para: **RIBEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:** A sócia **CAROLINA ANDERSEN TODESCHINI** que possui na sociedade 150 (Cento e cinquenta) quotas de R\$ 1.000 (hum real) cada, o valor de R\$150.00 (Cento e cinquenta reais), não desejando mais permanecer na sociedade, vende e transfere a totalidade de suas quotas a sócia remanescente **LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS**. Por este ato também a sócia que se retira dá a mais ampla e nisa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$1.00 (Hum real) cada, neste ato realizado, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

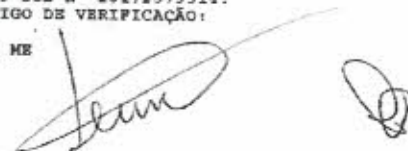
SÓCIA	QUOTA	VALOR
<b>LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS</b>	15.000	15.000,00
<b>TOTAL</b>	15.000	15.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 10:59 SOB Nº 20172373514.  
PROTOCOLO: 172373514 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702069660. NIRE: 41208382708.  
**RIBEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



P.M.S.A.I  
FLS Nº 757  
RUB 12/141

**LUCIANA & CAROLINA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 25.040.889/0001-61**  
**NIRE: 41208382708**  
**Pág. 02/02**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quando o passivo existente é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, sendo que o mesmo compete praticar individualmente todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representa - lá ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, instituições bancárias, firmar e rescindir contratos comerciais, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, assinar livros, balanços e balancetes, admitir e outorgar procuração de plenos poderes para representar a totalidade da empresa; o administrador poderá individualmente prestar aval, endossos, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, poderá ainda, onerar ou alienar quaisquer bens desta sociedade, inclusive moveis e imóveis, todos os procedimentos, assinaturas, contratos e termos poderão ser efetuados individualmente sem autorização do (s) outro (s) sócio (s); enfim praticar individualmente todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade admitidos em lei, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente; vedado, no entanto, somente o uso em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO** - A Sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os feitos dela, a pena de concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. art.1.011, 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** As alterações foram feitas de acordo com o novo Código Civil Lei 10.406 de 10/01/02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

É, por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam, em uma via de igual teor e forma, sendo que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, depois de anotadas, obrigando por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 12 de maio de 2017.

  
LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS



  
CAROLINA ANDERSEN TODESCHINI





CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 10:59 SOB Nº 20172373514.  
PROTOCOLO: 172373514 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702069660. NIRE: 41208382708.  
RIBEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

PMSAAL  
FLS N° 151317  
RUB

CARTARIO NOVO MUNDO  
Rua João Paimense, 173 - Novo Mundo  
Curitiba - Pr - 1 Fone: (41) 3346-2177  
Elizabeth Maria Paquet de Lacerda.  
\* Tabela 3 \*

Reconheço por AUTÊNTICA, a assinatura  
de LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS  
(230970). Dou fé.  
Selo A01Pc.9H5Ka.AFUna-0SLa8.3rV8  
Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>

Curitiba, 31 de maio de 2017.  
Em Teste  da Verdade  
A  
Sandro Nitsch  
Escrivente  
1236 (260970)

CARTARIO DE SANTA FELICIDADE  
Av. Manoel Ribas, 8831 s/não fone: (41) 33721671  
Selo Nº Gaoy5.N05oo.AJHuv-5V0b5.oQ334  
valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura retro-indicada  
de CAROLINA ANDERSEN TODESCHINI Dou fé  
\*747050\*

Curitiba-PR, 01 de junho de 2017  
Em Teste  da Verdade  
Julia Brasil das Chagas Lima - Escrivente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 10:59 SOB Nº 20172373514.  
PROTOCOLO: 172373514 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702069660. NIRE: 41208382708.  
RIBEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
3ª TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RIBEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME  
CNPJ 25.040.889/0001-61

LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, empresária, casada, natural de Curitiba/PR, nascida em 14/10/1972, residente e domiciliada na Rua Oliveira Viana nº 1868, Bairro: Boqueirão - CEP: 81.670-090, portadora da cédula de identidade nº 5.857.347-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 918.924.069-34, única sócia componente da sociedade empresaria limitada, sob o nome de RIBEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, com sede na Rua Oliveira Viana, nº 1868 - Casa: 16 - Bairro: Boqueirão - CEP: 81.670-090, Curitiba/PR, e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41208382708 em sessão do dia 27/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 25.040.889/0001-61, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 CC, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pela empresária:

Empresária	Nº de quotas	% Participação	Valor R\$
LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	93.700	100%	R\$ 93.700,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 10:55 SOB Nº 41600647564.  
PROTOCOLO: 178256889 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704747364. NIRE: 41600647564.  
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
3ª TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RIBEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME  
CNPJ 25.040.889/0001-61**

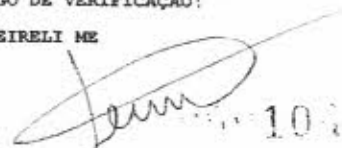
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será: Importação; Exportação e Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores; Comércio varejista de papelaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de retroprojetores, embalagens, quadros e molduras; Serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Design; Comércio Atacadista de Materiais de Construção; Suporte Técnico e Manutenção de Serviços em Tecnologia da Informação; Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; Prestação de Serviço de Informação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Fabricação de equipamentos de informática; Intermediação de serviço e negócio e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas que não colidam com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 10:55 SOB N° 41600647564.  
PROTOCOLO: 178256889 DE 04/12/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704747364. NIRE: 41600647564.  
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
3ª TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RIBEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME  
CNPJ 25.040.889/0001-61**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA, DENOMINADA  
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ 25.040.889/0001-61**

**LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, empresária, casada, natural de Curitiba/PR, nascida em 14/10/1972, residente e domiciliada na Rua Oliveira Viana nº 1868, Bairro: Boqueirão - CEP: 81.670-090, portadora da cédula de identidade nº 5.857.347-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 918.924.069-34, única sócia componente da sociedade empresaria limitada, sob o nome de **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Rua Oliveira Viana, nº 1868 - Casa: 16 - Bairro: Boqueirão - CEP: 81.670-090, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 25.040.889/0001-61, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob a denominação de **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI**, tendo por sede e foro à Rua Oliveira Viana, nº 1868 - Casa: 16 - Bairro: Boqueirão CEP: 81.670-090, Curitiba/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pela empresária:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 10:55 SOB Nº 41600647564.  
PROTOCOLO: 178256889 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704747364. NIRE: 41600647564.

RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

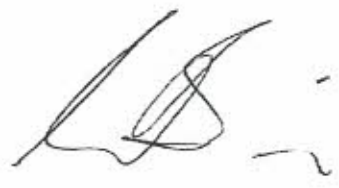
105

P.M.S.A.I.  
FLS Nº 2767/141  
RUB 2421/10

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
3ª TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RIBEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME  
CNPJ 25.040.889/0001-61**

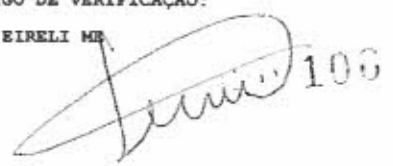
Empresária	Nº de quotas	% Participação	Valor R\$
LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	93.700	100%	R\$ 93.700,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será: Importação; Exportação e Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores; Comércio varejista de papelaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de retroprojetores, embalagens, quadros e molduras; Serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Design; Comércio Atacadista de Materiais de Construção; Suporte Técnico e Manutenção de Serviços em Tecnologia da Informação; Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; Prestação de Serviço de Informação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Fabricação de equipamentos de informática; Intermediação de serviço e negócio e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 10:55 SOB Nº 41600647564.  
PROTOCOLO: 178256889 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704747364. NIRE: 41600647564.  
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
3ª TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RIBEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME  
CNPJ 25.040.889/0001-61**

**CLÁUSULA QUARTA:** Iniciou suas atividades em 27 de abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá a Titular **LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, já qualificada, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo primeiro:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo:** Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 10:55 SOB N° 41600647564.  
PROTOCOLO: 178256889 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704747364. NIRE: 41600647564.  
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

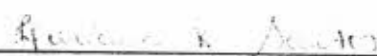
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
3ª TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RIBEIRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME  
CNPJ 25.040.889/0001-61**

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.


  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS**  
5.857.347-7 SSP/PR





CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 10:55 SOB Nº 41600647564.  
PROTOCOLO: 178256889 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704747364. NIRE: 41600647564.  
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI, ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

100  


1914  
21/12/17

P.M.S.A.L. 164  
FLS Nº 54  
RUB

**CARTORIO BACACHERI**  
 Distrito do Bacacheri  
**ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO**  
 TABELIAO DESIGNADO

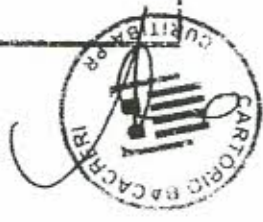
---

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 (10157eW03)-LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS...  
 pela forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade,  
 Curitiba, 08 de Dezembro de 2017

*Luciana Ribeiro dos Santos*  
 167-ANA PAULA MARTINS DE MITI ZANGONIN  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

JUN 2017  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 S0H02 , 0R27Y . yn6Hr - ZvNa8 . Y0hcY  
 Valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 10:55 SOB Nº 41600647564.  
 PROTOCOLO: 178256889 DE 04/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704747364. NIRE: 41600647564.  
 RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten mark*  
 000110

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

P.M.S.A.L  
FLS Nº 265  
RUB 22/20/41



NOME LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/E 55573477 DNEP-PR		
CPF 918.924.059-34	DATA NASCIMENTO 14/10/1972	
FILIAÇÃO NILTON CARLOS RIBEIRO DOS S ANTOS JOSLEY DO RÓCIO RIBEIRO DOS SANTOS		
PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]	CAE HAB. [ ]
Nº REGISTRO 00413337291	VALIDADE 23/05/2024	1ª HABILITAÇÃO 20/10/1993

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1862269586

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
23/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70198631627  
PR916301746

**PARANÁ**

**DENATRAN**      **CONTRAN**

1862269586

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**, com sede na Rua Oliveira Viana nº 1.868 – Casa 16, bairro Boqueirão, CEP 81.670-090, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 25.040.889/0001-61, e no Cadastro Estadual sob o nº 90773303-37, neste ato representado por sua representante legal a Sra. Luciana Ribeiro dos Santos, brasileira, divorciada, empresária, Carteira de Identidade nº 5.857.347-7, C.P.F. nº 918.924.069-34;

**OUTORGADO: SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.213.683/0001-41, inscrição estadual nº 90712091-02, ora estabelecida na Rua José Merhy, nº 1266, bairro Boa Vista, CEP 82.560-440, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado por seu diretor, Sr. Luiz Fernando de Oliveira, brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº 5.673.153-9, C.P.F. nº 792.323.299-72 e sua Sócia, Sra. Liliane Fernanda Ferreira, brasileira, empresária, Carteira de Identidade 10.748.430-2, C.P.F nº 079.711.079-86, podendo assinar em conjunto ou isoladamente.

**PODERES:** Pelo Presente instrumento de mandato a Outorgante confere ao Outorgado plenos poderes para atuar perante aos órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas federal, estadual ou municipal, bem como, nos órgãos integrantes do terceiro setor, sistema S, fundações, Ong's e OSCIP, em especial, participar como preposta em licitações, pregões, concorrências, dispensas e convite, inclusive praticar de todos os atos negociais compatíveis à participação, podendo para tanto, apresentar e retirar documentos, esclarecer e impugnar termos e editais ou avisos específicos, interpor recursos contra o resultado, além de contra-recursos, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas, contratos e demais documentos, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que compor o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. Arcando o Outorgante. Arcando o outorgante termos do artigo 653 e seguinte do Código Civil por todas as obrigações contraidas por fora dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato. Esta outorga de poderes é válida tão somente do dia 19/04/2021 até a data 19/04/2022.

Curitiba, 19 de abril de 2021.

SERVIÇO DISTRICTAL  
DO BOQUEIRÃO  
CURITIBA - PRRIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI  
LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS  
918.924.069-34

Digitalizado com CamScanner



P.M.S.A.L  
FLS Nº 767  
RUB 24

**S** SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia  
TITULAR  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR  
Tel. 41 3123 9999

Selo nº 1813364SVA/A0000001936321M  
Consulte esse selo em <http://forum.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS** \*0120\* Dou fé.



Curitiba 20 de abril de 2021 - 12:06:46h  
Em Teste da Verdade  
Silviane Nichele Falars - Escrevente  
Emol.: R\$4,72 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,19,  
FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,19. Total: R\$7,24



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Digitalizado com CamScanner

Enfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102812204215689884334>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102812204215689884334-2  
Data: 22/04/2021 14:12:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ78786-1PY8;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 14:15:45 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2021 10:25:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 102812204215689884334-1 a 102812204215689884334-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca465d4da92eb07b51a353eee24251b81a8f59666996411d8c518cd74a69fdedf21666356d91dc6015575d84dc35e14ef20e3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



20210423



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação realizada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 15:37:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102811609208361499203-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cf3b1367d18f9be947ac910ea061f4dcb4cfe3f4036866f3951c4892bb66f3989f2ae6491599f8637bd1d4d6356d91dc6015575d84dc35e14ef20e3



*Handwritten signature*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

000115

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**  
 CNPJ nº. 06.213.683/0001-41  
 NIRE nº. 41 2 0940415-2

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 770  
 RUB                     

**LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/10/1973, inscrito no CPF/MF sob nº 792.323.299-72, portador da carteira de identidade RG nº 5.673.153-9 SESP/PR e CNH nº 022.103.536-92 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Máximo João Kopp, 346, Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82630-492; e

**LILIANE FERNANDA FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/08/1991, inscrita no CPF/MF sob nº 079.711.079-86 portadora da carteira de identidade RG nº 10.748.430-2 SESP/PR, residente e domiciliada Rua Roseli Pansolin Alberti, 482, Paloma, CEP: 83410-780, Colombo-PR.

Únicos(as) componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede e foro à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82560-440, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0940415-2** em sessão do dia 29/06/2020 e CNPJ nº. **06.213.683/0001-41**, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Esta sociedade empresária limitada no presente ato torna-se uma sociedade limitada unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O(a) sócio(a) **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, que possui na sociedade 85.360 (oitenta e cinco mil trezentos e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.360,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), totalmente subscritos e já integralizados, em moeda corrente no país, no presente ato retira-se da sociedade, vendendo e transferindo 85.360 (oitenta e cinco mil trezentos e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.360,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), totalmente subscritos e já integralizados, em moeda corrente no país a(o) sócio(a) remanescente **LILIANE FERNANDA FERREIRA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído da seguinte forma:

SÓCIO(A)	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
LILIANE FERNANDA FERREIRA	100	88.000	88.000,00
TOTAL	100	88.000	88.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** O(a) sócio(a) **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA** fica, neste ato, destituído(a) do cargo de administrador, conforme art. 1.063 § 1º da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida pelo(a) único(a) sócio(a) **LILIANE FERNANDA FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.





000115

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

CNPJ nº. 06.213.683/0001-41

NIRE nº. 41 2 0940415-2

P.M.S.A.L.  
FLS Nº  
RUB

**CLAUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de **Curitiba-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA OITAVA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.032 da lei nº. 10.406/2002, o(a) sócia(a) **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

CNPJ nº. 06.213.683/0001-41

NIRE nº. 41 2 0940415-2

**LILIANE FERNANDA FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/08/1991, inscrita no CPF/MF sob nº 079.711.079-86 portadora da carteira de identidade RG nº 10.748.430-2 SESP/PR, residente e domiciliada Rua Roseli Pansolin Alberti, 482, Paloma, CEP: 83410-780, Colombo-PR. Único(a) componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob a denominação de **SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede e foro à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82560-440, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0940415-2** em sessão do dia 29/06/2020 e CNPJ nº. **06.213.683/0001-41**, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede e foro à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 82560-440.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo(a) sócio(a).

**CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DA SÓCIA:** A responsabilidade do(a) sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

CNPJ nº. 06.213.683/0001-41

NIRE nº. 41 2 0940415-2

30/41  
P.M.S.A.L.  
FLS Nº 772  
RUB

**CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; prestação de serviço a empresas; preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação para instalação e treinamento de equipamentos de informática; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis; comércio varejista especializado de equipamento e suprimento de informática; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Locação de automóveis sem condutor.

**CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído entre da seguinte forma:

SÓCIO(A)	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
LILIANE FERNANDA FERREIRA	100	88.000	88.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>88.000</b>	<b>88.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e, em caso de cessão ou transferência a terceiros, será realizada a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida pelo(a) único(a) sócio(a) **LILIANE FERNANDA FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** O(a) sócio(a) poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(à) sócio(a), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DA SÓCIA:** Retirando-se, falecendo ou interditado o(a) sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros ou sucessores, na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(à) seu(ua) sócio(a).




117





P.M.S.A.L  
 FLS N° 773  
 RUB *[Handwritten Signature]*

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07971107986	Liliane Fernanda Ferreira
79232329972	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 18:01 SOB N° 20214907775.  
 PROTOCOLO: 214907775 DE 23/07/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105341477. CNPJ DA SEDE: 06213693000141.  
 NIRE: 41209404152. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.  
 SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

118  
 118  
*[Handwritten Signature]*

# RiBra

23/11/21  
33/141  
OF

P.M.S.A.L  
FLS N° 774  
RUB

## DECLARAÇÃO

A empresa **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.040.889/0001-61, sediada na Rua Oliveira Viana, 1868, Boqueirão, Curitiba, PR, por intermédio de seu representante legal ao final indicado, **DECLARA**, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Curitiba, 19 de Novembro de 2021

**LILIANE FERNANDA  
FERREIRA:0797110  
7986**

Assinado de forma digital por  
LILIANE FERNANDA  
FERREIRA:07971107986  
Dados: 2021.11.19 07:59:03  
-03'00'

---

**RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**  
PROCURADORA: LILIANE FERNANDA FERREIRA  
CPF: 079.711.079-86 / RG: 10.748.430-2



120



38141  
34  
775  
[Signature]

## DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.040.889/0001-61, sediada na Rua Oliveira Viana, 1868, Boqueirão, Curitiba, PR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no subitem 6.4 do edital, e para os fins do Pregão Presencial nº082/2021, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Presencial em epígrafe.

Curitiba, 19 de Novembro de 2021

LILIANE  
FERNANDA  
FERREIRA:0797110  
7986

Assinado de forma digital  
por LILIANE FERNANDA  
FERREIRA:07971107986  
Dados: 2021.11.19  
08:00:15 -03'00'

---

**RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**  
PROCURADORA: LILIANE FERNANDA FERREIRA  
CPF: 079.711.079-86 / RG: 10.748.430-2



1



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Ao Sr. (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal Confresa/MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n°82/2021.

A empresa **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 25.040.889/0001-61, sediada na Rua Oliveira Viana, 1868, Boqueirão, Curitiba, PR, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n° 082/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que:

☐ Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pela Lei n. 9.854/99.

☐ Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

Curitiba, 19 de Novembro de 2021

LILIANE FERNANDA  
FERREIRA:07971107986

Assinado de forma  
digital por LILIANE  
FERNANDA  
FERREIRA:07971107986  
Dados: 2021.11.19  
08:04:03 -03'00'

**RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**  
PROCURADORA: LILIANE FERNANDA FERREIRA  
CPF: 079.711.079-86 / RG: 10.748.430-2



133



# RiBra

P.M.S.A.L  
FLS N°  
RUB

777

*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO

A empresa **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.040.889/0001-61, sediada na Rua Oliveira Viana, 1868, Boqueirão, Curitiba, PR, por intermédio de seu representante legal ao final indicado, DECLARA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 22 de Novembro de 2021.

*[Handwritten signature: Vanessa M. Queiroz]*

**RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**  
PROCURADORA: VANESSA MARQUES QUEIROZ  
CPF: 064.231.941-30 / RG: 652537-4 SSP/GO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

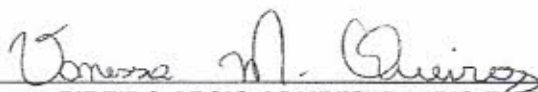
123

*[Handwritten mark]*

## DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.040.889/0001-61, sediada na Rua Oliveira Viana, 1868, Boqueirão, Curitiba, PR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no subitem 6.4 do edital, e para os fins do Pregão Presencial nº082/2021, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Presencial em epígrafe.

Curitiba, 22 de Novembro de 2021.



**RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**  
PROCURADORA: VANESSA MARQUES QUEIROZ  
CPF: 064.231.941-30 / RG: 652537-4 SSP/GO



138





10/11/21  
20

P.M.S.A.L  
FLS N° 779  
RUB 24

**DECLARAÇÃO ME E EPP**

Ao Sr. (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal Confresa/MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n°82/2021.

A empresa **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 25.040.889/0001-61, sediada na Rua Oliveira Viana, 1868, Boqueirão, Curitiba, PR, Para fins de participação na licitação Pregão Presencial n° 082/2021, declara, sob as penas da lei que é Microempresa, na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006, alterada pela lei complementar n° 147/2014.

Curitiba, 22 de Novembro de 2021.

**RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**  
PROCURADORA: VANESSA MARQUES QUEIROZ  
CPF: 064.231.941-30 / RG: 652537-4 SSP/GO

117

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6525874 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/ABR/2014

NOME VANESSA MARQUES QUEIROZ

FILIAÇÃO IVONEI MARQUES DA SILVA LOCINSEIDE QUEIROZ CORREA

GOIANIA-GO NATURALIDADE 7/JUN/1987 DATA DE NASCIMENTO

DOC. GREGEM C. NAS. 111156 FLS. 82V L. 5 GOIANIA-GO 3 2N EM 24/07/1988

CPF 8978770 48542873

RENOVADA EM 29/08/88

P.M.S.A.L  
FLS N° 280  
RUB

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 064.231.941-30

Nome VANESSA MARQUES QUEIROZ

Nascimento 07/06/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUISQUO MARQUES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE  
3FEF.6505.2D11.EF92

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 17:02:53 do dia 22/03/2016 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

*Handwritten signature*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data 22/03/2016  
*Handwritten signature*

CO-1

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

P.M.S.A.L.  
FLS N° 780  
RUB

## PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**OUTORGANTE:** SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.193.427/0001-28, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima 49, A, centro, na cidade e comarca de Bebedouro, estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio proprietário **RODRIGO LUIZ BUCK**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.905.870-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.994.008-64.

**OUTORGADOS:** **LUCINEIA MASCENA CRUZ**, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1180413-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 834.552.721.34, residente e domiciliado na Avenida Marcos Aurélio Fullin, s/n, Centro, na cidade de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso;

**PODERES:** pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seus procuradores os outorgados, conferindo-lhes amplos poderes para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive podendo constituir procurador com poderes *ad judicium*.

Bebedouro, 17 de novembro de 2021.

**RODRIGO LUIZ BUCK**

SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
Outorgante

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Bebedouro SP  
Martina Baldani Pires Oliveira - Oficial  
Rua Gil Odório 407, Centro - CEP: 14.733-020 - BEBEDOURO SP - Fone: (17) 3343-3384

Reconheço por semelhança a firma de Rodrigo Luiz Buck, em documento com valor econômico e dou fé...  
Bebedouro, 17 de novembro de 2021.  
Eu, Lucineia Mascena Cruz, CPF: [00911001920211738] RG: [15450]  
Pel. Enila Regina Sartorelli - Oficial Substituta  
Válido somente com o selo de autenticidade. Total: R\$ 10,40  
Ana Beatriz

REG CIVIL

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado do que dou fé

Bebedouro 17 NOV 2021

Danilo Leite Ribeiro  
Escrivente

114124  
AUTENTICAÇÃO  
AB0123AA0807593

VALOR ECONÔMICO: R\$ 10,40  
C10123AA01188



*LD -*

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data 22/11/2021  
 Assinatura do Responsável *[Signature]*

*[Signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35221465013	CNPJ 09.193.427/0001-28	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 635.027/21-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/09/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:21:41	CÓDIGO DE CONTROLE 159257233

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/09/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

P.M.S.A.L  
FLS N° 284  
RUB *[assinatura]*



### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim  
SPN2126870963

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - E.P.P.		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA		NÚMERO 49
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 14700150
MUNICÍPIO BEBEDOIRO		UF SP
E-MAIL AUDIPLAN@AUDIPLANCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 09193427000128	NIRE - SEDE 35221465013
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MAURO ALESSANDRO MUTTON - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>[assinatura]</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 165,81 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO REITRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCONTADOS - ART. 57, 5ª, DECRETO 1.800/96

21/09/2021

Página 1 de 1



*[assinatura]*

*[assinatura]*



Certifico o registro sob o nº 635.027/21-5 em 22/09/2021 da empresa SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NIRE nº 35221465013, protocolado sob o nº SPN2126870963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 159257233. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

130

*[assinatura]*

## SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ (MF) n°. 09.193.427/0001-28

NIRE n°. 35221465013

### 9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**BRENO GUSTAVO DE LIMA**, brasileiro, natural de Bebedouro, Estado de São Paulo, nascido em 11/07/1984, casado, comerciante, portador do RG 43.662.338-9 SSP/SP e do CPF 325.197.388-63, residente e domiciliado nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Raquel Beleza de França Carvalho, 1730 Lote 10 Quadra 6, Residencial San Conrado, CEP 14.701-415;

**RODRIGO LUIZ BUCK**, brasileiro, natural de Bebedouro, Estado de São Paulo, nascido em 27/12/1982, casado, comerciante, portador do RG 29.905.870-0 SSP-SP e do CPF 310.994.008-64, residente e domiciliado nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Silvio Sessa, 115, Residencial Hercules Pereira Hortal, CEP 14.711-612,

Únicos sócios componentes da **Sociedade Empresaria Limitada**, que gira nesta praça de Bebedouro, Estado de São Paulo, sob a Denominação Social de **SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n° 35221465013 em sessão de 29/05/2007 e última alteração sob n° 137.624/18-9 em sessão de 03/04/2018 e inscrita no CNPJ sob o no 09.193.427/0001-28 tem entre si, justo e contratado nova Alteração de Contrato Social, e ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) De pleno e comum acordo, resolvem os sócios, alterarem a cláusula V, aumentando o capital que era de R\$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$. 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), integralizando a diferença de R\$. 1.000.000,00 (um milhões reais), da seguinte forma:



BGL

RL



I. Resolve o sócio **BRENO GUSTAVO DE LIMA**, de pleno e comum acordo, integralizar o saldo da conta Adiantamento para Futura Integralização de Capital, representada por moeda corrente nacional, realizada em data e forma abaixo descrita:

--Em 13.09.2021 – TED origem Banco NU PAGAMENTOS S.A. – Instituição de Pagamentos, -C/C: 37250983-6, Ag.0001, Bco.260, destino Banco Bradesco S/A. C/C: 1658-6, Ag. 0379, Bco 237 ajuste no c/corrente existente.....R\$. 500.000,00

II. Resolve o sócio **RODRIGO LUIZ BUCK**, de pleno e comum acordo, integralizar o saldo da conta Adiantamento para Futura Integralização de Capital, representada por moeda corrente nacional, realizada em data e forma abaixo descrita:

--Em 14.09.2021 – TED origem Banco do Brasil S/A, C/C: 702.387-1, Ag.6571, Bco.001, destino Banco Bradesco S/A. C/C: 1658-6, Ag. 0379, Bco 237, ajuste no c/corrente existente.....R\$. 500.000,00

Devido a estas alterações descritas acima a Cláusula V passa a ser redigida da seguinte forma:



**“ V - DO CAPITAL SOCIAL**

A sociedade tem o capital de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, neste ato e em moeda corrente do país, dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e, distribuído da seguinte forma:

Nome	Perc%	Quotas	Valor R\$
<b>BRENO GUSTAVO DE LIMA</b>	50	700.000	700.000,00
<b>RODRIGO LUIZ BUCK</b>	50	700.000	700.000,00
Total	100	1.400.000	1.400.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A nenhum dos sócios será permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob

  
  
Bla  
Bc  
130  
b



qualquer título, as quotas do capital social que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito dos demais sócios, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

E) Em virtude das alterações ocorridas, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar todas as cláusulas contratuais num só instrumento, que passará a reger-se nos termos a seguir:

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

#### **I - DO TIPO DE SOCIEDADE**

A sociedade é limitada, rege-se pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

#### **II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação Social de "SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA"

#### **III - DO OBJETO SOCIAL**

O objetivo da sociedade é "Fabricação de Equipamentos de Informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não customizáveis; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Comércio varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Consultoria em Tecnologia da Informação."

#### **IV - DA SEDE SOCIAL, FORO E FILIAL**

A sociedade tem sua sede e foro instalado nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Nossa Senhora de Fatima nº 49 A, Centro, CEP: 14700-150, podendo,



B6

36



entretanto, abrir e fechar outras filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

#### V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, neste ato e em moeda corrente do país, dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e, distribuído da seguinte forma:

Nome	Perc%	Quotas	Valor R\$
BRENO GUSTAVO DE LIMA	50	700.000	700.000,00
RODRIGO LUIZ BUCK	50	700.000	700.000,00
Total	100	1.400.000	1.400.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A nenhum dos sócios será permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título, as quotas do capital social que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito dos demais sócios, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

#### VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em 16 de Abril de 2007.

#### VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade caberá a ambos os Sócios, que assinarão isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ ÚNICO - Os Administradores ficam autorizados a usar nome empresarial

BGL

BR

isoladamente ou conjuntamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios.

#### VIII – DA RETIRADA PRO LABORE

Os Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró labore, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

#### IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ ÚNICO - Fica admitida a distribuição desproporcional, não excluindo, entretanto, nenhum sócio dos resultados apurados.

#### X-DA RETIRADA OU FALECIMENTO

Dando-se a retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, assumindo suas quotas os seus herdeiros ou representante legal. Fica o sócio remanescente obrigado a levantar o Balanço Geral da Sociedade, dentro do prazo de 30 dias após a retirada ou falecimento, para apuração dos haveres do sócio retirante ou falecido, devendo efetuar o pagamento dos valores apurados ao sócio retirante ou aos herdeiros ou ao representante legal, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, vencível a primeira 60 (sessenta) dias após a retirada ou falecimento.

#### XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de



RGL

BR



exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## XII – DO FORO

Os Sócios elegem foro da Cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

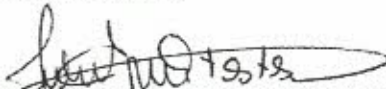
E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) vias, que depois de lidas e achadas conforme, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas.

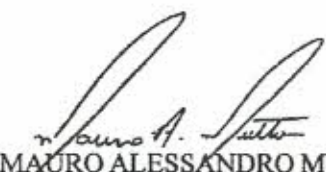
Bebedouro (SP), 20 de setembro de 2021.

  
**BRENO GUSTAVO DE LIMA**

  
**RODRIGO LUIZ BUCK**

### Testemunhas:

  
**GISELE AP. DE OLIVEIRA TOSTES-**  
RG. nº. 41.601.609-1 SSP/SP

  
**MAURO ALESSANDRO MUTTON-**  
RG. nº. 35.182.660-9 SSP/SP





P.M.S.A.L  
FLS N°  
RUB



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MAURO ALESSANDRO MUTTON** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP256123**, expedida em **10/07/2007**, inscrito no CPF nº **21403947805**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração de Capital e QSA

São Paulo, 22/09/2021.

---

MAURO ALESSANDRO MUTTON



Certifico o registro sob o nº 635.027/21-6 em 22/09/2021 da empresa SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NIRE nº 3521465013, protocolado sob o nº SPN2126870963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 159257233. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/).

130



### TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPN2126870963 de Alteração de Capital e QSA da empresa SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - E.P.P..

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Helio Paulo Rodrigues.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/09/2021.

Helio Paulo Rodrigues, CPF: 00859488888

*Este documento foi assinado digitalmente por Helio Paulo Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2126870963.*

22/09/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 635.027/21-5 em 22/09/2021 da empresa SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NIRE nº 35221465013, protocolado sob o nº SPN2126870963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 159257233. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/).

P.M.S.A.L  
FLS Nº 753  
RUB *[assinatura]*



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - E.P.P.** de NIRE **35221465013**, protocolizado sob o número **SPN2126870963** em **22/09/2021**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **635027215**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/09/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 635.027/21-5 em 22/09/2021 da empresa SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NIRE nº 35221465013, protocolado sob o nº SPN2126870963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 159257233. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

000141



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 21/09/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Certidão CRC.pdf</b>			
MAURO ALESSANDRO MUTTON	21403947805	22/09/21 16:28	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
<b>SIPVOX - 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf</b>			
MAURO ALESSANDRO MUTTON	21403947805	22/09/21 16:28	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
<b>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</b>			
MAURO ALESSANDRO MUTTON	21403947805	22/09/21 16:28	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2126870963



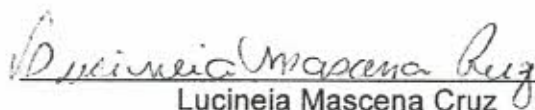
Certifico o registro sob o nº 635.027/21-5 em 22/09/2021 da empresa SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NIRE nº 35221455013, protocolado sob o nº SPN2126870963. Autenticação: validar e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 159257233. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br/](http://www.jucesp.sp.gov.br/).

142

ANEXO III - DECLARAÇÃO

SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n°. 09.193.427/0001-28, Sediada em Rua Nossa Senhora de Fátima, N°. 49 A, Centro, Bebedouro, SP, CEP 14.700-150, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente PROCESSO LICITATÓRIO N° 232/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Confresa/MT, 22 de Novembro de 2021.



Lucineia Mascena Cruz  
Representante

RG n°. 1180413-0 SSP/MT  
CPF n°. 834.552.721-34

09 193 427/0001-28  
Insc. Est. 210.148.155.117  
Sipvox Tecnologia da Informação Ltda  
R. Nossa Senhora de Fátima, 49-A  
CENTRO - CEP 14700-150  
BEBEDOURO - SP





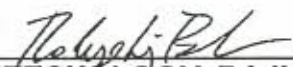
**ANEXO IV - TERMO DE CREDENCIAMENTO**

NOME/RAZÃO SOCIAL **SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
CNPJ **09.193.427/0001-28**

ENDEREÇO Rua Nossa Senhora de Fátima, N°. 49, Centro, Bebedouro, SP, CEP 14.700-150

Através da presente, credenciamos a Senhora Lucineia Mascena Cruz, portadora da Cédula de Identidade nº1180413-0 e CPF nº834.552.721-34 a participar da licitação **Pregão Presencial nº082/2021**, instaurado pelo **Município de Confresa-MT**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Confresa/MT, 22 de Novembro de 2021.

  
**SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
RODRIGO LUIZ BUCK  
SOCIO/DIRETOR  
RG 29.905.870-0  
CPF 310.994.008-64

09 193 427/0001-28  
Insc. Est. 210.148.155.117  
Sipvox Tecnologia da Informação Ltda  
R. Nossa Senhora de Fátima, 49-A  
CENTRO - CEP 14700-150  
BEBEDOURO - SP





# PROPOSTAS DE PREÇOS DOS PARTICIPANTES

147

**PROPOSTA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021  
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP  
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 49 A – Bebedouro/SP  
CNPJ: 09.193.427/0001-28 Insc. Estadual 210148155117 FONE: 17 3343 5355 / 17 3345 4360 contato@digisonic.com.br  
Por intermédio de seu representante legal, Sra. Lucineia Mascena cruz CPF 834.552.721-34 infra-assinado, para os fins de participação no Pregão Presencial

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição e instalação de equipamentos sendo Lousa Digital, as quais deverão ser entregues e instalados nas escolas municipais de Confresa - MT, conforme especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer – SMEEL.

Item	Cod. TCE	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Modelo
1	3278 95-6	50	Display interativo multitouch para prospecção de conteúdo multimídia, estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, não serão aceitos TV's/monitores com moldura digitalizadora + computador montados de forma separada, o display deverá ser um único produto acomodadoem case com apenas uma fonte de alimentação elétrica com botão físico único de ligar/desligar a alimentação elétrica, o display deverá ter alças nas duas laterais para transporte seguro do equipamento além de um suporte plástico lateral para guardar uma caneta passiva, painel deve ser compatível com montagem em parede e suporte móvel (opcional), furação traseira para suporte de parede padrão VESA, tamanho da área ativa de 75 polegadas na diagonal (aceitável de 74" a 76"), tamanho total de aproximadamente (LxAxP) 1705x1015x58mm, tela de LED com resolução mínima Ultra HD 4K (3840x2160 pixels) formato 16:9, sem a presença de teclas de atalho na área útil que podem reduzir a área de imagem, sistema de áudio integrado com no mínimo dois alto falantes de 15W cada, totalizando 30W no total, sistema de digitalização touchscreen com tecnologia óptica com no mínimo 10 pontos de toque simultâneos, precisão de toque menor que 1mm e velocidade de captura de toque menor que 8ms, o toque deverá ser com o dedo ou canetas passivas (sem pilhas ou magnetismo), o	R\$39.490,00	R\$ 1.974.500,00	Digisonic DIS4K-75  Computador OPS DIGISONIC Intel i5

	<p>equipamento deve suportar conexão de computador com sistema operacional Windows e Android, o display deverá possuir vidro de segurança frontal de 4mm obrigatoriamente temperado, na parte frontal, no mínimo 02 (duas) portas USB de entrada, 01 (uma) porta USB de saída do sinal touch e 01 (uma) porta de entradaHDMI, sendo que a USB de saída e HDMI de entrada deverão ser usadas para conexão de um computador externo como fonte de sinal, o display deverá ainda acompanhar embutido na partetraseira um computador embarcado com portas USB e sistema operacional Android 8.0 ou superior incluso, incluindo a loja de aplicativos instalada, deve possuir conexão Wireless (antena inclusa), e que permita instalação de aplicativos externos tipo APK através da Play Store, o pacote inicial deverá incluir browser de internet e aplicativo de lousa, o sistema Android deverá também permitir o controle das funções do display, como gestão dos vários sinais de entrada, controles da imagem (brilho, contraste, cor), controle de volume e gestão da saída do sinal touch, o display deverá ainda contar na parte traseira com SLOT TX24 para conexão de computador externo embutido padrão OPS (Open Pluggable Specification), deve acompanhar um computador neste padrão com as seguintes especificações: Processador Intel Core i5 ou compatível com 6000 pontos no site <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ) memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD de no mínimo 200 GB bem como abertura e furações para acomodar de forma apropriada e segura o equipamento no caso de expansão, deverá ter no mínimo 01 entrada HDMI, 01 (uma) RJ45, 01(uma) P2 Áudio,. Equipamento voltagem tipo bivolt automático, consumo máximo de 300W para maior economia de energia com sistema operacional Windows Pro incluso e licenciado. O displayainda deve contar com software para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android e Windows com funções mínimas presentes em no mínimo um dos sistemas operacionais ou em ambos os sistemas operacionais: anotação sobre telas, modo caneta com vários tipos e cores, compartilhamento online na nuvem de conteúdo diretamente do Android, galeria de imagens, salvamento de arquivo no Windows em no mínimo 8 formatos comumente utilizados no mercado (obrigatório salvar em formatos do OpenOffice e PDF), ferramentas de visualização (sombra, destaque entre outras). Garantia TOTAL mínima de 1 Ano.</p>		
2	50	R\$790,00	R\$39.500,00

*[Handwritten signature]*

# DISPLAY DIGISONIC DIS4K



## EQUIPAMENTO COMPLETO

A nova linha de displays da digiSonic possuem todas as tecnologias de interatividade em um único equipamento, incluindo:



### MULTITOUCH

Até 20 toques simultâneos permitindo várias pessoas interagindo juntas.



### ESPELHAMENTO

Com o recurso de espelhamento de tela é possível exibir a tela do seu tablet, computador ou smartphone diretamente no display de forma nativa.

## COLABORAÇÃO EM FOCO

Além de permitir várias pessoas interagindo ao mesmo tempo, os displays permitem compartilhamento da tela em diversos formatos de imagem e até vídeo, facilitando a colaboração do conteúdo criado.

**4K**  
ULTRA  
**HD**

TELA  
**LED**

**30W**  
SOM

**1 ANO**  
GARANTIA

## TAMANHOS DISPONÍVEIS



## ACESSÓRIOS



### Suporte Móvel

Para facilitar o deslocamento do display entre salas em um mesmo pavimento, possui rodízios com trava e suporta todos os tamanhos.



### Computador Duplo

Windows 10 PRO integrado (OPS)  
Android 8.0 integrado



### Serviços e Assistência

Nossa equipe está pronta para ajudar nos serviços de instalação, capacitação e suporte técnico para aproveitar ao máximo seu novo display.

## Contato

<http://www.digisonic.com.br> • [contato@digisonic.com.br](mailto:contato@digisonic.com.br)

Fones: (17) 3343 5355 • (17) 3345 4360 • (17) 3345 1052

WhatsApp: (17) 98210 1620

DÚVIDAS COMUNS

**Posso conectar meu computador ou notebook ao display?**  
Sim, o display possui porta para entrada de sinal HDMI além de conexão USB da função touch, desta forma seu computador irá interagir com todos os recursos do equipamento.

**Existe opção de espelhamento de tela?**

Sim, você pode espelhar a tela do seu computador, smartphone, tablets e outros dispositivos de forma sem fios diretamente no display interativo.

**O produto precisa ser instalado na parede?**

Recomendamos a instalação do produto diretamente na parede devido a segurança, porém existe opção de usar um suporte móvel para facilitar o deslocamento dentro de um mesmo pavimento (não sobe escadas).

**O display possui software interativo?**

Sim, você pode utilizar o software digiSonic 4K com centenas de recursos, incluindo quadro branco, ferramentas de sobra, gravador, importação e exportação dentre outros, conheça mais em [www.digisonic.com.br](http://www.digisonic.com.br).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



DIS4K-65



DIS4K-75



DIS4K-86

	DIS4K-65	DIS4K-75	DIS4K-86
Tamanho (Diagonal)	65" (1651mm)	75" (1905mm)	86" (2184mm)
Área Ativa (mm)	1432x810	1655x932	1900x1075
Dimensões Totais L*A*P (mm)	1485*895*58	1705*1015*58	1955*1160*58
Dados do Painel	4K Ultra HD (3840x2160px) / 16:9 / Painel de D-LED / Contraste 1.200:1 / Brilho 350nits / Ângulo 178°		
Som	Vida Útil: 50.000h, Temperatura de Operação: -5~40°C, Isolamento completo dos componentes internos 30W RMS (Stereo)		
<b>Tecnologia Touchscreen</b>			
Digitalizador	Infravermelho (Óptico)		
Toques Simultâneos	20 toques simultâneos		
Precisão de Toque	Menor que 1mm		
Velocidade	Menor que 3ms		
Tipo de Toque	Dedo, caneta passiva, objetos não transparentes		
Proteção do Painel	Vidro Temperado de 4mm		
<b>Conexões de Entrada e Saída e Dados Técnicos Conexão</b>			
Android	Android 8.0 (Quad-Core Cortex) com gerenciador de Apps (APK)		
Entrada Frontal	01 Entrada HDMI, 02 USB		
Saída USB Touch Frontal	01 Saída Touch (P/ computador externo)		
Outras Conexões	HDMIx2; VGA; RCA; SPDIF; RJ-45 Giga; Áudio P2; USB 3.0 Traseira; Microfone; AV-YBPBR; WiFi, Mic.		
Peso Líquido/Embalado	42kg / 55kg	56kg / 70kg	74kg / 93kg
Dimensões Embalado (mm)	1650*1055*190	1860*1155*195	2085*1290*195
Consumo Energia	<260W (110-240v, Bivolt)	<320W Bi-volt (110-240v, Bivolt)	<380W Bi-volt (110-240v, Bivolt)
Conteúdo Incluso	01 Controle Remoto, 01 Cabo de Energia (ABNT), 02 Canetas com suporte, Kit de Instalação VESA S.O Android 8.0, Alças laterais de transporte		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000150



000154

MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021

**DADOS FORNECEDOR:**

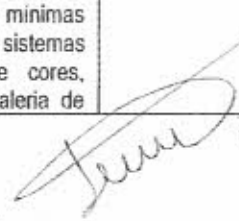
**Razão Social:** RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI  
**CNPJ:** 25.040.889/0001-61 **IE:** 90773303-37  
**End.:** Rua Oliveira Viana, nº 1868, Boqueirão, CEP: 81670-090, Curitiba – PR.  
**Tel.:** (41) 3044-6146 **E-mail:** licitacao@ribra.com.br  
**Banco:** Inter – Agência: 0001 - C/C: 81130120  
**Responsável pela Assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:** Luciana Ribeiro dos Santos, Sócia Administradora, portadora do RG nº 5.857.347-7 e CPF nº 918.924.069-34.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	QTD / UND	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	50 Unid.	<p>Display interativo multitouch para prospecção de conteúdo multimídia, estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, não serão aceitos TVs/monitores com moldura digitalizadora + computador montados de forma separada, o display deverá ser um único produto acomodado em case com apenas uma fonte de alimentação elétrica com botão físico único de ligar/desligar a alimentação elétrica, o display deverá ter alças nas duas laterais para transporte seguro do equipamento além de um suporte plástico lateral para guardar uma caneta passiva, painel deve ser compatível com montagem em parede e suporte móvel (opcional), furação traseira para suporte de parede padrão VESA, tamanho da área ativa de 75 polegadas na diagonal (aceitável de 74" a 76"), tamanho total de aproximadamente (LxAxP) 1705x1015x58mm, tela de LED com resolução mínima Ultra HD 4K (3840x2160 pixels) formato 16:9, sem a presença de teclas de atalho na área útil que podem reduzir a área de imagem, sistema de áudio integrado com no mínimo dois alto falantes de 15W cada, totalizando 30W no total, sistema de digitalização touchscreen com tecnologia óptica com no mínimo 10 pontos de toque simultâneos, precisão de toque menor que 1mm e velocidade de captura de toque menor que 8ms, o toque deverá ser com o dedo ou canetas passivas (sem pilhas ou magnetismo), o equipamento deve suportar conexão de computador com sistema operacional Windows e Android, o display deverá possuir vidro de segurança frontal de 4mm obrigatoriamente temperado, na parte frontal, no mínimo 02 (duas) portas USB de entrada, 01 (uma) porta USB de saída do sinal touch e 01 (uma) porta de entrada HDMI, sendo que a USB de saída e HDMI de entrada deverão ser usadas para conexão de um computador externo como fonte de sinal, o display deverá ainda acompanhar embutido na parte traseira um computador embarcado com portas USB e sistema operacional Android 8.0 ou superior incluso, incluindo a loja de aplicativos instalada, deve possuir conexão Wireless (antena inclusa), e que permita instalação de aplicativos externos tipo APK através da Play Store (o pacote) inicial deverá incluir browser de internet e aplicativo de lousa, o sistema Android deverá também permitir o controle das funções do display, como gestão dos vários sinais de entrada, controles da imagem (brilho, contraste, cor), controle de volume e gestão da saída do sinal touch, o display deverá ainda contar na parte traseira com SLOT TX24 para conexão de computador externo embutido padrão OPS (Open Pluggable Specification), deve acompanhar um computador neste padrão com as seguintes especificações: Processador Intel Core i5 ou compatível com 6000 pontos no site <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ) memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD de no mínimo 200 GB bem como abertura e furações para acomodar de forma apropriada e segura o equipamento no caso de expansão, deverá ter no mínimo 01 entrada HDMI, 01 (uma) RJ45, 01 (uma) P2 Áudio, Equipamento voltagem tipo bivolt automático, consumo máximo de 300W para maior economia de energia com sistema operacional Windows Pro incluso e licenciado. O display ainda deve contar com software para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android e Windows com funções mínimas presentes em no mínimo um dos sistemas operacionais ou em ambos os sistemas operacionais: anotação sobre telas, modo caneta com vários tipos e cores, compartilhamento online na nuvem de conteúdo diretamente do Android, galeria de</p>	R\$ 34.780,00 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta Reais)	R\$1.739.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Trinta e Nove Mil Reais)



Vanessa M. Queiroz



# RiBra

02/02/21

		imagens, salvamento de arquivo no Windows em no mínimo 8 formatos comumente utilizados no mercado (obrigatório salvar em formatos do OpenOffice e PDF), ferramentas de visualização (sombra, destaque entre outras). Garantia TOTAL mínima de 1 Ano. <b>Marca/Modelo: QUINIX QTP-7520X + QPS-I5410</b>		
2	50 Unid.	Serviço de instalação e configuração dos displays nas escolas do Município de CONFRESA-MT.	R\$ 1.181,00 (Um Mil e Cento e Oitenta e Um Reais)	R\$ 59.050,00 (Cinquenta e Nove Mil e Cinquenta Reais)

**Valor Total da Proposta: R\$ 1.798.050,00 (Um Milhão e Setecentos e Noventa e Oito Mil e Cinquenta Reais)**

**Garantia:** 12 (doze) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento.

**Entrega:** 30 (trinta) dias corridos após o envio da A.F

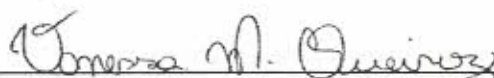
O objeto licitatório deverá ser entregue até 15 dias corridos após o envio da A.F e será acompanhado pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) conforme anexo I.

**Pagamento:** 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal condicionado à realização do objeto licitatório em questão ou parcela dele, conforme mediações a serem realizadas por esta entidade política.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da sua abertura.

Declaramos que estão incluídas nos preços do SERVIÇO todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.


Curitiba, 22 de Novembro de 2021.



**RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**

PROCURADORA: VANESSA MARQUES QUEIROZ

CPF: 064.231.941-30 / RG: 652537-4 SSP/GO



00015

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50 Telefone: 663564-1818  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 82/2021 - PR

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo Licitatório: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 1/1

Fornecedor: RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI

Endereço: Rua Oliveira Viana, 1868 - Bairro: Boqueirão

Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 81670-090

CNPJ: 25.040.889/0001-61 Inscrição Estadual: 9077330337

Telefone: 4130446146 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não


Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 1</b>								
1	50,00	UND	LOUSA DIGITAL - DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH PARA PROSPECÇÃO DE CONTEUDO MULTIMÍDIA	0,00	QUINYX	0,0000	34.780,00	1.739.000,00
2	50,00	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DISPLAYS NAS ESCOLA	0,00		0,0000	1.181,00	59.050,00
<b>Total do Lote:</b>								<b>1.798.050,00</b>

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

**Total Geral:** 1.798.050,00


( Valores expressos em Reais R\$ )



000157

**Total por Extenso:** (um milhão setecentos e noventa e oito mil cinqüenta reais )

Curitiba, 19 de Novembro de 2021

  
VANESSA MARQUES QUEIROZ

10

04/02  
[Signature]

### Datasheet



TIPO	OPS (Open Pluggable Specification)
CPU	Intel i5 7600
MEMÓRIA	8 GB DDR4
Armazenamento	SSD 240GB
Rede/Wireless	Integrada com 2GB
Sistema de Energia	Energia e Dados por conexão TX24
Conexões <sup>1</sup>	1x DC IN; 1x HDMI; 1x P2 Line Out; 1x P2 Line In; 4x USB 3.0; 2x USB 2.0; 1x VGA
Conexões <sup>2</sup>	1x Display Port; 2x USB 3.0; 2x USB 2.0; 1x RS232
Portas	1x RJ45 10/100/1000. Opção: Wifi 802.11 b/g/n até 2 antenas
Sistema Operacional e Software	Windows 10 Professional (Instalado e Licenciado) Microsoft Office 2019 (Instalado e Licenciado)
Sistema de Energia	Energia e Dados por conexão TX24. Opção: Fonte externa DC 12~19V
Compatibilidade	Quinyx QTP Series e outros produtos Quinyx.
Garantia	12 meses de garantia (Legal + Fábrica)

<sup>1</sup> Grandeza máxima suportada por versão de software.  
<sup>2</sup> Não existe versão licenciada.

[Signature]

[Signature] 158  
 [Signature]

06/06/20

## Catálogo

### Tv Interativa QTP-Series



Foto Meramente Ilustrativa



Foto Meramente Ilustrativa

Modelo	QTP-5520X	QTP-6520X	QTP-7520X	QTP-8620X
Área Ativa	55"	65"	75"	86"
Dimensões (cm)	128 x 78 x 7	156 x 94 x 9	171 x 102 x 9	199 x 121 x 10
Tela *	DLED; 4K (3840x2160 16:9); IPS 178º; Tecnologia de Cores Reais; Backlight Direto; Vidro de proteção Temperado 4mm de Alta Resistência;			
Brilho	350 cd/m² com proteção;			
Contraste	4.000:1;			
Digitalização*	Touchscreen Multitoque e Multiusuário; Óptica; Até 20 toques simultâneos, pelo dedo, caneta, próteses e outros objetos não transparentes.			
Precisão	< 1mm;			
Tempo de Resposta	< 3ms (GTG);			
Sistema de Som*	2x 15W RMS;			
Smart TV*	<p>CPU: Quadcore ou superior; 3 GB RAM; 32GB Memória Interna de Armazenamento; Android 8.0 Conexões Frontais: 1x HDMI, 2x USB, 1x USB Touch; Lateral Traseiro: 1x AV In, 1x Fone Ouvido P2, 2x HDMI In, 1x Microfone In, 1x RJ45, 1x RS232, 1x SD Card, 1x TX24, 2x USB, 1x USB Touch, 1x VGA(RGB) In, Wi-fi Integrado, Conexão Bluetooth;</p> <p>Funções: Acesso a Play Store; Gerenciamento APKs; Seleção Entradas de Vídeo e Saída Touch; Ajustes de Imagem (Brilho, Contraste, Controle de Volume, Cor &amp; Temperatura, Definição, Saturação e Tom).</p>			
OPS*	Opção de OPS integrado ao equipamento customizado de acordo com o pedido. Para mais informações, consulte a série QUINIX QPS.			
Controle Remoto	<p>Sem fio para controles de canais, da tela, som e brilho, sinal de entrada. Controles Expandidos: Paginação Up/Down, movimento do cursor, acesso a menu de contexto, atalhos especiais (Alt+Tab, Alt+F4...), seleção e controle do Sistema Operacional e muito mais!</p> <p>Permite controlar as funções da TV e OPS, bem como interagir com seus programas; Funções: Anotações sobre qualquer programa, apagar com a palma da mão, Biblioteca de Imagens, Borracha, Compartilhamento Total, Cortina, Cores Diversas, Desenho Livre, Destaque, Espessura de Traço, Ferramentas Geométricas, Incluir imagens, Palheta de Cores, Recorte de Tela, Salvar tela, Transparência, entre outras; Compatibilidade com: MPEG1, MPEG2, MPEG4, RM, RMVB, H264, MOV, MJPEG, DIVX, VC1, FLV, MP3, WMA, M4A AAC, JPG, BMP, PNG, entre outros. Aberto a todos os usuários. Atualizações automáticas, ilimitada e gratuita.</p>			
Software* (opcional)				
Sistema Operacional*	Compatível com Android, Linux, MAC OSX e Windows.			
Estrutura e Acabamento*	Gabinete Único. Com estrutura em Aço e acabamento em Alumínio. Pintura eletroestática EPÓXI. Vidro temperado 4mm e alta resistência e antirreflexo.			
Instalação	Em parece por Suporte VESA, ferragens inclusas; Opção: Suporte móvel com rodízios.			
Acessórios	CD Software, Manuais, Cabo (NBR 14136), Controle Remoto e Suporte de parede; Opção: suporte para canetas e controle remoto.			
Energia	< 180W	< 180W	< 270W	< 380W
Vida Útil	Até 60.000 horas Vídeo/Áudio;			
Garantia	12 Meses (Legal + Fábrica)			

\*Itens customizáveis de acordo com o pedido do cliente

\*\*Grandezas numéricas podem ter variações de até +/- 5%

Nossos produtos e processos são certificados de acordo com a legislação vigente. Em conformidade com as principais agências mundiais dentre elas Anatel, FCC, IEC, Inmetro/ABNT, ISO, RoHS. Assim, você cliente, pode ter a certeza de estar adquirindo produtos de excelente qualidade, de alto desempenho e adequados às normas e

*[Handwritten signatures and notes]*

**DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO  
DO  
PARTICIPANTE  
HABILITADO**

000 16

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**BRENO GUSTAVO DE LIMA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 43662338 SSP/SP

CPF 325.197.388-63 DATA NASCIMENTO 11/07/1984

FILIAÇÃO  
 DAIR DE LIMA  
 MARTA APARECIDA SILVA DE LIMA

PERMISSÃO NCC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02526412173 VALIDADE 25/08/2022 1ª HABILITAÇÃO 19/09/2002

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BEBEDOURO, SP DATA PROSSIO 29/08/2017

44422503049  
 SP866336335

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1504828720

PROIBIDO PLASTIFICAR 1504828720

114124  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU0123AA0807589

Cartão Nacional de Habilitação

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado do qual sou titular

Bebedouro 17 NOV 2021

Daniilo Leite Ribeiro  
 Escrivente  
 RG 47.061.885

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE - SELLOS PAGOS - VERIFICA SE

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

000160

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **RODRIGO LUIZ BUCK**  
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **29905870 SSP/SP**  
 CPF: **310.994.008-64** DATA NASCIMENTO: **27/12/1982**  
 PRONOME: **JORGE LUIZ BUCK**  
 APARECIDA TERESINHA CARVALHO BUCK  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB  
 Nº REGISTRO: **01734130979** VALIDADE: **25/01/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **09/03/2001**

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rodrigo Luiz Buck*  
 LOCAL: **BEBEDOURO, SP** DATA EMISSÃO: **25/01/2021**  
 Assessoria Municipal João Diniz, Dispêndio do Debrav-SP 62611851519  
 ASSINATURA DO EMISSOR: SPO04042439

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2187165320  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2187165320

AUTENTICAÇÃO  
 141124  
 AU0123AA0807491

Oficial de Registro Civil  
 Rua General Osório, 407  
 Fone: (17) 3342-3334 - Bebedouro-SP

Autenticado a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e que deu fe

Bebedouro 17 NOV 2021

Danilo Leite Ribeiro  
 Escrevente  
 RG 47.061.885

VÁLIDA SOMENTE COM O SELLO AUTENTICADOR - SELLOS PREDI-VERBIAIS

*DR*

*Luiz*

060167

*BR*

*DR*



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35221465013	CNPJ 09.193.427/0001-28	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 635.027/21-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/09/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:21:41	CÓDIGO DE CONTROLE 159257233

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/09/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

00165



**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2126870963



**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Alteração de Capital e QSA</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - E.P.P.</b>		PORTE <b>EPP</b>
LOGRADOURO <b>RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>		NÚMERO <b>49</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>14700150</b>
MUNICÍPIO <b>BEBEDOURO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>AUDIPLAN@AUDIPLANCONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>09193427000128</b>	NIRE - SEDE <b>35221465013</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>MAURO ALESSANDRO MUTTON - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 165,81</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

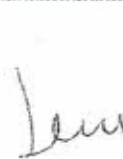
DOCUMENTOS NÃO RETORNADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DISCARDADOS - ART. 37, §5º, DO CRI (O 1.800/20)

21/09/2021

Página 1 de 1







000160

000165



# SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ (MF) n°. 09.193.427/0001-28

NIRE n°. 35221465013

## 9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**BRENO GUSTAVO DE LIMA**, brasileiro, natural de Bebedouro, Estado de São Paulo, nascido em 11/07/1984, casado, comerciante, portador do RG 43.662.338-9 SSP/SP e do CPF 325.197.388-63, residente e domiciliado nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Raquel Beleza de França Carvalho, 1730 Lote 10 Quadra 6, Residencial San Conrado, CEP 14.701- 415;

**RODRIGO LUIZ BUCK**, brasileiro, natural de Bebedouro, Estado de São Paulo, nascido em 27/12/1982, casado, comerciante, portador do RG 29.905.870-0 SSP-SP e do CPF 310.994.008-64, residente e domiciliado nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Silvio Sessa, 115, Residencial Hercules Pereira Hortal, CEP 14.711-612,

Únicos sócios componentes da **Sociedade Empresaria Limitada**, que gira nesta praça de Bebedouro, Estado de São Paulo, sob a Denominação Social de **SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n° 35221465013 em sessão de 29/05/2007 e última alteração sob n° 137.624/18-9 em sessão de 03/04/2018 e inscrita no CNPJ sob o no 09.193.427/0001-28 tem entre si, justo e contratado nova Alteração de Contrato Social, e ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A) De pleno e comum acordo, resolvem os sócios, alterarem a cláusula V, aumentando o capital que era de R\$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$. 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), integralizando a diferença de R\$. 1.000.000,00 (um milhões reais), da seguinte forma:



000167



I. Resolve o sócio **BRENO GUSTAVO DE LIMA**, de pleno e comum acordo, integralizar o saldo da conta Adiantamento para Futura Integralização de Capital, representada por moeda corrente nacional, realizada em data e forma abaixo descrita:

--Em 13.09.2021 – TED origem Banco NU PAGAMENTOS S.A. – Instituição de Pagamentos, C/C: 37250983-6, Ag.0001, Bco.260, destino Banco Bradesco S/A. C/C: 1658-6, Ag. 0379, Bco 237 ajuste no c/corrente existente.....R\$. 500.000,00

II. Resolve o sócio **RODRIGO LUIZ BUCK**, de pleno e comum acordo, integralizar o saldo da conta Adiantamento para Futura Integralização de Capital, representada por moeda corrente nacional, realizada em data e forma abaixo descrita:

--Em 14.09.2021 – TED origem Banco do Brasil S/A, C/C: 702.387-1, Ag.6571, Bco.001, destino Banco Bradesco S/A. C/C: 1658-6, Ag. 0379, Bco 237, ajuste no c/corrente existente.....R\$. 500.000,00

Devido a estas alterações descritas acima a Cláusula V passa a ser redigida da seguinte forma:

#### “ V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, neste ato e em moeda corrente do país, dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e, distribuído da seguinte forma:

Nome	Perc%	Quotas	Valor R\$
<b>BRENO GUSTAVO DE LIMA</b>	50	700.000	700.000,00
<b>RODRIGO LUIZ BUCK</b>	50	700.000	700.000,00
Total	100	1.400.000	1.400.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A nenhum dos sócios será permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob

qualquer título, as quotas do capital social que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito dos demais sócios, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

E) Em virtude das alterações ocorridas, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar todas as cláusulas contratuais num só instrumento, que passará a reger-se nos termos a seguir:

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

#### **I - DO TIPO DE SOCIEDADE**

A sociedade é limitada, rege-se pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

#### **II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação Social de "SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA"

#### **III - DO OBJETO SOCIAL**

O objetivo da sociedade é "Fabricação de Equipamentos de Informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não customizáveis; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Comércio varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Consultoria em Tecnologia da Informação."

#### **IV - DA SEDE SOCIAL, FORO E FILIAL**

A sociedade tem sua sede e foro instalado nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Rua Nossa Senhora de Fatima nº 49 A, Centro, CEP: 14700-150, podendo,



Bd  
ZV  
  
15/09/2021  


entretanto, abrir e fechar outras filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

## V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), totalmente integralizado pelos sócios, neste ato e em moeda corrente do país, dividido em 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e, distribuído da seguinte forma:

Nome	Perc%	Quotas	Valor R\$
<b>BRENO GUSTAVO DE LIMA</b>	50	700.000	700.000,00
<b>RODRIGO LUIZ BUCK</b>	50	700.000	700.000,00
Total	100	1.400.000	1.400.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A nenhum dos sócios será permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título, as quotas do capital social que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito dos demais sócios, que terá sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

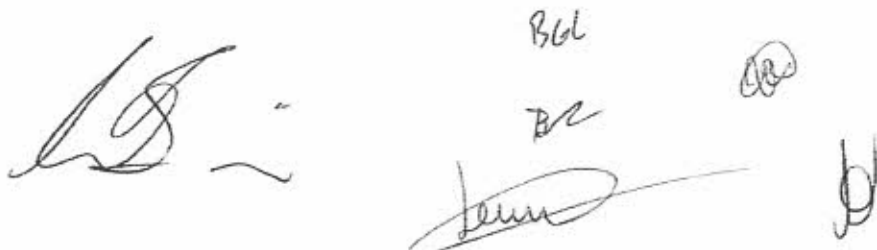
## VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em 16 de Abril de 2007.

## VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade caberá a ambos os Sócios, que assinarão isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ ÚNICO - Os Administradores ficam autorizados a usar nome empresarial



isoladamente ou conjuntamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios.

#### VIII – DA RETIRADA PRO LABORE

Os Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró labore, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

#### IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

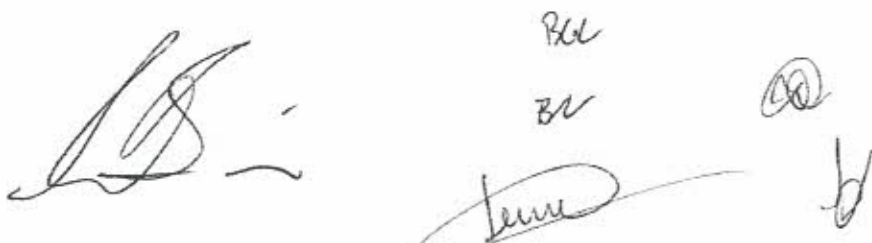
§ ÚNICO - Fica admitida a distribuição desproporcional, não excluindo, entretanto, nenhum sócio dos resultados apurados.

#### X-DA RETIRADA OU FALECIMENTO

Dando-se a retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, assumindo suas quotas os seus herdeiros ou representante legal. Fica o sócio remanescente obrigado a levantar o Balanço Geral da Sociedade, dentro do prazo de 30 dias após a retirada ou falecimento, para apuração dos haveres do sócio retirante ou falecido, devendo efetuar o pagamento dos valores apurados ao sócio retirante ou aos herdeiros ou ao representante legal, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, vencível a primeira 60 (sessenta) dias após a retirada ou falecimento.

#### XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de



exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

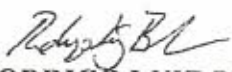
## XII – DO FORO

Os Sócios elegem foro da Cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

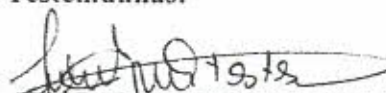
E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) vias, que depois de lidas e achadas conforme, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas.


Bebedouro (SP), 20 de setembro de 2021.

  
BRENO GUSTAVO DE LIMA

  
RODRIGO LUIZ BUCK

### Testemunhas:

  
- GISELE AP. DE OLIVEIRA TOSTES -  
RG. nº. 41.601.609-1 SSP/SP

  
- MAURO ALESSANDRO MUTTON -  
RG. nº. 35.182.660-9 SSP/SP











### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MAURO ALESSANDRO MUTTON** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP256123**, expedida em **10/07/2007**, inscrito no CPF nº 21403947805, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração de Capital e QSA

São Paulo, 22/09/2021.

---

MAURO ALESSANDRO MUTTON



Certifico o registro sob o nº 635.027/21-5 em 22/09/2021 da empresa SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NIRE nº 35221465013, protocolado sob o nº SPN2126870963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 158257233. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

000-173



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPN2126870963 de Alteração de Capital e QSA da empresa SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - E.P.P..

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Helio Paulo Rodrigues.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/09/2021.

Helio Paulo Rodrigues, CPF: 00859488888

*Este documento foi assinado digitalmente por Helio Paulo Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2126870963.*

22/09/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 635.027/21-5 em 22/09/2021 da empresa SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NIRE nº 35221465013, protocolado sob o nº SPN2126870063. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 158257233. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp-online.sp.gov.br/](http://www.jucesp-online.sp.gov.br/).

000174



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - E.P.P. de NIRE 35221465013, protocolizado sob o número SPN2126870963 em 22/09/2021, encontra-se registrado na JUCESP sob o número 635027215.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/09/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 635.027/21-5 em 22/09/2021 da empresa SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NIRE nº 35221465013, protocolado sob o nº SPN2126870963. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 159257233. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).

635027215

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

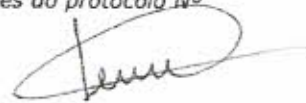
O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 21/09/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Certidão CRC.pdf</b>			
MAURO ALESSANDRO MUTTON	21403947805	22/09/21 16:28	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
<b>SIPVOX - 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf</b>			
MAURO ALESSANDRO MUTTON	21403947805	22/09/21 16:28	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
<b>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</b>			
MAURO ALESSANDRO MUTTON	21403947805	22/09/21 16:28	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4



Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2126870963







Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 09.193.427/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100127126-00  
Data e hora da emissão 11/10/2021 09:45:45  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

000178

Folha 1 de 1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.193.427/0001-28</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/05/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIGISONIC</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de Informática</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>		NÚMERO <b>49</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>	
CEP <b>14.700-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BEBEDOURO</b>	UF <b>SP</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELEN@SIPVOX.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(17) 3343-5355</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/05/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 15:21:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00018



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Bebedouro

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
  2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
  3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
  4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
  5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- ⚠ Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o e: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130971985	22/06/2021	05/06/2018	22/06/2022

DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	09.193.427/0001-28
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	16926
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 49 A CENTRO, Bebedouro - SP CEP: 14700150	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	377.89
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)</b>	377.89
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
2621300 - Fabricação de equipamentos de informática	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS	
Sede	090180

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

## ANÁLISE DE VIABILIDADE

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 22/06/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 088.107.354.00**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida no local indicado desde que, disponha de rampa de acesso para portadores de deficiência física, nos termos do artigo 144 da Lei Municipal nº 2.783/1998 e artigo 23 da Lei municipal complementar 117/2016.
- » Atividade permitida no local indicado desde que disponha de instalações sanitárias para portadores pessoas com mobilidade reduzida de deficiência físicas, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar 117/2016.
- » Atividade permitida no local indicado desde que, disponha de no mínimo 1 (uma) vaga de estacionamento para cada 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) de área edificada, mais espaço para frota nos termos do quadro 03 do anexo 01 da Lei Municipal Complementar 122/2017 e patio para carga e descarga para área superior a 100 m<sup>2</sup>.
- » Horário de funcionamento permitido de segunda feira à sábado das 06h00 (seis horas) as 22h00 (vinte e duas horas), aos domingos da 07h00 (sete horas) 17h00 (dezessete horas), nos termos do artigo 3º da Lei nº 72/2009.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/06/2018	CLCB 0000360800	05/06/2023

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENÇA SIMPLIFICADA	1800145	22/06/2021	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Área construída declarada: 377,89(m<sup>2</sup>).
- » Atividades exercidas no local: 2621-3/00-004 - Equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação gerencial; fabricação de
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comércio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?
- » No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

» A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; A presente Licença refere-se ao local e processos produtivos declarados pelo interessado por ocasião de sua solicitação; Os equipamentos de controle de poluição ambiental existentes deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência; No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida por eles deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações; Alterações na área ocupada pelo empreendimento, nos horários de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas em um novo licenciamento, nos termos do regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
22/06/2021		2621-3/00 4753-9/00 6202-3/00 6204-0/00 6209-1/00 4751-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Bebedouro**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
22/06/2021		4751-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
22/06/2021		6202-3/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
22/06/2021		2621-3/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

000185

Prefeitura de Bebedouro

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
22/06/2021		6204-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
22/06/2021		6209-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
22/06/2021		4753-9/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/06/2021	5641073	22/06/2022 —



000180





# Consulta Cadastral

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 210.148.155.117  
 CNPJ: 09.193.427/0001-28  
 Nome Empresarial: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Situação: Ativo  
 Data de Inscricao no Estado: 21/11/2008  
 Regime Estadual: RPA  
 Regime RFB: RFA

### Empresa - Geral

Nome Empresarial: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  
 Data Início de Atividade: 21/11/2008  
 CNPJ da Matriz: 09.193.427/0001-28

Porte: Empresa de Pequeno Porte  
 Capital Social: R\$ 1.400.000,00  
 Regime Estadual: NORMAL - REGIMÉ PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
 Data Início de regime: 01/09/2018

Regime Especial de IE Única: Não  
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

### Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
325.197.388-63	BRENO GUSTAVO DE LIMA	Sócio-Administrador	50,00 %	29/05/2007
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA RAQUEL BELEZA DE FRANCA CARVALHO				
Nº: 1730				
CEP: 14.701-415				
Município: BEBEDOURO				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (17)3343-5355				
e-mail:				
Complemento: LOTE 10 QUADRA 6				
Bairro: RESIDENCIAL SAN CONRADO				
UF: SP				
Fax:				
310.994.008-64	RODRIGO LUIZ BUCK	Sócio-Administrador	50,00 %	29/05/2007
<b>Endereço do Participante</b>				
Logradouro: RUA SILVIO SESSA				
Nº: 115				
CEP: 14.711-612				
Município: BEBEDOURO				
<b>Contato do Participante</b>				
Telefone: (17)3343-5355				
e-mail:				
Complemento:				
Bairro: RESIDENCIAL DOUTOR HERCULES PEREIRA HORTAL				
UF: SP				
Fax:				

### Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: DIGISONIC  
 CNPJ: 09.193.427/0001-28  
 IE: 210.148.155.117  
 NIRE: 35.2.2146501-3

Data de Inscricao no Estado: 21/11/2008  
 Data Início de IE: 21/11/2008

Situação Cadastral: Ativo  
 Ocorrência Fiscal: Ativa  
 Data Início de Situação: 21/11/2008

Tipo de Unidade: Unidade produtiva  
 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

### Tributário

Substituto Tributário: Não  
 CPR: 1200  
 CPR-ST:

Desde: 21/11/2008  
 Data Início de CPR: 01/09/2018

CNAE Principal: 26.21-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática  
 CNAE Secundários: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Data Início do CNAE Prin.: 03/04/2018  
 Data Início do CNAE Sec.: 03/04/2018

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação  
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Data Início do CNAE Sec.: 22/05/2017

Data Início do CNAE Sec.: 22/05/2017

Data Início do CNAE Sec.: 03/11/2011

Data Início do CNAE Sec.: 22/05/2017

Data Início do CNAE Sec.: 20/03/2009

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO

Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS

### Contabilista

CRC: ZSP011557/O-0

CPF/CNPJ: 49.225.931/0001-87

Nome: ESCRITORIO CONTABIL AUDIPLAN LTDA.

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/08/2018

Situação Cadastral: ATIVO

### Responsável pela Organização Contábil

CRC do Responsável: 1SP232131/O-1

CPF do Responsável: 213.104.988-90

CRC do Responsável: 1SP107797/O-5

CPF do Responsável: 930.056.078-49

CRC do Responsável: 1SP076645/O-1

CPF do Responsável: 549.678.488-34

### Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: R. DOUTOR OSCAR WERNECK

Nº: 142

CEP: 14.700-110

Município: BEBEDOURO

Telefone: (17)3342-6033

e-mail: junior@audiplancontabilidade.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:



000188





RECEBEMOS DE SIPVOX Tecnologia da Informação LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.293
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>SIPVOX Tecnologia da Informação LTDA</b>  Rua Nossa Senhora de Fatima, 49 - A - Centro, Bebedouro, SP - CEP: 14700150 - Fone/Fax: 1733435355	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.002.293 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3519 1209 1934 2700 0128 5500 1000 0022 9312 0000 2047 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190967009044 - 19/12/2019 11:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 210148155117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 09.193.427/0001-28	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 17.942.231/0001-17	DATA DA EMISSÃO 19/12/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP		CEP 08773-300	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO Rua Casarejos, 271 -	BARRIO/DISTRITO Vila Mogilar	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Mogi das Cruzes	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 454371924116	

FATURA



CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 109.000,00	VALOR DO ICMS 19.620,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 109.000,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 109.000,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLK. UNIT.	VLK. TOTAL	BC ICMS	VLK. ICMS	VLK. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	Display digiSonic 86" 4K Ultra HD Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 28.560,10	9610000	000	5101	UN	4,0000	22.250,0000	89.000,00	89.000,00	16.020,00		18,00	
60	Computador OPS Embarcado para Display digiSonic Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 9.592,00	84713012	400	5102	UN	4,0000	5.000,0000	20.000,00	20.000,00	3.600,00		18,00	



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16926	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 38.152,10	RESERVAÇÃO AO FISCO  
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

19

RECEBEMOS DE SIPVOX Tecnologia da Informação LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR	Nº 000.002.303
		SÉRIE: 1

**SIPVOX Tecnologia da Informação LTDA**


Rua Nossa Senhora de Fatima, 49 - A - Centro, Bebedouro, SP -  
CEP: 14700150 - Fone/Fax: 1733435355

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.002.303  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
3520 0209 1934 2700 0128 5500 1000 0023 0310 2160 0508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200104767393 - 06/02/2020 19:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 210148155117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 09.193.427/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP		17.942.231/0001-17	06/02/2020
ENDEREÇO Rua Casarejos, 271 -	BAIRRO/DISTRITO Vila Mogilar	CEP 08773-300	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Mogi das Cruzes	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 454371924116
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 572.250,00	VALOR DO ICMS 103.005,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 572.250,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 572.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	Display digiSoaic 86" 4K Ultra HD Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 149.940,53	96100000	000	5101	UN	21,0000	22.250,0000	467.250,00	467.250,00	84.105,00		18,00	
60	Computador OPS Embarcado para Display digiSoaic Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 50.358,00	84713012	500	5102	UN	21,0000	5.000,0000	105.000,00	105.000,00	18.900,00		18,00	



CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16926	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 200.298,53	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE SIPVOX Tecnologia da Informação LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.329
		SÉRIE: 1

 <b>SIPVOX Tecnologia da Informação LTDA</b> Rua Nossa Senhora de Fatima, 49 - A - Centro, Bebedouro, SP - CEP: 14700150 - Fone/Fax: 1733435355	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.002.329 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3520 1109 1934 2700 0128 5500 1000 0023 2910 0350 0004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201024959058 - 10/11/2020 10:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 210148155117	CNPJ / CPF 09.193.427/0001-28

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP		17.942.231/0001-17	10/11/2020
ENDEREÇO Rua Casarejos, 271 -	BARRIO/DISTRITO Vila Mogilar	CEP 08773-300	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Mogi das Cruzes	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 454371924116
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
1.373.850,00	247.293,00	0,00	0,00	1.373.850,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373.850,00		

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
	3-Remetente Próprio						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ST	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	Display digiSonic 80" 4K Ultra HD Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 368.665,97	96100000	000	5101	UN	45.0000	25.530,0000	1.148.850,00	1.148.850,00	206.793,00		18,00	
60	Computador OPS Embarcado para Display digiSonic Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 107.910,00	84713012	500	5102	UN	45.0000	5.000,0000	225.000,00	225.000,00	40.500,00		18,00	



<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
16926			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma de Pagamento: 50% do valor de Entrada dia 14/09/20 e 50% na entrega dos produtos. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 476.575,97	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS DE SIPVOX Tecnologia da Informação LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.330
		SÉRIE: 1

 <b>SIPVOX Tecnologia da Informação LTDA</b> Rua Nossa Senhora de Fatima, 49 - A - Centro, Bebedouro, SP - CEP: 14700150 - Fone/Fax: 1733435355	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3520 1109 1934 2700 0128 5500 1000 0023 3010 8930 6008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.002.330 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	INSCRIÇÃO ESTADUAL 210148155117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CFF 09.193.427/0001-28	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 138201050440625 - 16/11/2020 16:33
---------------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CFF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP		17.942.231/0001-17	16/11/2020
ENDEREÇO Rua Casarejos, 271 -	Bairro/DISTRITO Vila Mogilar	CEP 08773-300	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Mogi das Cruzes	FONE/FAX	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 454371924116	

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
91.590,00	16.486,20	0,00	0,00	91.590,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.590,00	


<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CFF	
	3-Remetente Próprio					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SEI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	Display digiSonic 86" 4K Ultra HD Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24.577,73	96100000	000	5101	UN	3,0000	25.530,0000	76.590,00	76.590,00	13.786,20		18,00	
60	Computador OPS Embarcado para Display digiSonic Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7.194,00	84713012	500	5102	UN	3,0000	5.000,0000	15.000,00	15.000,00	2.700,00		18,00	

*Handwritten signature*

000194

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16926	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN


<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 31.771,73	RESERVADO AO FISCO 

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**FORNECIMENTO DE BENS**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 49 A, Centro. Bebedouro – São Paulo/SP – CEP 14.700-150, inscrita no CNPJ nº 09.193.427/0001-28 forneceu e instalou para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT**, CNPJ nº 73.471.963/0001-47, com sede em SAUS Quadra 01, Bloco J Edifício Clésio Andrade 11º andar, Asa Sul, Brasília/DF, através do Pregão Eletrônico Nº 229/2017, a quantidade de 843 (oitocentos e quarenta e três) **Lousa Interativa, Marca/Modelo: DIGISONIC DS108-CCV78** na quantidades e endereços abaixo relacionados:

ITEM	UNIDADE	UF	Quantidade	ANO
1	Departamento Executivo - Coordenação de Desempenho Operacional	DF	1	2018
2	Departamento Executivo - Coordenação de Desenvolvimento Profissional	DF	1	2018
3	Departamento Executivo - Coordenação de Promoção Social	DF	1	2018
4	UNIDADE A - Nº 11 - Salvador/BA	BA	10	2018
5	UNIDADE A - Nº 24 - Simões Filho/BA	BA	10	2018
6	UNIDADE B - Nº 45 - Feira de Santana/BA	BA	6	2018
7	UNIDADE B Nº 94 - Itabuna/BA	BA	7	2018
8	UNIDADE D - Nº 11 - Conceição do Jacuípe/BA	BA	1	2018
9	UNIDADE A - Nº 04 - Brasília/DF	DF	15	2018
10	UNIDADE A - Nº 27 - Goiânia/GO	GO	11	2018
11	UNIDADE B - Nº 63 - Palmas/TO	TO	6	2018
12	UNIDADE B - Nº 81 - Rio Verde/GO	GO	5	2018
13	UNIDADE B - Nº 93 - Luziânia/GO	GO	8	2018
14	UNIDADE D - Nº 34 - Cariri/TO	TO	1	2018
15	UNIDADE A - Nº 12 - Cariacica/ES	ES	12	2018
16	UNIDADE B - Nº 56 - Cachoeiro do Itapemirim/ES	ES	9	2018
17	UNIDADE B - Nº 67 - Colatina/ES	ES	8	2018
18	UNIDADE A - Nº 14 - Belo Horizonte/MG	MG	9	2018
19	UNIDADE A - Nº 21 - Contagem/MG	MG	11	2018
20	UNIDADE B - Nº 31 - Divinópolis/MG	MG	7	2018
21	UNIDADE B - Nº 33 - Montes Claros/MG	MG	5	2018
22	UNIDADE B - Nº 34 - Pouso Alegre/MG	MG	7	2018
23	UNIDADE B - Nº 44 - Governador Valadares/MG	MG	7	2018
24	UNIDADE B - Nº 47 - Uberlândia/MG	MG	7	2018
25	UNIDADE B - Nº 48 - Juiz de Fora/MG	MG	8	2018
26	UNIDADE B - Nº 57 - Uberaba/MG	MG	6	2018
27	UNIDADE B - Nº 60 - Varginha/MG	MG	8	2018


**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
**COMARCA DE BEBEDOURO SP**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.  
 Bebedouro, 20 AGO 2021.  
 Cnt. Carlos Roberto Sotzye de Campos Tabeirão  
 Cristiane Sotzye de Campos de Castro Sub de Tabeirão  
 Cristiane Sotzye de Campos de Castro Sub de Tabeirão  
 Daniel Madureira Garcia Alves Esc. Autorizado  
 Heliason Fernando Caporale de Castro Esc. Autorizado  
 Bruno Fernando Leandri Spironetto Esc. Autorizado  
 Ana Paula Sanchez Gaglianone Esc. Autorizado  
 Valesa Tatiane de Cruz Esc. Autorizado  
 Valor Recebido por autenticação R\$  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

  
 196  


Cíntia Garboso  
 Escrivente Jurídica

28	UNIDADE B - Nº 61 - Poços de Caldas/MG	MG	7	2018
29	UNIDADE B - Nº 68 - Patos de Minas/MG	MG	4	2018
30	UNIDADE B - Nº 72 - Vale do Aço/MG	MG	9	2018
31	UNIDADE B - Nº 74 - Teófilo Otoni/MG	MG	8	2018
32	UNIDADE B - Nº 75 - Belo Horizonte/MG	MG	9	2018
33	UNIDADE B - Nº 92 - Lavras/MG	MG	6	2018
34	UNIDADE B - Nº 96 - Araxá/MG	MG	6	2018
35	UNIDADE B - Nº 100 - Três Pontas/MG	MG	6	2018
36	UNIDADE D - Nº 07 - Pirapora/MG	MG	1	2018
37	UNIDADE DN - Nº 124 - Caratinga/MG	MG	1	2018
38	UNIDADE B - Nº 32 - Campo Grande/MS	MS	7	2018
39	UNIDADE B - Nº 88 - Três Lagoas/MS	MS	8	2018
40	UNIDADE D - Nº 49 - Dourados/MS	MS	1	2018
41	UNIDADE A - Nº 03 - Cuiabá/MT	MT	8	2018
42	UNIDADE B - Nº 70 - Rondonópolis/MT	MT	8	2018
43	UNIDADE A - Nº 16 - Manaus/AM	AM	11	2018
44	UNIDADE B - Nº 38 - Rio Branco/AC	AC	7	2018
45	UNIDADE B - Nº 52 - Boa Vista/RR	RR	6	2018
46	UNIDADE B - Nº 37 - Belém/PA	PA	13	2018
47	UNIDADE B - Nº 66 - Macapá/AP	AP	8	2018
48	UNIDADE B - Nº 76 - Santarém/PA	PA	12	2018
49	UNIDADE B - Nº 77 - Marabá/PA	PA	9	2018
50	UNIDADE A - Nº 23 - Fortaleza/CE	CE	10	2018
51	UNIDADE B - Nº 09 - São Luís/MA	MA	9	2018
52	UNIDADE B - Nº 22 - Teresina/PI	PI	7	2018
53	UNIDADE B - Nº 91 - Crato/CE	CE	8	2018
54	UNIDADE B - Nº 97 - Imperatriz/MA	MA	8	2018
55	UNIDADE B - Nº 28 - João Pessoa/PB	PB	9	2018
56	UNIDADE B - Nº 29 - Natal/RN	RN	8	2018
57	UNIDADE B - Nº 55 - Campina Grande/PB	PB	5	2018
58	UNIDADE B - Nº 49 - Aracaju/SE	SE	9	2018
59	UNIDADE B - Nº 19 - Maceió/AL	AL	10	2018
60	UNIDADE A - Nº 18 - Recife/PE	PE	8	2018
61	UNIDADE B - Nº 83 - Cabo de Stº Agostinho/PE	PE	8	2018
62	UNIDADE B - Nº 85 - Caruaru/PE	PE	9	2018
63	UNIDADE B - Nº 06 - Londrina/PR	PR	11	2018
64	UNIDADE B - Nº 13 - Curitiba/PR	PR	7	2018
65	UNIDADE B - Nº 69 - Ponta Grossa/PR	PR	8	2018
66	UNIDADE B - Nº 86 - Foz do Iguaçu/PR	PR	7	2018
67	UNIDADE A - Nº 07 - Rio de Janeiro/RJ	RJ	28	2018
68	UNIDADE B - Nº 25 - Campo dos Goltcazes/RJ	RJ	7	2018
69	UNIDADE B - Nº 53 - Barra Mansa/RJ	RJ	8	2018
70	UNIDADE B - Nº 54 - São Gonçalo/RJ	RJ	16	2018
71	UNIDADE B - Nº 89 - Rio de Janeiro (Paciência)	RJ	13	2018
72	UNIDADE D - Nº 28 - Resende/RJ	RJ	2	2018

Página 2 de 4

SAUS Quadra 1, Bloco "J", Ed. CNT | Brasília-DF | Tel.: (61) 3315.7000 | Fax: (61) 3223.2915 | CEP: 70070-944

Fale com o SEST SENAT: 0800 728 2891 | www.sestsenat.org.br

SEST SENAT

Autenticação de

AU0120AB0323088

Cinília Cardoso

Escrevente Autorizada

REPRODUÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COMARCA DE BEBEDOURO - SP

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou que dou é.

Bebedouro 20 AGO 2021

Del. Carlos Roberto Settony de Campos - Tabelião

Catarina Settony de Campos de Castro - Sub. do Tabelião

Cristiana Settony de Campos de Cruz - Sub. do Tabelião

Donald Madeira Settony Alves - Esc. Autorizado

Hailson Fernando Camargo de Castro - Esc. Autorizado

Grune Fernando Lenhaverli Spiranello - Esc. Autorizado

Ana Paula Sanchez Goulghiano - Esc. Autorizado

Yolanda Tarcia de Cruz - Esc. Autorizado

Valor Recebido por autenticação R\$

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

197

117	UNIDADE D - Nº 32 - Vitorino/PR	PR	1	2019
118	UNIDADE D - Nº 38 - Guarapuava/PR	PR	1	2019
119	UNIDADE D - Nº 64 - Rio Grande/RS	RS	2	2019

**TOTAL FORNECIDO****843**

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu com os compromissos assumidos, dentro dos prazos estipulados, e que até o presente momento não há nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Brasília, 05 de setembro de 2019.

*Jean Michel Brault*  
Coordenador de Patrimônio do  
SEST SENAT

**JEAN MICHEL CORREIA BRAULT**

Coordenador de Patrimônio



Página 4 de 4

*[Assinaturas]*

2019



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35221465013	CNPJ 09.193.427/0001-28	
NOME EMPRESARIAL SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 98.B0.98.CE.43.2C.D0.45.CA.03.CD.05.DE.2D.4F.40.C5.39.72.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	21310498890	MARCOS ANTONIO MUTTON JUNIOR: 21310498890	895994774714104379 5	12/01/2021 a 12/01/2022	Não
Administrador	32519738863	BRENO GUSTAVO DE LIMA:32519738863	159453312330101295 131885412832637841 005	10/03/2021 a 09/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

98.B0.98.CE.43.2C.D0.45.CA.03.CD.  
05.DE.2D.4F.40.C5.39.72.B2-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 23/07/2021 às 15:57:39  
CC.C4.19.F2.99.82.A9.30  
E5.39.FB.1D.6C.D4.86.AE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a date stamp '2020' and a circular stamp.

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 09.193.427/0001-28  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.234.933,64	R\$ 3.119.256,33
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.009.643,98	R\$ 2.975.578,99
CAIXA		R\$ 603.645,68	R\$ 549.275,48
CAIXA		R\$ 324.071,04	R\$ 33.401,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 324.071,04	R\$ 33.401,90
BANCO SICOOB CREDITRUS		R\$ 274.584,57	R\$ 183.634,70
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 51,63	R\$ 461,84
VALORES E TITULOS A RECEBER		R\$ 274.532,94	R\$ 183.172,86
APLICAÇÃO CDBs LETRAS BRADESCO		R\$ 4.990,07	R\$ 332.238,88
BB AUTOMATICO EMPRESA		R\$ 4.990,07	R\$ 322.457,74
AÇÕES CREDITRUS		R\$ 0,00	R\$ 8.727,20
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.053,94
CLIENTES		R\$ 405.998,30	R\$ 2.426.303,51
CLIENTES EM GERAL		R\$ 145.708,00	R\$ 457.950,00
ESTOQUES		R\$ 145.708,00	R\$ 457.950,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 113.849,34	R\$ 1.357.930,84
ADIANTAMENTO CONTRATO DE IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,26
ADIANTAMENTO IMPORTAÇÃO FRENTE CORRETORA		R\$ 0,00	R\$ 600.783,66
ADIANTAMENTO COMPRA - ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 113.849,34	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO IMPORTAÇÃO KANEMATSU CORPOR		R\$ 0,00	R\$ 503.750,00
ADIANTAMENTO IMPORTAÇÃO MITECHNIC CO LTD		R\$ 0,00	R\$ 145.136,17
ADIANTAMENTO IMPORTAÇÃO SHENZHEN DONVIEW		R\$ 0,00	R\$ 105.851,89
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.408,86
I.R.R.F. A RECUPERAR		R\$ 146.440,96	R\$ 210.422,67
I.R S/APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 215,83	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 4.627,10	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 64,64	R\$ 0,00
		R\$ 298,38	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.B0.98.CE.43.2C.D0.45.CA.03.CD.05.DE.2D.4F.40.C5.39.72.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 5

2020

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.193.427/0001-28  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C.S.L.L. A RECUPERAR		R\$ 44,78	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 54.886,41	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 86.303,82	R\$ 210.422,67
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 322.126,52	R\$ 262.535,99
ATIVO PERMANENTE		R\$ 322.126,52	R\$ 262.535,99
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 321.482,98	R\$ 262.535,99
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 37.102,45	R\$ 37.102,45
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 34.580,53	R\$ 34.580,53
VEICULOS		R\$ 249.800,00	R\$ 187.300,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ 3.553,01
IMOBILIZACOES FINANCEIRAS		R\$ 643,54	R\$ 0,00
AÇÕES SICOOB UNIMAIS NORTE PAULISTA		R\$ 643,54	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (96.836,86)	R\$ (118.858,65)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (96.836,86)	R\$ (118.858,65)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (96.836,86)	R\$ (118.858,65)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIPAMENTOS, MAQUINAS		R\$ (7.729,25)	R\$ (11.439,29)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (7.204,00)	R\$ (10.661,92)
(-) (-) DEPREC. ACUM. VEICULOS		R\$ (81.903,61)	R\$ (96.447,31)
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ (310,13)
PASSIVO		R\$ 1.234.933,64	R\$ 3.119.256,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 799.515,94	R\$ 1.456.217,61
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 293.188,44	R\$ 392.688,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 19.681,48	R\$ 21.660,71
SALARIOS A PAGAR		R\$ 5.439,11	R\$ 6.922,72
PROVISÃO FÉRIAS		R\$ 10.554,14	R\$ 10.933,25
PROVISÃO FÉRIAS (FGTS)		R\$ 844,33	R\$ 874,71
PROVISÃO FÉRIAS (INSS)		R\$ 2.843,90	R\$ 2.930,03
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.551,20	R\$ 4.901,56
INSS A PAGAR		R\$ 3.726,86	R\$ 3.996,76
FGTS A PAGAR		R\$ 824,34	R\$ 904,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 34.195,26	R\$ 362.566,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.B0.98.CE.43.2C.D0.45.CA.03.CD.05.DE.2D.4F.40.C5.39.72.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 5

000203

0

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.193.427/0001-28  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 3.396,42	R\$ 9.716,53
COFINS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 15.675,78	R\$ 44.845,50
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 225.360,21
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 7.371,94	R\$ 31.030,34
PROVISAO P/ IMP. RENDA P.JURIDICA		R\$ 7.291,46	R\$ 51.434,60
IRRF S/ SALARIO A PAGAR		R\$ 101,56	R\$ 130,45
IRRF S/ 13º SALARIO A PAGAR		R\$ 32,16	R\$ 48,39
IRRF S/ ALUGUEL		R\$ 325,92	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 234.760,50	R\$ 3.560,00
PRO - LABORE A PAGAR		R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
RECEBIMENTO ANTECIPADO		R\$ 61.312,50	R\$ 0,00
RECEBIMENTO FUNDAÇÃO EDUCACIONALDOM ANDR		R\$ 33.750,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTO DE DOCPRINT SERVICE TECNOLOG		R\$ 106.983,00	R\$ 0,00
REBIMENTO ANTEC VENDA VEIC OMJ FORNECEDORES		R\$ 29.155,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR LETRA "A"		R\$ 506.327,50	R\$ 1.063.529,32
ARTESANA DIVISORIAS E FORROS		R\$ 85.685,47	R\$ 4.777,50
A. L. DE NOVAIS COMERCIAL - EPP		R\$ 38.460,26	R\$ 0,00
ACTOS COM. IMP. EXP. EIRELI		R\$ 5.725,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR LETRA "B"		R\$ 41.500,21	R\$ 4.777,50
BELENUS DO BRASIL S.A.		R\$ 4.323,30	R\$ 0,00
BRASFORMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.811,86	R\$ 0,00
FORNECEDOR LETRA "C"		R\$ 2.511,44	R\$ 0,00
CODIGO DOS CABOS COM IMP E EXP DE EQUIP		R\$ 330.421,20	R\$ 930.996,38
COSTA E TOLEDO SOLUÇÕES DIGITAIS		R\$ 421,20	R\$ 0,00
FORNECEDOR LETRA "D"		R\$ 330.000,00	R\$ 930.996,38
DAY BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 27.425,22
FORNECEDOR LETRA "E"		R\$ 0,00	R\$ 27.425,22
ESCRITORIO CONTABIL AUDIPLAN LTDA		R\$ 760,75	R\$ 796,50
FORNECEDOR LETRA "G"		R\$ 760,75	R\$ 796,50
		R\$ 31.448,94	R\$ 47.915,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.B0.98.CE.43.2C.D0.45.CA.03.CD.05.DE.2D.4F.40.C5.39.72.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

  Página 3 de 5 2020

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.193.427/0001-28  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

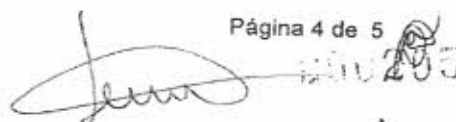
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GARCIA IND. COM. PROD. SID. LTDA MATRIZ		R\$ 21.147,54	R\$ 3.547,16
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E		R\$ 10.299,40	R\$ 29.998,00
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.370,36
FORNECEDOR LETRA "J"		R\$ 1.715,00	R\$ 1.362,00
JLM COMERCIAL DE TINTAS LTDA EPP		R\$ 1.715,00	R\$ 1.362,00
FORNECEDOR LETRA "L"		R\$ 3.144,64	R\$ 9.299,30
L. G. CLAUDINO PEDROSO - EPP		R\$ 856,09	R\$ 0,00
LUIZ ANGELO CASTANHARO BEBEDOURO - EPP		R\$ 55,55	R\$ 0,00
LANCA E LANCA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 450,50
LAS DE LIMA TELEINFORMATICA EPP		R\$ 2.232,00	R\$ 0,00
LEGAL FERRAGENS, CORTE E DOBRA LTDA - EP		R\$ 0,00	R\$ 6.740,80
LEGAL PERFIS E DECORACOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 108,00
FORNECEDOR LETRA "M"		R\$ 5.125,00	R\$ 0,00
METALURGICA VELLINI LTDA ME		R\$ 5.125,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR LETRA "P"		R\$ 31.127,01	R\$ 2.531,50
PROJETO ALUMINIO LTDA		R\$ 24.336,51	R\$ 2.531,50
Positivo Tecnologia S/A		R\$ 6.790,50	R\$ 0,00
FORNECEDOR LETRA "R"		R\$ 3.141,93	R\$ 3.626,00
ROMULO TEIXEIRA MARQUES ME		R\$ 1.540,32	R\$ 3.626,00
RITA DE CASSIA GARCIA SOARES EIRELI		R\$ 1.601,61	R\$ 0,00
FORNECEDOR LETRA "S"		R\$ 9.436,26	R\$ 20.599,00
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMA		R\$ 9.436,26	R\$ 20.599,00
FORNECEDOR LETRA "T"		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
TEMPLO COM MATS ELETR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
FORNECEDOR LETRA "V"		R\$ 0,00	R\$ 12.880,40
VANGUARDA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI -		R\$ 0,00	R\$ 12.737,50
VERA LUCIA M. GODOY - EPP		R\$ 0,00	R\$ 142,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 435.417,70	R\$ 1.663.038,72
CAPITAL REALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.B0.98.CE.43.2C.D0.45.CA.03.CD.05.DE.2D.4F.40.C5.39.72.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 5

b

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.193.427/0001-28  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL BRENO GUSTAVO LIMA		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL RODRIGO LUIZ BUCK		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 36.417,70	R\$ 1.263.038,72
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 36.417,70	R\$ 1.263.038,72
LUCRO VERIFICADO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 1.581.593,08
LUCROS ACUMULADOS EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 2.901.749,32	R\$ 35.417,70
(-) LUCRO DISTRIB. RODRIGO LUIZ BUCK		R\$ (852.491,16)	R\$ (152.691,06)
(-) LUCRO DISTRIB. BRENO GUSTAVO LIMA		R\$ (719.351,40)	R\$ (201.281,00)
(-) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ (1.294.489,06)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 98.B0.98.CE.43.2C.D0.45.CA.03.CD.05.DE.2D.4F.40.C5.39.72.B2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 5 de 5

200205

DIGITAL

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 82/2021 - PR

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Número da ATA: 1/2021 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

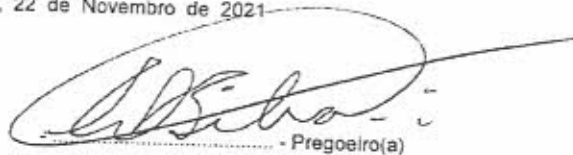
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT

DANDO INICIO AO CERTAME NO HORARIO MARCADO, O PREGOEIRO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, DEU INICIO AO CREDENCIAMENTO, DAS PROPONENTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME SENDO AS PROPONENTES # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-EPP # RESSALTANDO QUE AS PROPONENTES ESTAVAM COM REPRESENTANTES PRESENTES NA SESSÃO PUBLICA, PODENDO ASSIM OFERTAR PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS PARTICIPAR DA FASE DE LANCES VERBAIS NA SESSÃO PUBLICA O PREGOEIRO AINDA EFETUOU A CONSULTA CONSOLIDADA JUNTO AO <https://Cartidocs-Apf.Apps.Tcu.Gov.Br/> DAS PROPONENTES CREDENCIADAS E TAMBEM FOI PERGUNTADO SE O REPRESENTANTES PRESENTES GOSTARIAM DE SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO A DECISÃO DO PREGOEIRO QUANTO AO CREDENCIAMENTO TENDO SIDO DECLINADO PELOS REPRESENTANTES SENDO SO PARA O MOMENTO NADA MAIS A TRATAR NA FASE DE CREDENCIAMENTO FOI ENCERRADO A FASE DE CREDENCIAMENTO DE ONDE EXTRAIU A PRESENTE ATA QUE SERA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES

**COMISSÃO:**

Confresa, 22 de Novembro de 2021

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

  
..... - Pregoeiro(a)

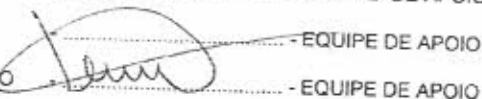
AMANDA MONTEIRO BEQUIMAN

..... - EQUIPE DE APOIO

ADILSON FERREIRA ACERBI

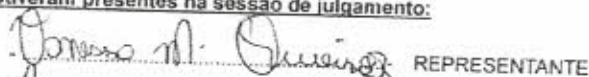
..... - EQUIPE DE APOIO

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO

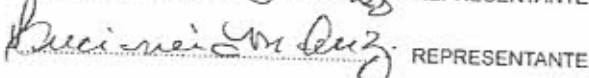
  
..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VANESSA MARQUES QUEIROZ

  
..... REPRESENTANTE

LUCINEIA MASCENA CRUZ

  
..... REPRESENTANTE

80210

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 82/2021 - PR**

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2021 (Sequência: 1)**

Ao(s) 22 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 017/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 232/2021, Licitação nº 82/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**parecer da Comissão:** APOS A ETAPA DE CREDENCIAMENTO PASSOU PARA A ETAPA DE ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DAS PROPONENTES CREDENCIADAS SENDO AS PROPONENTE # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP # PODENDO ENTÃO OFERTAR LANCES VERBAIS SENDO QUE OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS FOI VISTADOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E PELOS OS REPRESENTANTES PRESENTES, DEMONSTRANDO ASSIM QUE OS ENVELOPES ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE LACRADOS PASSOU ENTÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS PREÇOS, DAS PROPONENTES QUE APRESENTARAM OS PREÇOS INICIAIS, SENDO QUE NESSA FASE DE ANALISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS A REPRESENTANTE DA EMPRESA # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP # QUESTIONOU QUANTO AO PREÇO QUE ESTÃO BEM ABAIXO DOS VALORES PARTICIADOS NO MERCADO E A MARCA APRESENTADA PELA EMPRESA CONCORRENTE SE ATENDERIA AS EXIGENCIAS DO EDITAL POR OUTRO LADO A REPRESENTANTE DA EMPRESA # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # AFIRMOU QUE OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO SIM DENTRO DOS PREÇOS PATRICADOS NO MERCADO, SENDO ASSIM O PREGOEIRO DECIDIU POR SUSPENDER A SESSÃO PÚBLICA PARA ANALISE MINUSIOSA DAS PROPOSTRAS APRESENTADAS, FIGANDO PARA RETORNAR SO TRABALHOS DA SESSÃO PUBLICAS, APARTIR DAS 15:00 (QUINZE) HORAS HORARIO LOCAL, PARA O RESULTDA DAS ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. FOI PERGUNTADO SE OS REPRESENTANTES DAS PROPONENTES GOSTARIAM DE SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO A DECISÃO DO PREGOEIRO SENDO DECLINADO PELOS MESMOS, NADA MAIS A TRATAR FOI ENCERRADO A SESSÃO E RETORNANDO NO PERIDO VESPERTINO CONFORME JÁ MENCIONADO ACIMA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Confresa, 22 de Novembro de 2021

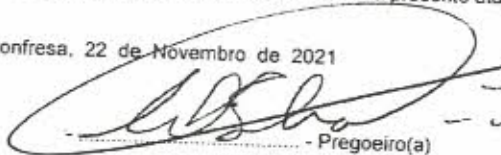
**COMISSÃO:**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

AMANDA MONTEIRO BEQUIMAN

ADILSON FERREIRA ACERBI

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO

  
..... - Pregoeiro(a)

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

82/2021



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 82/2021 - PR

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VANESSA MARQUES QUEIROZ

*Vanessa M. Queiroz* REPRESENTANTE

LUCINEIA MASCENA CRUZ

*Lucineia M. Cruz* REPRESENTANTE



82/2021



A QUINYX

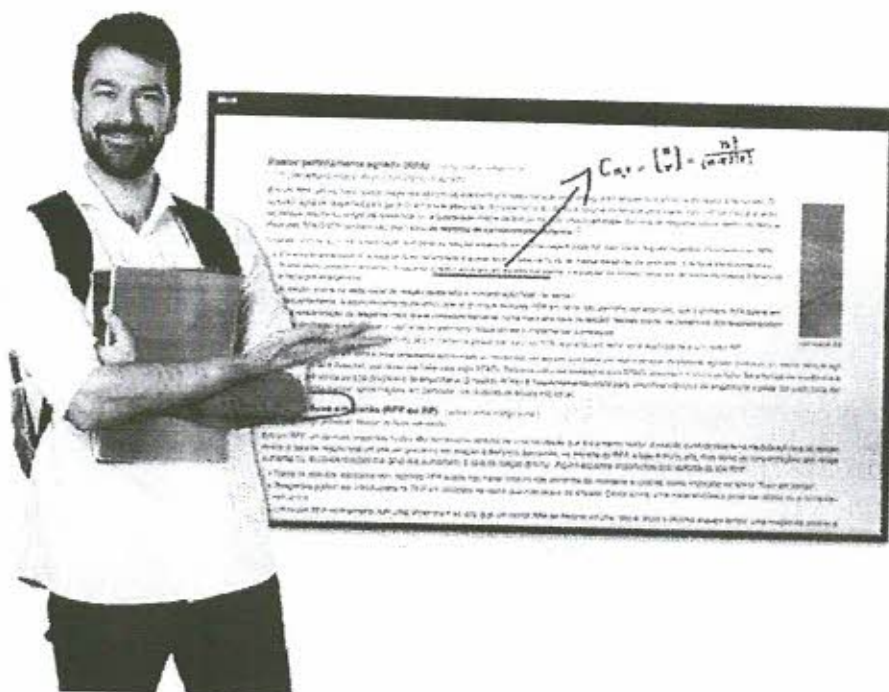
PRODUTOS

CONTATO

# LOUSA INTERATIVA

## Inovação e interatividade • ao seu alcance

Ideal para apresentações, salas de aula e centros de treinamento.



Quadro de apresentação de conteúdo com apelo interativo, permitindo que o usuário controle o computador tocando diretamente na superfície da tela (na qual está exposto o conteúdo através de um projetor de imagens). Além do controle, a parte interativa se destaca pela capacidade de sobrescrever conteúdos sem necessariamente alterar a apresentação original.

0800215

Gerenciar Consentimento de Cookies

# ONDE PODE SER USADA?



**Empresas**  
Treinamento de RH e apresentação a clientes.



**Cursos e Escolas**  
Processo de ensino e aprendizagem.



**Auditórios**  
Audifórios de uso dos clientes, como ferramenta de inovação.

## Características



Escreva direto na superfície da tela.



Permite uso de caneta dry-erase.



Baixa manutenção e atualização.

## Benefícios



Aulas exclusivas.



Compartilhe conteúdo em tempo real.



Melhor absorção de conteúdo.

# ESPECIFICAÇÕES

Tecnologica Digitalização

Infra-vermelho, sensibilização dedo, caneta

000210

Gerenciar Consentimento de Cookies

≡ Tipo de Tela	TouchScreen
Multi-toque	02 usuários simultaneamente ou mais
Superfície da Tela	Película de Politereftalato de Etileno, Polímero Melaminico ou Aço Cerâmico; demais características: cor branca fosca, otimizada para escrita e projeção*
Área Ativa da Tela	80"
Dimensão (cm)**	174x126
Capacidade de Proporção	4:3
Resolução	Melhor que 65536 x 65536
Resolução Física (precisão)	1mm
esol. Rastreamento/leitura	1000 frames/seg.
Interface de conexão	USP padrão 2.0 / Consumo 5V / 250mAh
Sistema operacional compatível	Windows Xp, Vista, 7, 8, Linux e Mac.
Software opcional	Software de Interatividade
Energia	Através de conexão USB
Unidade processamento Integrada (opcional)	Mini PC Sim, processador Dual Core 2,41GHz 2MB, Vídeo onboard, 04 USB, HDMI, interface áudio analógico com saída para caixas acústicas e entrada de microfone, 01 porta D-Sub, Interface ethernet LAN RTL811C 10/100/1000, conexão Wifi, Memória 04GB DDR3, HD 500GB Sata, Windows 7.
Instalação	Fixação em parede e ferragens inclusas ou suporte móvel opcional.
Acessórios	Manual do usuário, cabo USB (5m), 02 canetas de interação (sem pilhas/baterias), apagador feltro. Opcionais: bandeja para caneta, suporte móvel com rodízios e travas.

**PARCEIROS**

Gerenciar Consentimento de Cookies

**MAGALU**

**shoptime**

**extra.com.br**

## ENTRE EM CONTATO

Nome

E-mail

Telefone

Mensagem

Enviar



© 2019 - Quinyx Technology Company - Todos os

direitos reservados.

A QUINIX  
CONTATO

PRODUTOS

000216

Gerenciar Consentimento de Cookies

## Display Interativo digiSonic

Resolução 4K | 30W Integrado

### Solução Completa

O Display Interativo Multitouch da digiSonic atua como uma central de mídia unificada, convergindo todas as tecnologias em um único equipamento. **Este equipamento dispensa o uso de projetor.**

Com uma tela de resolução 4K e três opções de tamanho (65", 75" e 86") esse equipamento atende salas de reunião de aula de todos os portes, possui tecnologia touch screen tipo multitouch onde duas ou mais pessoas podem interagir ao mesmo tempo além de alto falantes de 30W integrados.

Todos os modelos acompanham computador embarcado Android com possibilidade de instalação de Apps diversos, além da opção de instalação de um segundo computador com Windows 10 PRO.



### Opcionais

- Garantia estendida
- Segundo Computador Intel i5
- Suporte de chão móvel (Catálogo)
- Novo suporte móvel motorizado (Catálogo).

### Recursos

- Downloads
- Suporte Técnico
- Catálogo Linha Padrão Display/Acessórios
- Catálogo Linha DIS4K JV

## especial EAD (Educação a Distância)



### Transmissão para Casa

Ferramentas integradas e compatíveis permitem transmitir conteúdo diretamente do display.



### Comunicação ao Vivo

Compatível com todas as plataformas de comunicação ao vivo com suporte a áudio, vídeo e texto.



### Multiplataforma

Transmita conteúdo para computadores, smartphones e tablets sem complicações.



### Ajudamos na Implantação

Nossa equipe ajuda a começar a transmitir suas primeiras aulas **sem custo adicional.**

## Vamos para a nuvem?

A digiSonic oferece por tempo limitado consultoria gratuita para implantação do sistema de transmissão de aulas ao vivo, ou ainda a organização de aulas gravadas na nuvem, todos os produtos digiSonic possuem suporte a modalidade de EAD, e possuem ferramentas de gravação e compartilhamento de conteúdo com os alunos.

Suportamos todos os serviços de transmissão em qualquer sistema operacional: Windows, Mac, Linux e Chrome OS para computadores, smartphones e tablets.



Orçamentos pelo WhatsApp: (17)3345-4360

| A Empresa

Produtos

Capacitação

Atendimento

Suporte

## Display digiSonic 4K Ultra HD



## Tecnologia de Alta Resolução

Com qualidade Ultra HD-4K, o Display Interativo digiSonic permite uma alta fidelidade de imagens, permitindo visualizar vídeos e fotos em alta resolução. Associado aos recursos de multitouch é possível dar zoom utilizando dois dedos ou rotacionar objetos de forma simplificada.

## CPU Integrada

A central de processamento integrada dispensa a conexão de computadores externos ao Display Interativo, além de deixar o ambiente mais organizado, pois todos os cabos e conexões ficam na parte traseira do produto. A conexão com a Internet é sem fios via Wi-Fi com antena embutida, facilitando ainda mais a utilização do equipamento.

060220

060218



## Configuração Padrão

A linha padrão tem foco em empresas e escolas privadas, para especificações de licitações solicite catálogo da linha personalizada do setor público pelo contato@digisonic.com.br.

### 65 Polegadas

Acabamento

#### Especificações

- Fabricação digiSonic
- Dimensões: 1485x895x58mm (A x L x P)
- Tamanho da Tela: LED 65" Widescreen
- Resolução: Ultra HD 4K (3840 x 2160 px)
- Audio: 30W RMS embutidos
- Touchscreen: Multitouch (20 pontos) com suporte a gestos

### 75 Polegadas

Acabamento

#### Especificações

- Fabricação digiSonic
- Dimensões: 1655x932x58mm (A x L x P)
- Tamanho da Tela: LED 75" Widescreen
- Resolução: Ultra HD 4K (3840 x 2160 px)
- Audio: 30W RMS embutidos
- Touchscreen: Multitouch (20 pontos) com suporte a gestos

### 86 Polegadas

Acabamento

#### Especificações

- Fabricação digiSonic
- Dimensões: 1955x1160x58mm (A x L x P)
- Tamanho da Tela: LED 86" Widescreen
- Resolução: Ultra HD 4K (3840 x 2160 px)
- Audio: 30W RMS embutidos
- Touchscreen: Multitouch (20 por suporte a gestos)

- Conectividade: Wireless, Bluetooth, LAN

- Portas: VGA In/Out; Leitor de Cartão; SPDIF; USB Traseira; Microfone: AV, Coaxial; WiFi

- Alimentação: Bivolt automática, tomada única

- Conectividade: Wireless, Bluetooth, LAN

- Portas: VGA In/Out; Leitor de Cartão; SPDIF; USB Traseira; Microfone: AV, Coaxial; WiFi

- Alimentação: Bivolt automática, tomada única

- Conectividade: Wireless, Bluetooth, LAN

- Portas: VGA In/Out; Leitor de Cartão; SPDIF; USB Traseira; Microfone: AV; Coaxial; WiFi

- Alimentação: Bivolt automática, tomada única

## Quero receber uma cotação

Assim que a central de arrendimento para a qual cadastramos sobre produtos e nossos preços, nosso atendimento é personalizado por setor, garantindo uma melhor experiência para você.

Central de Arrendimento



✉ [contact@quinyxcompany.com](mailto:contact@quinyxcompany.com)

[A QUINYX](#)

[PRODUTOS](#)

[CONTATO](#)

## TV INTERATIVA

Controle o computador tocando diretamente na tela.

Nós usamos cookies em nosso site para oferecer a melhor experiência possível. Ao clicar em "Aceitar", você consente com o uso de TODOS os cookies. Para mais informações sobre como usamos cookies, veja nossa Política de Cookies.

[Configurações de Cookies](#)

[ACEITAR](#)



Similar a Lousa Interativa, a TV Interativa, é desenvolvida especialmente para apresentação de conteúdo com apelo interativo, ou seja, permite que o usuário controle o computador tocando diretamente na superfície da tela. O controle é feito através de um PC que pode, ou não, ser embutido nela. Além do controle a parte interativa, se destaca pela capacidade de sobrescrever conteúdos sem necessariamente alterar a apresentação original.

Nós usamos cookies em nosso site para oferecer a melhor experiência possível. Ao clicar em "Aceitar", você consente com o uso de TODOS os cookies. Para mais informações sobre como usamos cookies, veja nossa Política de Cookies.

[Configurações de Cookies](#)



### Empresas

Treinamento do RH e apresentação a clientes.



### Hotéis

Auditórios de uso dos clientes, como ferramenta de inovação.



### Escolas/Cursos

Processo de ensino e aprendizagem.

## Características



Alta qualidade na imagem.



Ocupe menos espaço.

## Benefícios



Mais facilidade e rapidez nas apresentações.



Nós usamos cookies em nosso site para oferecer a melhor experiência possível. Ao clicar em "Aceitar", você consente com o uso de TODOS os cookies. Para mais informações sobre como usamos cookies, veja nossa Política de Cookies.

[Configurações de Cookies](#)

ACEITAR

# ESPECIFICAÇÕES

Nós usamos cookies em nosso site para oferecer a melhor experiência possível. Ao clicar em "Aceitar", você consente com o uso de TODOS os cookies. Para mais informações sobre como usamos cookies, veja nossa Política de Cookies.

[Configurações de Cookies](#)    [ACEITAR](#)



2020

Nós usamos cookie cookies. Para mais

[Configurações de](#)

227

Inteligência

Diagnósticos

Reconhecimento Gestos e voz

Tecnologia Toque

Conexão

Contraste/Brightness

Exibição

Ângulo

Sistema de Vídeo

Superfície de Contato

Som

Conectividade

Função Smart

Compatibilidade

Car

Energia

Inteligência

Diagnósticos

Reconhecimento Gestos e voz

Tecnologia Toque

Conexão

Contraste/Brightness

Exibição

Ângulo

Sistema de Vídeo

Superfície de Contato

Som

Conectividade

Função Smart

Compatibilidade

Car

Energia

Nós usamos cookie cookies. Para mais

[Configurações de](#)

228

Nós usamos cookies em nosso site para oferecer a melhor experiência possível. Ao clicar em "Aceitar", você consente com o uso de TODOS os cookies. Para mais informações sobre como usamos cookies, veja nossa Política de Cookies.

[Configurações de Cookies](#) [ACEITAR](#)

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 82/2021 - PR

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2021 (Sequência: 2)**

Ao(s) 22 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 017/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 232/2021, Licitação nº 82/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** AS 15:00 HORAS FOI DADO CONTINUIDADE NO PRESENTE CERTAME, CONFORME RELATADO EM ATA ANTERIORMENTE NA PARTE DA MANHÃ, APÓS A ANÁLISE DA PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADA DAS PROPONENTES # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP # SENDO QUE A PROPOSTA DA EMPRESA # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # NÃO ATENDEU AS EXIGENCIAS DO EDITAL, FICANDO A MESA DESCLASSIFICADA DO PRESENTE CERTAME FOI OPORTUNIZADO PARA A REPRESENTANTE DA EMPRESA # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # A MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS ONDE A MESMA SE MANIFESTOU QUE NA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS POR TER SIDO DE DESCLASSIFICADO INDEVIDAMENTE, VISTO QUE FOI APRESENTADO O CATALOGO DO FABRICANTE CUJO O QUAL NÃO ERA EXIGIDO EM EDITAL, QUE COMPROVA O PLENO ATENDIMENTO DO EQUIPAMENTO AS EXIGENCIA EDITALICIAS, TENDO EM VISTA QUE FOMOS DESCLASSIFICADOS APENAS PELA COMPARAÇÃO DO CATALOGO APRESENTANDO COM O SITE DA EMPRESA, SENDO ASSIM SERA CONCEDIDO O PRAZO RECURSAL DE 03-( TRES) DIAS UTEIS PARA QUE A MESMA APRESENTE OS RECURSOS QUANTO A DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS. QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP # ESTA DE ACORDO COM O EDITAL SENDO ACEITO PELO PREGOEIRO, SENDO ASSIM PASSOU PARA A FASE DE LANCES AO FINAL DA FASE DE LANCES FOI PERGUNTADO SE O REPRESENTANTE DA PROPONENTE GOSTARIA DE SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO A DECISÃO DO PREGOEIRO SENDO DECLINADO PELO MESMO, FICANDO O RESULTADO CONFORME DESCRITO ABAIXO, NADA MAIS A TRATAR FOI DADO CONTINUIDADE PARA A PROXIMA FASE DA SESSÃO PUBLICA, QUE É A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

QTE: 1

Participante: 21791 - SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LOUSA DIGITAL - DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH PARA PROSPECÇÃO DE CONTEUDO MULTIMEDIA	UND	50,00	DIGISONIC	0,0000	39.215,4916	1.960.774,58
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DISPLAYS NAS ESCOLA	UND	50,00		0,0000	784,5084	39.225,42
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>2.000.000,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>2.000.000,00</b>

00022

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78662-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 82/2021 - PR

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

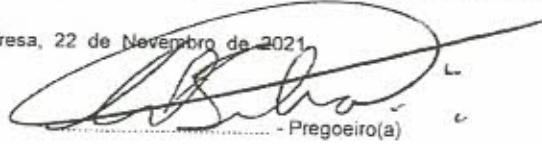
Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Confresa, 22 de Novembro de 2021.

**COMISSÃO:**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

  
- Pregoeiro(a)

AMANDA MONTEIRO BEQUIMAN

- ..... - EQUIPE DE APOIO

ADILSON FERREIRA ACERBI

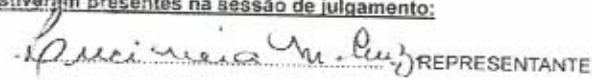
- ..... - EQUIPE DE APOIO

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO

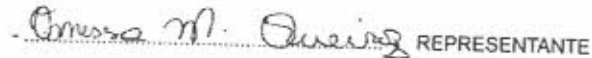
  
- ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LUCINEIA MASCENO CRUZ

  
- ..... REPRESENTANTE

VENESSA MARQUES QUEIROZ

  
- ..... REPRESENTANTE



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 82/2021 - PR

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2021 (Sequência: 2)

Ao(s) 22 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 017/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 232/2021, Licitação nº. 82/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

# RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP #

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- APÓS A FASE DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, PASSOU-SE PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ONDE OS ENVELOPES FORAM ASSINADOS CONSTATANDO A VERACIDADE DOS LACRES DOS MESMOS EM ATO CONTINUO FOI ABERTO E ANALISADO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE HABILITADA A OFERTAR OS PREÇOS PARA TODOS O LOTE DO CERTAME. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CONFRESA-MT. SENDO A EMPRESA # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP # AO FINAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PROPONENTE, ATENDEU AS EXIGENCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO. FOI PERGUNTADO SE O REPRESENTANTE DA PROPONENTE GOSTARIA DE SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO A DECISÃO DO PREGOEIRO SENDO DECLINADO PELO MESMO SENDO ASSIM O PRESENTE CERTAME SERA ENCAMINHADO NA INTEGRA PARA O DEPARTAMENTO JURIDICO PARA A ANÁLISE JURIDICA FINAL E PARA A AUTORIDADE SUPERIOR PARA SUA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E APÓS ESSE TRAMITE, E SERA DADO PUBLICADDE DO RESULTADO DO MESMO NOS MEIOS OFICIAL DE PUBLICAÇÕES NADA MAIS A TRATAR FOI ENCERRADO A SESSÃO PUBLICA QUE FOI EXTRAIDA A PRESENTE ATA QUE SERA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Confresa, 22 de Novembro de 2021

COMISSÃO:

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

AMANDA MONTEIRO BEQUIMAN

ADILSON FERREIRA ACERBI

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO

 - Pregoeiro(a)

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

 - EQUIPE DE APOIO

23

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.484.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

**PREGÃO PRESENCIAL**

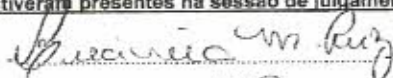
**Nr.: 82/2021 - PR**

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 2/2

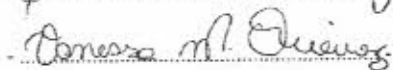
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCINEIA MASCENO CRUZ



REPRESENTANTE

VENESSA MARQUES QUEIROZ



REPRESENTANTE



Edital de Pregão Presencial Nº 82  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 2 - 2021

Reuniram-se no dia 22/11/2021, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 017/2021 com o objetivo de A PRESENTE COMISSÃO TEM AS ATRIBUIÇÕES DE CONDUZIR E JULGAR OS PROCESSOS LICITATORIOS NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL E ELETRONICO NO EXERCICIO DE 2021, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 82 destinado a PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

21861 RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 25.040.889/0001-61

21791 SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 09.193.427/0001-28

Sobre a documentação dos licitantes: APÓS A FASE DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, PASSOU-SE PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ONDE OS ENVELOPES FORAM ASSINADOS CONSTATANDO A VERACIDADE DOS LACRES DOS MESMOS EM ATO CONTINUO FOI ABERTO E ANALISADO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE HABILITADA A OFERTAR OS PREÇOS PARA TODOS O LOTE DO CERTAME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CONFRESA-MT. SENDO A EMPRESA # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP #

NO FINAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PROPONENTE, ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE ÀS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO. FOI PERGUNTADO SE O REPRESENTANTE DA PROPONENTE GOSTARIA DE SE MANIFESTAREM EM HOMOLOGAÇÃO A DECISÃO DO PREGOEIRO SENDO DECLINADO PELO MESMO

SENDO ASSIM O PRESENTE CERTAME SERA ENCAMINHADO NA INTEGRA PARA O DEPARTAMENTO JURIDICO PARA A ANÁLISE JURIDICA FINAL E PARA A AUTORIDADE SUPERIOR PARA SUA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E APÓS ESSE TRAMITE, E SERA DADO PUBLICADDE DO RESULTADO DO MESMO NOS MEIOS OFICIAL DE PUBLICAÇÕES NADA MAIS A TRATAR FOI ENCERRADO A SESSÃO PUBLICA QUE FOI EXTRAIDA A PRESENTE ATA QUE SERA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

  
Pregoeiro

AMANDA MONTEIRO BEQUIMAN

EQUIPE DE APOIO

ADILSON FERREIRA ACERBI

EQUIPE DE APOIO

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIR

  
EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIA MASCENO CRUZ

  
REPRESENTANTE

ANITA MARQUES QUEIROZ

  
REPRESENTANTE

**• Histórico do Pregão (Lances/Lote)**

Processo/Ano: 232/2021 Data de Abertura: 22/11/2021  
Pregoeiro: CEZAR QUEIROZ DA SILVA

**LOTE: 1**

Código Classificados  
21791 SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ: 09.193.427/0001-28

Item nº	Código	Descrição
1	133125651	LOUSA DIGITAL
2	133125652	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DISPLAYS NAS ESCOLA

Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	2.014.000,0000	22/11/2021 15:44:36
2	SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	2.000.000,0000	22/11/2021 15:45:02

Foi declarado vencedor do lote 1 deste Pregão o fornecedor SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA pelo valor de R\$ 2.000.000,0000 (dois milhões de reais).

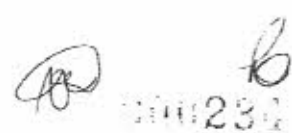
Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: CEZAR QUEIROZ DA SILVA

SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA



Handwritten signatures of the participants, including the Pregoeiro and the representative of SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.



Handwritten initials and a stamp with the number 232.

**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

**Total dos Itens Vencedores: 2.000.000,00**

Processo / Ano: 232/2021      Processo Administrativo: 247/2021  
 Licitação.....: 82/2021 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

Item	Material	Nome do Material*	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Fornecedor.....: 21791 - SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</b>										
1	133125651	LOUSA DIGITAL - DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH PARA PROSPECÇÃO DE CONTEUDO MULTIMÍDIA	UND	DIGISONIC	50,00	0,0000	39.215,4916	1.960.774,58	Venceu	1 *****
2	133125652	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DISPLAYS NAS ESCOLA	UND		50,00	0,0000	784,5084	39.225,42	Venceu	1 *****
<b>Total do Fornecedor----&gt;</b>								<b>2.000.000,00</b>		

<b>Fornecedor.....: 21881 - RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI</b>										
1	133125651	LOUSA DIGITAL - DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH PARA PROSPECÇÃO DE CONTEUDO MULTIMÍDIA	UND		50,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	
<b>Total do Fornecedor----&gt;</b>								<b>0,00</b>		






000235

**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 232/2021      Processo Administrativo: 247/2021  
 Licitação: 82/2021 - PR  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

Item	Material*	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
2	133125652	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DISPLAYS NAS ESCOLA	UND		50,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	

**Fornecedor: 21881 - RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**

Confresa, Em 28.11.2021

CEZAR QUEIROZ DA SILVA ..... Pregoeiro(a)

AMANDA MONTEIRO BEQUIMAN ..... EQUIPE DE APOIO

ADILSON FERREIRA ACERBI ..... EQUIPE DE APOIO

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO ..... EQUIPE DE APOIO

230

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 82/2021 - PR

CNPJ: 37.464.716/0001-50 \*  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

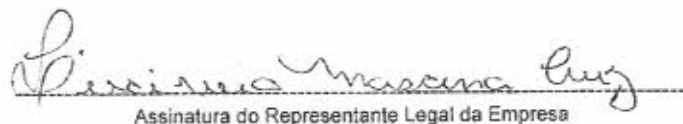
Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

**ANEXO X**  
**TERMO DE RENÚNCIA**

À Comissão de Licitação da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Confresa MT ..... 22 de Novembro de 2021

  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

CNPJ: 37.464.716/0001-50

237





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 11:11:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
CNPJ: 09.193.427/0001-28

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

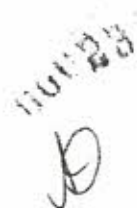
Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

238

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.A smaller handwritten signature in black ink, appearing as a cursive name.A handwritten signature in black ink, positioned next to a faint, partially legible stamp or official mark.A small, circular handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2021 11:12:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**  
CNPJ: **25.040.889/0001-61**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

2021

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a horizontal stroke at the end.A handwritten signature in black ink, featuring a large, sweeping loop followed by a horizontal line.

24

A small, handwritten mark or symbol, possibly a stylized letter or a checkmark.A small, handwritten mark or symbol, possibly a stylized letter or a checkmark.



## II – DAS RAZÕES DA SOLICITAÇÃO

### A) DA INJUSTA DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE

Quanto aos argumentos apresentados para desclassificação dessa empresa, tem-se que os mesmos não são verídicos, conforme demonstraremos.

Inicialmente, cabe salientar que, na ata da sessão, acerca da desarrazoada desclassificação, apenas constou:

AS 14:00 HORAS FOI DADO CONTINUIDADE NO PRESENTE CERTAME, CONFORME RELATADO EM ATA ANTERIORMENTE NA PARTE DA MANHÃ. APÓS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADA DAS PROPONENTES # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP # SENDO QUE A PROPOSTA DA EMPRESA # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, FICANDO A MESMA DESCLASSIFICADA DO PRESENTE CERTAME. FOI OPORTUNIZADO PARA A REPRESENTANTE DA EMPRESA # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # A MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS, ONDE A MESMA SE MANIFESTOU QUE NA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS POR TER SIDO DE DESCLASSIFICADO INDEVIDAMENTE, VISTO QUE FOI APRESENTADO O CATALOGO DO FABRICANTE CUJO O QUAL NÃO ERA EXIGIDO EM EDITAL, QUE COMPROVA O PLENO ATENDIMENTO DO EQUIPAMENTO AS EXIGENCIA EDITALÍCIAS TENDO EM VISTA QUE FOMOS DESCLASSIFICADOS APENAS PELA COMPARAÇÃO DO CATALOGO APRESENTANDO COM O SITE DA EMPRESA, SENDO ASSIM SERÁ CONCEDIDO O PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, PARA QUE A MESMA APRESENTE OS RECURSOS QUANTO A DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS. QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP # ESTA DE ACORDO COM O EDITAL SENDO ACEITO PELO PREGOEIRO. SENDO ASSIM PASSOU PARA A FASE DE LANÇES. AO FINAL DA FASE DE LANÇES FOI PERGUNTADO SE O REPRESENTANTE DA PROPONENTE GOSTARIA DE SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO A DECISÃO DO PREGOEIRO SENDO DECLINADO PELO MESMO, FICANDO O RESULTADO CONFORME DESCRITO ABAIXO, NADA MAIS A TRATAR FOI DADO CONTINUIDADE PARA A PRÓXIMA FASE DA SESSÃO PÚBLICA, QUE É A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Como se vê, a Comissão de Licitação apenas fez constar de forma genérica que essa empresa “não atendeu as exigências do edital”, sem maiores detalhes.

Contudo, na sessão, o que foi alegado pela Pregoeira para motivar a desclassificação da empresa que subscreve, foi que, o catálogo apresentado era divergente do site do fabricante do produto (Quinyx), e que, na segunda página do catálogo, não era possível identificar se o catálogo era do fabricante do produto.

Percebe-se de pronto que tais razões não se mostram suficientes para a desclassificação de qualquer licitante, e que aparentam uma busca infundada pela desclassificação a qualquer custo, o que não seria visto com bons olhos por qualquer órgão de controle da administração Pública.

Em relação ao alegado, acerca do catálogo, obviamente o mesmo não seria uma “cópia fiel” do site do fabricante, tendo em vista que um site e um catálogo possuem objetivos

diversos, de modo que cada um apresenta as informações necessárias ao público alvo ao qual se destina.

Ainda, não há que se falar que não era possível comprovar que o catálogo não pertencia ao fabricante do equipamento devido a não constar a logo ou informação do fabricante na segunda página.

Isso, porque, na primeira página, constava o logotipo do fabricante e, além disso, o próprio catálogo continha o Link de acesso ao site do mesmo, para dirimir qualquer dúvida, além de todas as informações sobre o produto constares no catálogo de forma completa.

Quanto ao dever de eficiência, cabe a todo agente público, que deve realizar suas atribuições com presteza, perfeição e sempre em prol da Administração. Neste sentido:

*(...) o levantamento de mercado tem por finalidade "identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização". (...) A falta de estudo de viabilidade da solução pretendida, que verifique as opções disponíveis no mercado, fere o art. 9º, inciso I, do Decreto 5.450/2005 e o princípio da economicidade, disposto no art. 70 da Constituição Federal. (TCU AC-0546-07/16-P, Processo 020.648/2015-4) (grifo nosso).*

Carlos Pinto Coelho, citando o Professor Hely Lopes, assim resume o entendimento:

*Dever de eficiência é o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com a legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros. (COELHO, 1998, p.35) (grifo nosso).*

Por tais razões, tem-se que fora desarrazoada a desclassificação dessa recorrente, devendo o órgão, por bem, classificá-la visto que seu equipamento cumpre todas as previsões editalícias.

#### IV – DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto requer-se:

- Se digne Vossa Senhoria a receber tempestivamente as presentes Razões recursais, determinando-se o seu imediato processamento.
- Julgue procedente o pleito da empresa licitante recorrente, no sentido de que seja retificado o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, reclassificando e declarando vencedora a empresa **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**

Termos em que, pede deferimento.

Curitiba, 25 de novembro de 2021.



**RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**  
**LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS**  
**CPF: 918.924.069-34/ RG: 5.857.347-7**

125.040.889/0001-61  
RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E  
COMERCIO EIRELI - ME  
RUA OLIVEIRA VIANA, 108 - CASA 16  
BOQUEIRÃO - CEP: 81.511-090  
CURITIBA - PR

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

**OBJETO:** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO LOUSA DIGITAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONFRESA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SMEEL.

**RECORRENTE:** RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI

1. RELATÓRIO.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**, alegando que apresentou o menor preço, entretanto foi desclassificada por não atender ao edital. Aduz que não são verídicos os argumentos utilizados para a desclassificação, quais sejam, de que “o catálogo apresentado era divergente do site do fabricante do produto (Quinyx), e que, na segunda página do catálogo, não era possível identificar se o catálogo era do fabricante do produto.

Afirma que “tais razões não se mostram suficientes para a desclassificação de qualquer licitante, e que aparentam uma busca infundada pela desclassificação a qualquer custo, o que não seria visto com bons olhos por qualquer órgão de controle da administração Pública”.

Ao mais, aduz que catálogo não constitui uma “cópia fiel” do site do fabricante, tendo em vista que um site e um catálogo possuem objetivos diversos, de modo que cada um apresenta as informações necessárias ao público alvo ao qual se destina.

Por fim, sustenta que, na primeira página do catálogo constava o logotipo do fabricante e o link de acesso ao site, além de todas as informações sobre o produto constares no catálogo de forma completa.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO.

Primeiramente, é preciso esclarecer que a licitação como procedimento administrativo, deve obedecer aos ditames constitucionais, aos princípios gerais de direito e à Lei, sobretudo à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. É necessário, diante disso, seguir todo um procedimento formal, conforme disposição do art. 4º, parágrafo único, do referido diploma legal, que diz:

Parágrafo único: O procedimento licitatório previsto nesta Lei caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública.



246

Além disso, as licitações são regidas por princípios inafastáveis, entre eles o da vinculação ao instrumento convocatório e o da isonomia entre os licitantes.

Feitos esses esclarecimentos iniciais, é preciso ressaltar que, nos certames envolvendo produtos eletrônicos, o catálogo tem primordial importância, haja vista ser não somente a comprovação de que o produto, de fato, atende às condições do edital, mas, também, permite a verificação quanto à idoneidade da proposta.

Por isso, foi feita a verificação do catálogo diretamente no site do fabricante, confrontando-se o modelo do produto ofertado com o modelo anunciado.

Ocorre que, no caso em tela, após verificação pela comissão técnica, constatou-se que o catálogo apresentado divergia das especificações contidas no site, comprometendo a idoneidade do documento, uma vez que foi impossível a comprovação quanto à conformidade, bem como de que se tratava de catálogo oficial da marca.

Em vista das divergências, não foi possível a verificação da compatibilidade técnica do equipamento ofertado pela recorrente, não havendo outro caminho, senão a desclassificação, cuja decisão lastreou-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, conforme expressa disposição do art. 3º da Lei de Licitações, a saber:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Convém notar que o edital traz expressa disposição quanto a defeitos na proposta que possam dificultar o julgamento. Veja-se:

7.4 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem **omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.**

Saliente-se que, quando apresentou sua proposta, a recorrente estava ciente do conteúdo editalício, aceitando-o:

7.5 – A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Vale ressaltar, ainda, que a proposta não se traduz apenas do documento com preço e descrição dos equipamentos, mas a ela se integram todos os prospectos e anexos que foram enviados, seja na sua convocação, seja em diligência, compondo uma proposta única.

A jurisprudência é unânime quanto ao poder-dever do Pregoeiro em realizar diligências, porquanto todo o procedimento dos certames licitatórios deve garantir que o licitante possui



11247

condições de contratar com a Administração, conforme as disposições editalícias, o que não pôde ser constatado no caso em tela.

Ademais, em sede de Recurso Administrativo, a recorrente tampouco anexou qualquer documento que pudesse afastar as divergências apontadas, tampouco comprovou que o catálogo apresentado é oficial da marca.

Diante das contradições apresentadas, a desclassificação é de rigor, nos termos da jurisprudência consagrada pelo TCU:

**PEDIDO DE REEXAME EM PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL. DESCLASSIFICAÇÃO DEVIDA. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO. ARQUIVAMENTO. 1. Não se aceita como proposta documento que não contém todos os elementos exigidos no edital, sobretudo quando o conjunto dos documentos contém contradições e a parcela que é favorável ao licitante desclassificado consubstancia-se em patente reprodução dos textos contidos no edital. 2. Se o edital pede que o produto a ser ofertado seja submetido a teste de qualidade, este deve incidir sobre produto com as exatas características exigidas no edital como definidoras de seu objeto. (TCU 02280320088, Relator: RAIMUNDO CARREIRO, Data de Julgamento: 14/07/2010).**

No mesmo sentido, já se manifestou o Colendo Superior Tribunal de Justiça:

**“ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - LICITAÇÃO - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA EDITALÍCIA - MANDADO DE SEGURANÇA - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO E DANO IRREPARÁVEL.**

**I - Na licitação, impõe-se a desclassificação de proponente que, ao apresentar oferta, descumpra cláusula editalícia, não agindo assim a Administração, em desconformidade com o direito, quando o alija do certame.**

**II - Inexistindo direito líquido e certo e dano irreparável, cassa-se a liminar e denega-se a segurança.”**

**(MS nº 4222/DF, Rel. Min. Waldemar Zveiter, julgado em 30/11/95, publicado no DJ de 18/12/95)”**

### **3. DECISÃO.**

Assim, **RECEBO O RECURSO INTERPOSTO, DELE CONHEÇO PORQUE TEMPESTIVO**, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, consubstanciado na análise da área técnica, considerando os termos e fundamentos ora expostos, por não restar dúvida quanto à regularidade da sessão pública realizada e observadas todas as formalidades dos princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo.

Portanto, mantenho a decisão que desclassifica a proposta da empresa recorrente **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**.



0248

Por fim, por mais que o pregoeiro tenha realizado a análise do mérito recursal, como não houve juízo de retratação, submete-se a presente decisão à autoridade superior, nos termos do art. 109, §4º, da lei nº 8.666/93, que é aplicado subsidiariamente ao presente caso, para ratificação da decisão.

Confresa-MT, 26 de Novembro de 2021.



**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**  
**PREGOEIRO**  
**PORTARIA Nº 126/2021**

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 82/2021 - PR

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 3/2021 (Sequência: 3)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

CONFORME FICOU RELATADO EM ATA NO DIA DE 22.11.2021 ONDE A REPRESENTANTE DA PROPONENTE RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI, MANIFESTOU A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO QUANTO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA MESMA NO PRESENTE CERTAME, SENDO QUE FOI CONCEDIDO O PRAZO RECURSAL DE 03 (TRES) DIAS UTEIS PARA QUE A MESMA APRESENTASSE, SENDO QUE NA DATA DO DIA 25.11.2021, A EMPRESA PROTOCOLOU VIA EMAIL O RECURSOS ESTANDO TEMPESTIVO O RECURSOS APRESENTADO QUE FOI JULGADO PELA COMISSÃO PREGOEIRA E RESPONDIDO PARA EMPRESA QUE NÃO RECORREU DA DECISÃO DO PREGOEIRO FICANDO A EMPRESA INABILITADA DO PRESENTE CERTAME, E AINDA FOI CONCEDIDO PRAZO PARA E EMPRESA # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP # PARA APRESENTAR AS CONTRA RAZÕES TENDO SIDO DECLINADO PELA EMPRESA, TENDO EXPIRADO O PRAZO NA DATA DE HOJE AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, DIANTE DE TODOS OS TRAMITES JÁ PERCORRIDO O PRESENTE CERTAME SERA ENCAMINHADO PARA O DEPARTAMENTO JURIDICO PARA EMISSÃO DO PARECER JURIDICO FINAL E APÓS SERA ENCAMINHADO PARA A AUTORIDADE SUPERIOR PARA SUA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E APÓS ESSE TRAMITE, E SERA DADO PUBLICADDE DO RESULTADO DO MESMO NOS MEIOS OFICIAL DE PUBLICAÇÕES NADA MAIS A TRATAR FOI ENCERRADO A ATA.

Confresa, 2 de Dezembro de 2021

**COMISSÃO:**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

  
- ..... - Pregoeiro(a)

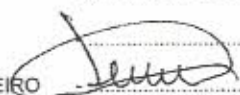
AMANDA MONTEIRO BEQUIMAN

\* ..... - EQUIPE DE APOIO

ADILSON FERREIRA ACERBI

..... - EQUIPE DE APOIO

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO

  
- ..... - EQUIPE DE APOIO

2021-250



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CONFRESA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº 232/2021 – Pregão Presencial nº 82/2021. Parecer conclusivo. Direito Administrativo. Licitação. Aquisição de lousas digitais. Homologação e Adjudicação.*

### I - RELATÓRIO

O Município de Confresa, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, submete à apreciação desta Procuradoria Jurídica o presente processo administrativo, no qual, requer análise jurídica conclusiva ao Processo Licitatório nº 232/2021, acerca da legalidade de todo o processamento do certame para “registro de preços para aquisição de material permanente sendo lousas digital de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para atender os alunos da Rede Municipal de Confresa-MT”.

Prefacialmente, assevere-se que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe. Compete a esta Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo possível adentrar a análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos e nem ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Antes de adentrar no mérito da análise, vale pontuar que o processo chegou a esta Procuradoria Jurídica contendo 01 (um) volume e veio acompanhado dos seguintes documentos de maior relevância:

- a) Solicitação do secretário da pasta com as devidas justificativas para a aquisição (fls. 01/03);

*Paulo César da Silva Avelar*  
**PROCURADOR GERAL**  
OAB/MT 21.334-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CONFRESA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



- b) Termo de Referência (fls. 04/09);
- c) Balizamento de preços coletados (fls. 10);
- d) Orçamentos realizados que apontam o valor de mercado para aquisição do bem (fls. 11/32);
- e) Parecer Contábil (fls. 34);
- f) Autorização de abertura de licitação (fls. 36);
- g) Portaria e publicação da nomeação da Comissão Permanente de Licitação (fls. 37/39);
- h) Edital de licitação e demais anexos (fls. 40/54);
- i) Justificativa para processamento do presente certame na modalidade presencial (fls. 55/58);
- j) Parecer Jurídico inicial, datado de 04/11/2021, opinando favoravelmente pela legalidade do procedimento licitatório (fls. 82/85);
- k) Publicações da abertura da licitação nos diários oficiais e portal transparência do município dando publicidade aos atos (fls. 86/89);
- l) Documentos de credenciamento e ata de Sessão Pública do Pregão Presencial, lavrada em pregão realizado no dia 11/02/2021 (fls. 90/241)
- m) Recurso administrativa interposto por licitante (fls. 242/245);
- n) Decisão do recurso administrativo (246/249);
- o) Ata julgamento recurso (fls. 250).

Era o que cumpria relatar.

## II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Versam os presentes autos acerca da análise conclusiva da legalidade do procedimento do certame.

  
Paulo César da Silva Avelar  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MT 21.334-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CONFRESA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



O procedimento em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado e autuado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foi avaliada a necessidade e a conveniência do pedido sendo autorizada contratação pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação conduziu o certame na modalidade Pregão Presencial, uma vez que se trata de aquisição de serviços (art. 1º do Decreto nº 3.555) e por conferir maior concorrência o que é inerente da utilização desta contando com maior número de participantes o que acarreta efetivamente no maior preço da alienação da folha de pagamento.

Foi designada a Comissão Permanente de Licitação para a condução dos trabalhos, a qual elaborou as minutas do instrumento convocatório e do contrato correspondente, que foram submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estes estarem em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/93, foram aprovadas, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência ao art. 21 da Lei de Licitações quanto à forma, e o interstício de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame, estabelecido no art. 11, "d", III do Decreto nº 3.555/2000, foram respeitados, sendo realizada nos seguintes diários:

- Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – em 05 e 08 de novembro de 2021 (fls. 87/88);
- Diário Oficial de Contas do TCE-MT - em 08 de novembro de 2021 (fls. 89).

A disponibilidade efetiva do edital, portanto, se deu a partir de 05 de novembro de 2021.

Não houve nenhum pedido de esclarecimento, bem como a ausência de apresentação de impugnação ao edital dentro ou fora do prazo legal.

Paulo César da Silva Avelar  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MT 21.334-0

3

Paulo César da  
PROCURADOR G-  
OAB/MT 21.334-0

4

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 082/2021.**

A Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2021**, conforme segue:

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO LOUSA DIGITAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONFRESA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER - SMEEL.**

**ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS:**

**EMPRESAS:**

**EMPRESA: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 09.193.427/0001-28**  
**ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA. Nº 49-A**  
**SETOR: CENTRO**  
**CIDADE: BEBEDOURO - SP**  
**CEP: 14.700-150**  
**FONE: (17) 3343-5355**  
**EMAIL: elen@sipvox.com.br**

Vencedora do único lote do certame no valor global de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

**CONFRESA-MT, 03 de Dezembro de 2021.**



**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**  
**PREGOEIRO**  
**PORTARIA 126/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 082/2021.**

A Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2021, conforme segue:

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO LOUSA DIGITAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONFRESA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SMEEL.**

**ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS:**

**EMPRESAS:**

**EMPRESA: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 09.193.427/0001-28**

**ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA. Nº 49-A**

**SETOR: CENTRO**

**CIDADE: BEBEDOURO - SP**

**CEP: 14.700-150**

**FONE: (17) 3343-5355**

**EMAIL: elen@sipvox.com.br**

Vencedora do único lote do certame no valor global de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

**CONFRESA-MT, 03 de Dezembro de 2021.**

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**

**PREGOEIRO**

**PORTARIA 126/2021**

§1º Os documentos, de que trata o inciso II, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAC, para emissão da listagem de participantes da Reurb.

§2º A notificação, de que trata o inciso IV, será feita por entrega com protocolo de recebimento ou por publicação de edital no caso da não localização do notificado no local.

§3º A definição de parâmetros urbanísticos de que trata o Inciso VIII será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e emitida através de parecer técnico contendo os mapas e documentos que deverão ser entregues, com base no Art. 36 da Lei Federal nº 13.465.

I - Os documentos exigidos para registro dos moradores serão:

a) Cópia Autenticada de Documentos Pessoais (CPF, RG, Certidão de Nascimento ou Casamento). b) Cópia Autenticada do Contrato de Aquisição do imóvel a ser regularizado; c) Cópia Autenticada do Comprovante de Renda (Holerite ou Declaração de Renda). Art. 5º Quando da publicação e notificação do procedimento da Reurb-S, o Poder Executivo Municipal receberá por meio de ofício, protocolado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, as impugnações do processo de Regularização que serão analisados pela Comissão de Regularização Fundiária Urbano do município de Confresa. Art. 6º Para resolução extrajudicial de conflitos que versarem sobre as propriedades alcançadas pela Reurb-S ou Reurb-E no Núcleo Urbano Informal Consolidado Jardim Vitória II, poderá ser criada uma Câmara Extrajudicial de Solução de Conflitos na forma do Art. 32 da Lei Federal n. 13.140, de 26 de Junho de 2015, a ser nomeada por Portaria. Art. 7º Os direitos reais, concedidos por meio dos instrumentos jurídicos apresentados no Art. 15, da Lei 13.465/2017, se darão, preferencialmente, em nome da mulher quando houver união estável, com base no Inciso XI do Art. 10, da Lei n. 13.465/2017, salvo casos em que houver declaração expressa da mulher de renúncia do registro em seu nome. Art. 8º. Os procedimentos que não versam neste decreto, seguirão os dispostos na Lei Federal n. 13.465/2017 e no Decreto Federal n. 9.310/2018 e demais complementações, caso houver. Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço Municipal, em 03 de dezembro de 2021. RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 370/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Portaria 370/2021 de 01 de Dezembro de 2021.

DESIGNA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA OCUPAR CARGO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O ofício 723/SMEEL/2021 de 30/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal ANA CLAUDIA DE LIMA FERNANDES, matrícula 000317, efetiva no cargo de PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO/MAGISTERIO, para exercer as funções de DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SOARES DA COSTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Dezembro de 2021.  
RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N°  
248/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2021**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 248/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2021  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP.**

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP N°091/2021, cujo objeto é PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAIS ESCOLARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT., que se encontra em trânsito, teve retificação do edital nas CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando a forma de pagamento sendo no prazo de 30- (Trinta) Dias, corridos após a emissão da nota fiscal condicionada à entrega do item em questão e atesto fiscal, (para cada item entregue junto a Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Permanecendo as demais cláusulas editalícias inalteradas. Comunicamos ainda que a reunião para realização da sessão pública permanecerá inalterada, será dia 10 de Dezembro de 2021, às 09:00 hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 13 de Maio, S/N, Centro, na cidade de Confresa-MT. O Edital retificado e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, no e-mail: licitaconfresa@hotmail.com, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818.

Confresa-MT, 03 de DEZEMBRO de 2021.

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
PREGOEIRO  
PORTARIA N° 126/2021**

**LICITAÇÕES  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°  
232/2021. PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 082/2021.**

A Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 082/2021, conforme segue:

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO LOUSA DIGITAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONFRESA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SMEEL.**

**ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS:**

**EMPRESAS:**

**EMPRESA: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
CNPJ: 09.193.427/0001-28**

**ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA. N° 49-A**

**SETOR: CENTRO**  
**CIDADE: BEBEDOURO - SP**  
**CEP: 14.700-150**  
**FONE: (17) 3343-5355**  
**EMAIL: elen@sipvox.com.br**

Vencedora do único lote do certame no valor global de R\$ 2.000.000,00  
 (Dois Milhões de Reais).

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

**CONFRESA-MT, 03 de Dezembro de 2021.**

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**  
**PREGOEIRO**  
**PORTARIA 126/2021**

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES**  
**2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021**

**Pregão Presencial SRP nº 041/2021 – Processo licitatório nº 098/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 e a empresa **REAVEL VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04, com sede na Rua: C - 180, Quadra 617, Lotes 19 E 20, nº176, Setor Nova Suíça, Sala 04 Bairro Nova Suíça, Cidade: GOIANIA-GO, CEP:74.280-090, telefone: (62) 3434-0877/0879, E-MAIL: reavelveiculos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Sinomar Vaz de Oliveira Junior** (Representante Legal), portador do CPF: 039.457.331-54 e RG: 4901708 2ªVIA, pactuam nos termos da legislação vigente, 2º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

1.1. O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 108/2021**, originada pelo **Pregão Presencial SRP nº 041/2021**, conforme requerido pela empresa **REAVEL VEICULOS EIRELI**.

**Cláusula Segunda – Do Realinhamento**

2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da **Ata de Registro de Preços nº 108/2021**, fica alterado o **item 05**, Cláusula Sétima, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD. (SALDO)	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO APÓS REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	
5	VEÍCULO MISTO DE CARGA LEVE 6 PASSAGEIROS – Veículo utilitário tipo passeio, Zero Km, equipado com motor 1,0 flex 5 marchas, tração dianteira, direção hidráulica, suspensão tipo McPherson, peso 933kg tanque de 47 litros, potência 75 cv e 5 passageiros.	WV	2	R\$ 68.300,00	R\$ 85.000,00	R\$ 136.600,00
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 136.600,00</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>	

**Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal**

3.1. O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal nos artigos 05º, 40º, 55º e 65º, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas**

4.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na **Ata de Registro de Preço nº 108/2021**, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da **Ata original** para todos os efeitos de direito.

**Cláusula Quinta – Da Justificativa**

5.1. Justifica este realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, juntamente com orçamentos, boletins de venda, notas fiscais, bem como, pesquisas de preços realizadas pelo departamento de compras e licitação o qual, demonstram o aumento significativo dos produtos.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito. Confresa/MT, em 30 de novembro de 2021.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**

Prefeito Municipal

**REAVEL VEÍCULOS EIRELI**

CNPJ Nº 30.260.538/0001-04

Representante Legal: **Sinomar Vaz de Oliveira Junior**

CPF: 039.457.331-54

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 82/2021 - PR**

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) CEZAR QUEIROZ DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 232/2021  
b) Licitação Nr.: 82/2021-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
e) Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

**LOTE: 1**

**SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (21791)**

1	LOUSA DIGITAL - DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH PARA PROSPECÇÃO DE CONTEUDO MULTIMIDIA - Marca: DIGISONIC	UND	50,00	0,0000	39.215,4916	1.960.774,58
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DISPLAYS NAS ESCOLA	UND	50,00	0,0000	784,5084	39.225,42
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>2.000.000,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>2.000.000,00</b>



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 82/2021 - PR**

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to be a name followed by a surname, possibly "L. Silva".

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 82/2021 - PR

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 232/2021  
b) Licitação Nr.: 82/2021-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 06/12/2021  
e) Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

(em Reals R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**LOTE: 1**

**SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (21791)**

1	LOUSA DIGITAL - DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH PARA PROSPECÇÃO DE CONTEUDO MULTIMIDIA - Marca: DIGISONIC	UND	50,00	0,0000	39.215,4916	1.960.774,58
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DISPLAYS NAS ESCOLA	UND	50,00	0,0000	784,5084	39.225,42
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>2.000.000,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>2.000.000,00</b>

Confresa, 6 de Dezembro de 2021.

**PROPOSTA**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 232/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2021  
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP  
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 49 A – Bebedouro/SP

CNPJ: 09.193.427/0001-28 Insc. Estadual 210148155117 FONE: 17 3343 5355 / 17 3345 4360 [comiatao@digisonic.com.br](mailto:comiatao@digisonic.com.br)

Por intermédio de seu representante legal, Sra. Lucineia Mascena cruz CPF 834.552.721-34 infra-assinado, para os fins de participação no Pregão Presencial

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição e instalação de equipamentos sendo Lousa Digital, as quais deverão ser entregues e instalados nas escolas municipais de Confresa - MT, conforme especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer – SMEEL.

Item	Cod. TCE	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Modelo
1	3278 95-6	50	Display interativo multitouch para prospecção de conteúdo multimídia, estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, não serão aceitos TVs/monitores com moldura digitalizadora + computador montados de forma separada, o display deverá ser um único produto acomodadoem case com apenas uma fonte de alimentação elétrica com botão físico único de ligar/desligar a alimentação elétrica, o display deverá ter alças nas duas laterais para transporte seguro do equipamento além de um suporte plástico lateral para guardar uma caneta passiva, painel deve ser compatível com montagem em parede e suporte móvel (opcional), furação traseira para suporte de parede padrão VESA, tamanho da área ativa de 75 polegadas na diagonal (aceitável de 74" a 76"), tamanho total de aproximadamente (LxAxP) 1705x1015x58mm, tela de LED com resolução mínima Ultra HD 4K (3840x2160 pixels) formato 16:9, sem a presença de teclas de atalho na área útil que podem reduzir a área de imagem, sistema de áudio integrado com no mínimo dois alto falantes de 15W cada, totalizando 30W no total, sistema de digitalização touchscreen com tecnologia óptica com no mínimo 10 pontos de toque simultâneos, precisão de toque menor que 1mm e velocidade de captura de toque menor que 8ms, o toque deverá ser com o dedo ou canetas passivas (sem pilhas ou magnetismo), o	R\$39.490,00	R\$ 1.974.500,00	Digisonic DIS4K-75  Computador OPS DIGISONIC Intel i5

0014

2	50	<p>equipamento deve suportar conexão de computador com sistema operacional Windows e Android, o display deverá possuir vidro de segurança frontal de 4mm obrigatoriamente temperado, na parte frontal, no mínimo 02 (duas) portas USB de entrada, 01 (uma) porta USB de saída do sinal touch e 01 (uma) porta de entrada HDMI, sendo que a USB de saída e HDMI de entrada deverão ser usadas para conexão de um computador externo como fonte de sinal, o display deverá ainda acompanhar embutido na partetraseira um computador embarcado com portas USB e sistema operacional Android 8.0 ou superior incluso, incluindo a loja de aplicativos instalada, deve possuir conexão Wireless (antena inclusa), e que permita instalação de aplicativos externos tipo APK através da Play Store, o pacote inicial deverá incluir browser de internet e aplicativo de lousa, o sistema Android deverá também permitir o controle das funções do display, como gestão dos vários sinais de entrada, controles da imagem (brilho, contraste, cor), controle de volume e gestão da saída do sinal touch, o display deverá ainda contar na parte traseira com SLOT TX24 para conexão de computador externo embutido padrão OPS (Open Pluggable Specification), deve acompanhar um computador neste padrão com as seguintes especificações:</p> <p>Processador Intel Core i5 ou compatível com 6000 pontos no site <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ) memória RAM mínimo 4GB DDR4, SSD de no mínimo 200 GB bem como abertura e furações para acomodar de forma apropriada e segura o equipamento no caso de expansão, deverá ter no mínimo 01 entrada HDMI, 01 (uma) RJ45, 01(uma) P2 Áudio,. Equipamento voltagem tipo bivolt automático, consumo máximo de 300W para maior economia de energia com sistema operacional Windows Pro incluso e licenciado. O display ainda deve contar com software para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android e Windows com funções mínimas presentes em no mínimo um dos sistemas operacionais ou em ambos os sistemas operacionais: anotação sobre telas, modo caneta com vários tipos e cores, compartilhamento online na nuvem de conteúdo diretamente do Android, galeria de imagens, salvamento de arquivo no Windows em no mínimo 8 formatos comumente utilizados no mercado (obrigatório salvar em formatos do OpenOffice e PDF), ferramentas de visualização (sombra, destaque entre outras). Garantia TOTAL mínima de 1 Ano.</p>	R\$790,00	R\$39.500,00
<p>Serviço de instalação e configuração dos displays nas escolas do Município de CONFRESA-MT</p>				

*[Handwritten signature]*

R\$2.014.000,00

Dois milhões e quatorze mil reais

Condições de pagamento: conforme edital

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: Até 30 dias após pedido de empenho

Banco do Brasil  
Agência 0054-X  
CC 1204-1

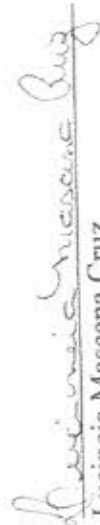
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa no 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4o do Decreto no 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações.

Confresa, 22 de Novembro de 2021

  
Lucineia Mascena Cruz  
RG 1180413-0

RG 09 193 427/0001-28  
Insc. Est. 210.148.155.117  
Sipvox Tecnologia da Informação Ltda  
R. Nossa Senhora de Fátima, 49-A  
CENTRO - CEP 14700-150  
BEBEDOURO - SP

# DISPLAY DIGISONIC DIS4K



## EQUIPAMENTO COMPLETO

A nova linha de displays da digiSonic possuem todas as tecnologias de interatividade em um único equipamento, incluindo:



### MULTITOUCH

Até 20 toques simultâneos permitindo várias pessoas interagindo juntas.



### ESPELHAMENTO

Com o recurso de espelhamento de tela é possível exibir a tela do seu tablet, computador ou smartphone diretamente no display de forma nativa.

## COLABORAÇÃO EM FOCO

Além de permitir várias pessoas interagindo ao mesmo tempo, os displays permitem compartilhamento da tela em diversos formatos de imagem e até vídeo, facilitando a colaboração do conteúdo criado.

**4K**  
ULTRA  
**HD**

**TELA**  
**LED**

**30W**  
**SOM**

**1 ANO**  
**GARANTIA**

## TAMANHOS DISPONÍVEIS

65"

75"

86"



## ACESSÓRIOS



### Suporte Móvel

Para facilitar o deslocamento do display entre salas em um mesmo pavimento, possui rodízios com trava e suporta todos os tamanhos.



### Computador Duplo

Windows 10 PRO integrado (OPS)  
Android 8.0 integrado



### Serviços e Assistência

Nossa equipe está pronta para ajudar nos serviços de instalação, capacitação e suporte técnico para aproveitar ao máximo seu novo display.

## Contato

<http://www.digisonic.com.br> • [contato@digisonic.com.br](mailto:contato@digisonic.com.br)

Fones: (17) 3343 5355 • (17) 3345 4360 • (17) 3345 1052

WhatsApp: (17) 98210 1620

010152

**DÚVIDAS COMUNS**

**Posso conectar meu computador ou notebook ao display?**  
Sim, o display possui porta para entrada de sinal HDMI além de conexão USB da função touch, desta forma seu computador irá interagir com todos os recursos do equipamento.

**Existe opção de espelhamento de tela?**

Sim, você pode espelhar a tela do seu computador, smartphone, tablets e outros dispositivos de forma sem fios diretamente no display interativo.

**O produto precisa ser instalado na parede?**

Recomendamos a instalação do produto diretamente na parede devido a segurança, porém existe opção de usar um suporte móvel para facilitar o deslocamento dentro de um mesmo pavimento (não sobe escadas).

**O display possui software interativo?**

Sim, você pode utilizar o software digiSonic 4K com centenas de recursos, incluindo quadro branco, ferramentas de sobre, gravador, importação e exportação dentre outros, conheça mais em [www.digisonic.com.br](http://www.digisonic.com.br).

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



DIS4K-65



DIS4K-75



DIS4K-86

Tamanho (Diagonal)	65" (1651mm)	75" (1905mm)	86" (2184mm)
Área Ativa (mm)	1432x810	1655x932	1900x1075
Dimensões Totais L*A*P (mm)	1485*895*58	1705*1015*58	1955*1160*58
Dados do Painel	4K Ultra HD (3840x2160px) / 16:9 / Painel de D-LED / Contraste 1.200:1 / Brilho 350nits / Ângulo 178°		
Som	Vida Útil: 50.000h, Temperatura de Operação: -5~40°C, Isolamento completo dos componentes internos 30W RMS (Stereo)		
<b>Tecnologia Touchscreen</b>			
Digitalizador	Infravermelho (Óptico)		
Toques Simultâneos	20 toques simultâneos		
Precisão de Toque	Menor que 1mm		
Velocidade	Menor que 3ms		
Tipo de Toque	Dedo, caneta passiva, objetos não transparentes		
Proteção do Painel	Vidro Temperado de 4mm		
<b>Conexões de Entrada e Saída e Dados Técnicos Conexão</b>			
Android	Android 8.0 (Quad-Core Cortex) com gerenciador de Apps (APK)		
Entrada Frontal	01 Entrada HDMI, 02 USB		
Saída USB Touch Frontal	01 Saída Touch (P/ computador externo)		
Outras Conexões	HDMIx2; VGA; RCA; SPDIF; RJ-45 Giga; Áudio P2; USB 3.0 Traseira; Microfone; AV-YBPBR; WiFi, Mic.		
Peso Líquido/Embalado	42kg / 55kg	56kg / 70kg	74kg / 93kg
Dimensões Embalado (mm)	1650*1055*190	1860*1155*195	2085*1290*195
Consumo Energia	<260W (110-240v, Bivolt)	<320W Bi-volt (110-240v, Bivolt)	<380W Bi-volt (110-240v, Bivolt)
Conteúdo Incluso	01 Controle Remoto, 01 Cabo de Energia (ABNT), 02 Canetas com suporte, Kit de Instalação VESA S.O Android 8.0, Alças laterais de transporte		

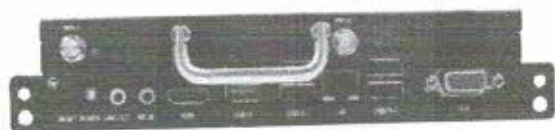
200150

### SOBRE O EQUIPAMENTO

O computador tipo OPS é um dispositivo acessório da linha de Displays digiSonic 4K, é um equipamento pequeno, de baixo consumo de energia e alto poder de processamento.

Um OPS é basicamente um computador criado para instalação interna em um display, e pode ser instalado ou substituído de forma rápida e fácil apenas deslizando no compartimento.

Toda a linha de Displays digiSonic ou de outras marcas que utilizam slot de conexão JAE TX24/25 são compatíveis com os OPS digiSonic.



Imagens meramente ilustrativas.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AVISO: O sistema base listado abaixo é a configuração padrão sugerida, upgrades estão disponíveis.

#### OPS-i5 (Sistema Base)

Processador

Processador Intel® Core™ i5 8ª Geração, Six-Core Up to 3.3GHz

Memória

8GB DDR4, suporta até 64GB

Armazenamento

SSD 256GB

Gráficos

Gráficos UHD Intel® 630, Suporta Até 4K@60Hz (DP)

Conectividade

Rede LAN 10/100/1000 Gigabit Ethernet + Wireless 802.11ac (2.4/5GHz)

Audio

Realtek ALC662 HD Audio IC

4x USB 3.0 Type-A

2x USB 2.0 Type-A

1x RJ45 LAN Gigabit

1x HDMI

1x DisplayPort

1x 3.5mm Line out (Fones/Externo)

1x 3.5mm Mic in (Microfone)

2x Wifi Antena

1x Botão Power

1x Power Led

1x SSD Led

Interfaces

Windows 10 Pro OEM Legítimo

Sistema Operacional

Qualquer S.O. 32/64bits

Sistemas Suportados

Sistema JAE TX24/25

Conexão Display

digiSonic 4K Incluso

Software Interatividade

Saiba mais sobre o padrão OPS PC em:

<https://www.intel.com/content/www/us/en/design/products-and-solutions/solutions/open-pluggable-specification/overview.html>



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.193.427

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 32369570

Data e hora da emissão 05/11/2021 16:25:18

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

178



# Prefeitura do Município de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho, 45, Caixa Postal 361 - Centro, Bebedouro - SP, 14700-009  
CNPJ 45.709.920/0001-11  
TEL.: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

## CERTIDÃO Nº 28/2021/MPF

O Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura municipal de Bebedouro, estado de São Paulo.

**CERTIFICA**, em virtude de despacho proferido **aos 7 de Outubro de 2021**, em requerimento protocolado sob nº , em nome de **SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no **Cadastro Mobiliário nº 000000000016926** que revendo o arquivo tributário desta prefeitura a seu cargo, dele verificou constar que para a empresa requerente, **CNPJ nº 09.193.427/0001-28** com o ramo de atividade de: **FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, localizada à **RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 00049, , Centro**, nesta cidade, **não consta débito apurado relativo a Tributos Mobiliários e Imobiliários**, até a presente data. **Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.** Esta certidão tem validade de **90 (noventa) dias, exclusivamente para participação em licitações.** Nada mais continha em dito arquivo. O referido é verdade e dou fé. **Bebedouro (SP), 7 de Outubro de 2021.** Eu, **(Marcela Teixeira do Prado Ferreira)** Prado, digitei e conferi.

Murillo Reiff Junior  
Depto Tributário



João Rodrigues  
Autorizado

COMARCA DE BEBEDOURO SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Atesto a presente cópia reprográfica conforme original a quem apresentado dou que dou fé

15 OUT 2021

**"Deus seja louvado"**

SELOS PAGOS	Bel Carlos Roberto Antonio de Campos	Autorizado
	Estelina Sotelo de Campos de Castro	Esc. Autorizada
	Cláudia Sotelo de Campos de Castro	Esc. Autorizada
	Daniel Sieder da Costa Alves	Esc. Autorizada
	Valdir Francisco Camargo de Castro	Esc. Autorizada
	Bruno Francisco Lombardi Sparone	Esc. Autorizada
	Ana Paula Landeira Guapinda	Esc. Autorizada
	Valter Francisco de Faria	Esc. Autorizada

Valor Recobrado por autenticacao RS  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

00017

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.193.427/0001-28**Razão Social:** SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP**Endereço:** R NOSSA SENHORA DE FATIMA 49 A / CENTRO / BEBEDOURO / SP /  
14700-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2021 a 02/12/2021 —**Certificação Número:** 2021110301462867090465

Informação obtida em 05/11/2021 16:27:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



2021110301462867090465



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.193.427/0001-28  
Certidão n°: 34985509/2021  
Expedição: 11/10/2021, às 09:47:36  
Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.193.427/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

18



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
CNPJ: 09.193.427/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:23:56 do dia 28/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2021. —

Código de controle da certidão: **B2E8.9262.9650.D50C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000177



Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2021. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 982/2021.

A Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 982/2021, conforme segue:

**OBJETO:** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO LOUSA DIGITAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONFRESA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SMEEL.

ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS:

EMPRESAS:

EMPRESA: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
CNPJ: 09.193.427/0001-28  
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 49-A  
SETOR: CENTRO  
CIDADE: BEBEDOURO - SP  
CEP: 14.700-150  
FONE: (17) 3343-5355  
EMAIL: elen@sipvox.com.br

Vencedora do único lote do certame no valor global de R\$ 2.000.000,00

(Dois Milhões de Reais).

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

CONFRESA-MT, 03 de Dezembro de 2021.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
PREGOEIRO  
PORTARIA 126/2021

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 091/2021, cujo objeto é PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAIS ESCOLARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, que se encontra em trânsito, teve retificação do edital nas CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando a forma de pagamento sendo no prazo de 30(Trinta) Dias, corridos após a emissão da nota fiscal condicionada à entrega do item em questão e esteto fiscal, (para cada item entregue junto a Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Permanecendo as demais cláusulas editalícias inalteradas. Comunicamos ainda que a reunião para realização da sessão pública permanecerá inalterada, será dia 10 de Dezembro de 2021, às 09:00 hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 13 de Maio, S/N, Centro, na cidade de Confresa-MT. O Edital retificado e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, no e-mail: licitaconfresa@hotmail.com, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (68) 3564-1818.

Confresa-MT, 03 de DEZEMBRO de 2021.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 126/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1149/2021

O Processo de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021 DO MUNICÍPIO DE VILA BELA - MT PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE e pela empresa fornecedora P.A. DA CRUZ CREMA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.233.294/0001-71. O valor a ser pago pelos serviços aderidos serão de R\$ 23.028.045 (vinte e três mil vinte e oito reais e quatro centavos).

Conquista D'Oeste, 02 de dezembro de 2021.

Maria Lucia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2020

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula quinta, referente ao prazo do Contrato nº 019/2020, objetivando a empresa: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E INSTALAÇÕES, PARA CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - LABORATÓRIO, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL EM ANEXO, CONVÊNIO 551389/2017/FNS.

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT, inscrito no CNPJ/ME sob N.º 37.465.309/0001-67, com sede na Av. 20 de dezembro, N.º 725 Centro, Cotriguaçu/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, doravante denominado "Contratante", e a empresa: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Av. nova de maio nº 202 – centro, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob nº- 01.379.965/0001-08 e Inscrição Estadual sob o nº 13.026.074-8, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS IORIS, portador do CPF nº \*\*\*.449.359-\*\*, doravante denominada "CONTRATADO", resolvem de mútuo acordo celebrar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DO PRAZO** - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula quinta do contrato, prorrogando o prazo, por 08 (oito) meses, com vigência a partir de 04/12/2021 A 04/08/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 019/2020 objetivando a TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E INSTALAÇÕES, PARA CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - LABORATÓRIO, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL EM ANEXO, CONVÊNIO 551389/2017/FNS", as quais serão respeitadas pelas partes. E por estarem justos e acordados ambas as partes assinam o presente, em 02 duazias vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cotriguaçu/MT, 03 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUN. DE COTRIGUAÇU  
OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
CONTRATANTE

POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
LUIZ CARLOS IORIS  
CNPJ: 01.379.965/0001-08  
CONTRATADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

**Órgão:** Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo e Secretaria do Departamento de Água e Esgoto.

**Identificação:** Pregão Presencial nº 036/2021

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de EXPEDIENTE, de forma parcelada, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos.

**Data:** 16/12/2021

**Horário:** credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso).

**Local:** Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Colábe: nº 143, centro, Município de Dom Aquino-MT.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, através de meios digitais (pen drive, e-mail etc). Quaisquer informações pelos fones (0xx68) 3451-1202/1298, ou pelo e-mail: licitacoopnda@gmail.com.

Dom Aquino-MT, 03 de dezembro de 2021.

WANUSA SOARES ALVES  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

§1º Os documentos, de que trata o inciso II, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAC, para emissão da listagem de participantes da Reurb.

§2º A notificação, de que trata o inciso IV, será feita por entrega com protocolo de recebimento ou por publicação de edital no caso da não localização do notificado no local.

§3º A definição de parâmetros urbanísticos de que trata o Inciso VIII será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e emitida através de parecer técnico contendo os mapas e documentos que deverão ser entregues, com base no Art. 36 da Lei Federal nº 13.465.

I - Os documentos exigidos para registro dos moradores serão:

a) Cópia Autenticada de Documentos Pessoais (CPF, RG, Certidão de Nascimento ou Casamento). b) Cópia Autenticada do Contrato de Aquisição do imóvel a ser regularizado; c) Cópia Autenticada do Comprovante de Renda (Holerite ou Declaração de Renda). Art. 5º Quando da publicação e notificação do procedimento da Reurb-S, o Poder Executivo Municipal receberá por meio de ofício, protocolado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, as impugnações do processo de Regularização que serão analisados pela Comissão de Regularização Fundiária Urbano do município de Confresa. Art. 6º Para resolução extrajudicial de conflitos que versam sobre as propriedades alcançadas pela Reurb-S ou Reurb-E no Núcleo Urbano Informal Consolidado Jardim Vitória II, poderá ser criada uma Câmara Extrajudicial de Solução de Conflitos na forma do Art. 32 da Lei Federal n. 13.140, de 26 de Junho de 2015, a ser nomeada por Portaria. Art. 7º Os direitos reais, concedidos por meio dos instrumentos jurídicos apresentados no Art. 15, da Lei 13.465/2017, se darão, preferencialmente, em nome da mulher quando houver união estável, com base no Inciso XI do Art. 10, da Lei n. 13.465/2017, salvo casos em que houver declaração expressa da mulher de renúncia do registro em seu nome. Art. 8º. Os procedimentos que não versam neste decreto, seguirão os dispostos na Lei Federal n. 13.465/2017 e no Decreto Federal n. 9.310/2018 e demais complementações, caso houver. Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal, em 03 de dezembro de 2021. RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 370/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Portaria 370/2021 de 01 de Dezembro de 2021.

DESIGNA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA OCUPAR CARGO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O ofício 723/SMEEL/2021 de 30/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal ANA CLAUDIA DE LIMA FERNANDES, matrícula 000317, efetiva no cargo de PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO/MAGISTERIO, para exercer as funções de DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SOARES DA COSTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Dezembro de 2021.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
248/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP.**

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº091/2021, cujo objeto é PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAIS ESCOLARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT., que se encontra em trânsito, teve retificação do edital nas CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando a forma de pagamento sendo no prazo de 30( Trinta) Dias, corridos após a emissão da nota fiscal condicionada à entrega do item em questão e atesto fiscal, (para cada item entregue junto a Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Permanecendo as demais cláusulas editalícias inalteradas. Comunicamos ainda que a reunião para realização da sessão pública permanecerá inalterada, será dia 10 de Dezembro de 2021, às 09:00 hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 13 de Maio, S/N, Centro, na cidade de Confresa-MT.. O Edital retificado e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, no e-mail: licitacaconfresa@hotmail.com, de segunda a sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818.

Confresa-MT, 03 de DEZEMBRO de 2021.

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**

**PREGOIRO**

**PORTARIA Nº 126/2021**

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
232/2021. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 082/2021.**

A Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2021, conforme segue:

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO LOUSA DIGITAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONFRESA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SMEEL.**

**ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS:**

**EMPRESAS:**

**EMPRESA: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 09.193.427/0001-28**

**ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 49-A**

**SETOR: CENTRO****CIDADE: BEBEDOURO - SP****CEP: 14.700-150****FONE: (17) 3343-5355****EMAIL: elen@sipvox.com.br**

Vencedora do único lote do certame no valor global de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

**CONFRESA-MT, 03 de Dezembro de 2021.****CEZAR QUEIROZ DA SILVA****PREGOEIRO****PORTARIA 126/2021****ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES  
2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021****Pregão Presencial SRP nº 041/2021 – Processo licitatório nº 098/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 – Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 535.561.191-53 e a empresa **REAVEL VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04, com sede na Rua: C - 180, Quadra 617, Lotes 19 E 20, nº176, Setor Nova Suíça, Sala 04 Bairro Nova Suíça, Cidade: GOIANIA-GO, CEP:74.280-090, telefone: (62) 3434-0877/0879, E-MAIL: reavelveiculos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Sinomar Vaz de Oliveira Junior** (Representante Legal), portador do CPF: 039.457.331-54 e RG: 4901708 2ªVIA, pactuam nos termos da legislação vigente, 2º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir.

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

1.1. O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 108/2021**, originada pelo **Pregão Presencial SRP nº 041/2021**, conforme requerido pela empresa **REAVEL VEICULOS EIRELI**.

**Cláusula Segunda – Do Realinhamento**

2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da **Ata de Registro de Preços nº 108/2021**, fica alterado o item 05, Cláusula Sétima, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD. (SALDO)	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO APOÓS REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
5	VEÍCULO MISTO DE CARGA LEVE 5 PASSAGEIROS – Veículo utilitário tipo passeio, Zero Km, equipado com motor 1.0 flex 5 marchas, tração dianteira, direção hidráulica, suspensão tipo McPherson, peso 933kg tanque de 47 litros, potência 75 cv e 5 passageiros.	WV	2	R\$ 68.300,00	R\$ 85.000,00	R\$ 136.600,00
	<b>VALOR TOTAL</b>			R\$ 136.600,00	R\$ 170.000,00	

**Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal**

3.1. O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal nos artigos 05º, 40º, 55º e 65º, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas**

4.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na **Ata de Registro de Preço nº 108/2021**, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

**Cláusula Quinta – Da Justificativa**

5.1. Justifica este realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, juntamente com orçamentos, boletins de venda, notas fiscais, bem como, pesquisas de preços realizadas pelo departamento de compras e licitação o qual, demonstram o aumento significativo dos produtos.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Confresa/MT, em 30 de novembro de 2021.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**

Prefeito Municipal

**REAVEL VEICULOS EIRELI****CNPJ Nº 30.260.538/0001-04**Representante Legal: **Sinomar Vaz de Oliveira Junior****CPF: 039.457.331-54**

**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 82/2021 - PR**

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2021 (Sequência: 1)**

Ao(s) 22 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 017/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 232/2021, Licitação nº 82/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** APOS A ETAPA DE CREDENCIAMENTO PASSOU PARA A ETAPA DE ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. DAS PROPONENTES CREDENCIADAS SENDO AS PROPONENTE # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP # PODENDO ENTÃO OFERTAR LANCES VERBAIS SENDO QUE OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS FOI VISTADOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E PELOS OS REPRESENTANTES PRESENTES, DEMONSTRANDO ASSIM QUE OS ENVELOPES ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE LACRADOS PASSOU ENTÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS PREÇOS. DAS PROPONENTES QUE APRESENTARAM OS PREÇOS INICIAIS, SENDO QUE NESSA FASE DE ANALISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS A REPRESENTANTE DA EMPRESA # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP # QUESTIONOU QUANTO AO PREÇO QUE ESTÃO BEM ABAIXO DOS VALORES PARTICIADOS NO MERCADO E A MARCA APRESENTADA PELA EMPRESA CONCORRENTE SE ATENDERIA AS EXIGENCIAS DO EDITAL POR OUTRO LADO A REPRESENTANTE DA EMPRESA # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # AFIRMOU QUE OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO SIM DENTRO DOS PREÇOS PATRICADOS NO MERCADO. SENDO ASSIM O PREGOEIRO DECIDIU POR SUSPENDER A SESSÃO PUBLICA PARA ANALISE MINUSIOSA DAS PROPOSTRAS APRESENTADAS, FICANDO PARA RETORNAR SO TRABALHOS DA SESSÃO PUBLICAS. APARTIR DAS 15:00 (QUINZE) HORAS HORARIO LOCAL, PARA O RESULTDA DAS ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. FOI PERGUNTADO SE OS REPRESENTANTES DAS PROPONENTES GOSTARIAM DE SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO A DECISÃO DO PREGOEIRO SENDO DECLINADO PELOS MESMOS, NADA MAIS A TRATAR FOI ENCERRADO A SESSÃO E RETORNANDO NO PERIDO VESPERTINO CONFORME JÁ MENCIONADO ACIMA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Confresa, 22 de Novembro de 2021

**COMISSÃO:**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

AMANDA MONTEIRO BEQUIMAN

ADILSON FERREIRA ACERBI

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO

  
..... - Pregoeiro(a)

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

  
..... - EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 82/2021 - PR

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

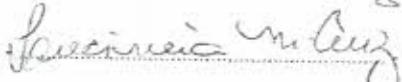
Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VANESSA MARQUES QUEIROZ

 REPRESENTANTE

LUCINEIA MASCENA CRUZ

 REPRESENTANTE



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 1/2021 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

DANDO INICIO AO CERTAME NO HORARIO MARCADO, O PREGOEIRO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO, DEU INICIO AO CREDENCIAMENTO DAS PROPONENTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME SENDO AS PROPONENTES # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-EPP # RESSALTANDO QUE AS PROPONENTES ESTAVAM COM REPRESENTANTES PRESENTES NA SESSÃO PUBLICA, PODENDO ASSIM OFERTAR PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS PARTICIPAR DA FASE DE LANCES VERBAIS NA SESSÃO PUBLICA O PREGOEIRO AINDA EFETUOU A CONSULTA CONSOLIDADA JUNTO AO <https://Certidoes-Apf.Apps.Tcu.Gov.Br/> DAS PROPONENTES CREDENCIADAS E TAMBEM FOI PERGUNTADO SE O REPRESENTANTES PRESENTES GOSTARIAM DE SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO A DECISÃO DO PREGOEIRO QUANTO AO CREDENCIAMENTO TENDO SIDO DECLINADO PELOS REPRESENTANTES SENDO SO PARA O MOMENTO NADA MAIS A TRATAR NA FASE DE CREDENCIAMENTO FOI ENCERRADO A FASE DE CREDENCIAMENTO DE ONDE EXTRAIU A PRESENTE ATA QUE SERA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES

Confresa, 22 de Novembro de 2021

**COMISSÃO:**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

  
..... - Pregoeiro(a)

AMANDA MONTEIRO BEQUIMAN

..... - EQUIPE DE APOIO

ADILSON FERREIRA ACERBI

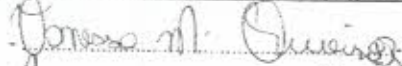
..... - EQUIPE DE APOIO

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO

  
..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VANESSA MARQUES QUEIROZ

  
..... REPRESENTANTE

LUCINEIA MASCENA CRUZ

  
..... REPRESENTANTE

**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

**Total dos Itens Vencedores: 2.000.000,00**

Processo / Ano: 232/2021      Processo Administrativo: 247/2021  
 Licitação.....: 82/2021 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

Item	Material	Nome do Material*	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Fornecedor.....: 21791 - SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</b>										
<b>Total do Fornecedor----&gt; 2.000.000,00</b>										
1	133125651	LOUSA DIGITAL - DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH PARA PROSPECÇÃO DE CONTEUDO MULTIMÍDIA	UND	DIGISONIC	50,00	0,0000	39.215,4916	1.960.774,58	Venceu	1 *****
2	133125652	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DISPLAYS NAS ESCOLA	UND		50,00	0,0000	784,5084	39.225,42	Venceu	1 *****

**Fornecedor.....: 21881 - RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**

<b>Total do Fornecedor----&gt; 0,00</b>										
1	133125651	LOUSA DIGITAL - DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH PARA PROSPECÇÃO DE CONTEUDO MULTIMÍDIA	UND		50,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Colou	

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '6'.

A small handwritten mark or signature in the top right corner.

**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 232/2021      Processo Administrativo: 247/2021  
 Licitação: 82/2021 - PR  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

Item	Material*	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
2	133125652	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DISPLAYS NAS ESCOLA	UND		50,00	0,0000	0,0000	0,00	Não Cotou	

**Fornecedor: 21881 - RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI**

Confresa, Em 24/11/2021

CEZAR QUEIROZ DA SILVA ..... Pregoeiro(a)  
 AMANDA MONTEIRO BEQUIMAN ..... EQUIPE DE APOIO  
 ADILSON FERREIRA ACERBI ..... EQUIPE DE APOIO  
 LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO ..... EQUIPE DE APOIO

*(Handwritten marks)*

**• Histórico do Pregão (Lances/Lote)**

Processo/Ano: 232/2021  
Pregoeiro: CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
Data de Abertura: 22/11/2021

**LOTE: 1**

Código Classificados  
21791 SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ: 09.193.427/0001-28

Item nº	Código	Descrição
1	133125651	LOUSA DIGITAL
2	133125652	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DISPLAYS NAS ESCOLA

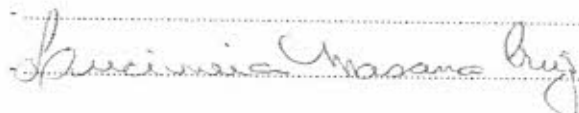
Nº do Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	2.014.000,0000	22/11/2021 15:44:36
2	SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	2.000.000,0000	22/11/2021 15:45:02

Foi declarado vencedor do lote 1 deste Pregão o fornecedor SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA pelo valor de R\$ 2.000.000,0000 (dois milhões de reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do lote citado acima:

Pregoeiro: CEZAR QUEIROZ DA SILVA

SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 82/2021 - PR

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2021 (Sequência: 2)**

Ao(s) 22 de Novembro de 2021, às 09.00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 017/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 232/2021, Licitação nº 82/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** AS 15:00 HORAS FOI DADO CONTINUIDADE NO PRESENTE CERTAME, CONFORME RELATADO EM ATA ANTERIORMENTE NA PARTE DA MANHÃ APÓS A ANÁLISE DA PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADA DAS PROPONENTES # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP # SENDO QUE A PROPOSTA DA EMPRESA # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # NÃO ATENDEU AS EXIGENCIAS DO EDITAL, FICANDO A MESA DESCLASSIFICADA DO PRESENTE CERTAME FOI OPORTUNIZADO PARA A REPRESENTANTE DA EMPRESA # RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # A MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS ONDE A MESMA SE MANIFESTOU QUE NA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS POR TER SIDO DE DESCLASSIFICADO INDEVIDAMENTE, VISTO QUE FOI APRESENTADO O CATALOGO DO FABRICANTE CUJO O QUAL NÃO ERA EXIGIDO EM EDITAL, QUE COMPROVA O PLENO ATENDIMENTO DO EQUIPAMENTO AS EXIGENCIA EDITALICIAS.TENDO EM VISTA QUE FOMOS DESCLASSIFICADOS APENAS PELA COMPARAÇÃO DO CATALOGO APRESENTANDO COM O SITE DA EMPRESA, SENDO ASSIM SERA CONCEDIDO O PRAZO RECURSAL DE 03-( TRES) DIAS UTEIS PARA QUE A MESMA APRESENTE OS RECURSOS QUANTO A DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS . QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP # ESTA DE ACORDO COM O EDITAL SENDO ACEITO PELO PREGOEIRO , SENDO ASSIM PASSOU PARA A FASE DE LANCES AO FINAL DA FASE DE LANCES FOI PERGUNTADO SE O REPRESENTANTE DA PROPONENTE GOSTARIA DE SE MANIFESTAR EM RELAÇÃO A DECISÃO DO PREGOEIRO SENDO DECLINADO PELO MESMO , FICANDO O RESULTADO CONFORME DESCRITO ABAIXO, NADA MAIS A TRATAR FOI DADO CONTINUIDADE PARA A PROXIMA FASE DA SESSÃO PUBLICA, QUE É A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**LOTE: 1**

Participante: 21791 - SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LOUSA DIGITAL - DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH PARA PROSPECÇÃO DE CONTEUDO MULTIMIDIA	UND	50,00	DIGISONIC	0,0000	39.215,4916	1.960.774,58
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DISPLAYS NAS ESCOLA	UND	50,00		0,0000	784,5084	39.225,42

Total do Participante -----> 2.000.000,00

Total Geral -----> 2.000.000,00

ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 82/2021 - PR

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

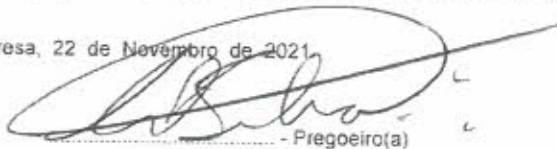
Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Confresa, 22 de Novembro de 2021.

COMISSÃO:

CEZAR QUEIROZ DA SILVA



..... - Pregoeiro(a)

AMANDA MONTEIRO BEQUIMAN

..... - EQUIPE DE APOIO

ADILSON FERREIRA ACERBI

..... - EQUIPE DE APOIO

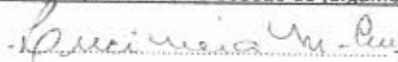
LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO



..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCINEIA MASCENO CRUZ



..... REPRESENTANTE

VENESSA MARQUES QUEIROZ



..... REPRESENTANTE



**Edital de Pregão Presencial Nº 82**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 2 - 2021**

Reuniram-se no dia 22/11/2021, as 09:00.00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 017/2021 com o objetivo de A PRESENTE COMISSÃO TEM AS ATRIBUIÇÕES DE CONDUZIR E JULGAR OS PROCESSOS LICITATORIOS NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL E ELETRONICO NO EXERCICIO DE 2021, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 82 destinado a PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

21881 RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 25.040.889/0001-61

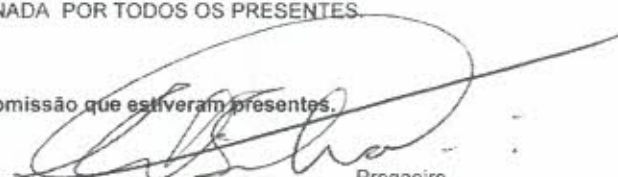
21791 SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 09.193.427/0001-28

Sobre a documentação dos licitantes: APÓS A FASE DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, PASSOU-SE PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ONDE OS ENVELOPES FORAM ASSINADOS CONSTATANDO A VERACIDADE DOS LACRES DOS MESMOS EM ATO CONTINUO FOI ABERTO E ANALISADO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE HABILITADA A OFERTAR OS PREÇOS PARA TODOS O LOTE DO CERTAME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT. SENDO A EMPRESA # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP # AO FINAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PROPONENTE, ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO, FOI PERGUNTADO SE O REPRESENTANTE DA PROPONENTE GOSTARIA DE SE MANIFESTAREM, RELAÇÃO A DECISÃO DO PREGOEIRO SENDO DECLINADO PELO MESMO SENDO ASSIM O PRESENTE CERTAME SERA ENCAMINHADO NA INTEGRAL PARA O DEPARTAMENTO JURIDICO PARA A ANÁLISE JURIDICA FINAL E PARA A AUTORIDADE SUPERIOR PARA SUA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E APÓS ESSE TRAMITE, E SERA DADO PUBLICADDE DO RESULTADO DO MESMO NOS MEIOS OFICIAL DE PUBLICAÇÕES NADA MAIS A TRATAR FOI ENCERRADO A SESSÃO PUBLICA QUE FOI EXTRAIDA A PRESENTE ATA QUE SERA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

  
Pregoeiro

AMANDA MONTEIRO BEQUIMAN

EQUIPE DE APOIO

ADILSON FERREIRA ACERBI

EQUIPE DE APOIO

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIR

  
EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCINEIA MASCENO CRUZ

  
REPRESENTANTE

VENESSA MARQUES QUEIROZ

  
REPRESENTANTE



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 82/2021 - PR**

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2021 (Sequência: 2)**

Ao(s) 22 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 017/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 232/2021, Licitação nº. 82/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo.

# RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP #

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

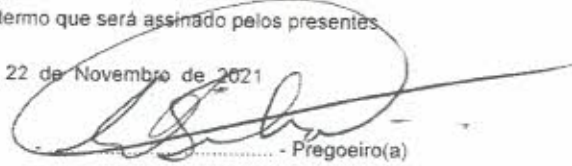
- APÓS A FASE DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, PASSOU-SE PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ONDE OS ENVELOPES FORAM ASSINADOS CONSTATANDO A VERACIDADE DOS LACRES DOS MESMOS EM ATO CONTÍNUO FOI ABERTO E ANALISADO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE HABILITADA A OFERTAR OS PREÇOS PARA TODOS O LOTE DO CERTAME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT. SENDO A EMPRESA # SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP # AO FINAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PROPONENTE, ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO. FOI PERGUNTADO SE O REPRESENTANTE DA PROPONENTE GOSTARIA DE SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO A DECISÃO DO PREGOEIRO SENDO DECLINADO PELO MESMO SENDO ASSIM O PRESENTE CERTAME SERÁ ENCAMINHADO NA ÍNTEGRA PARA O DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA A ANÁLISE JURÍDICA FINAL E PARA A AUTORIDADE SUPERIOR PARA SUA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E APÓS ESSE TRAMITE, E SERÁ DADO PUBLICADDE DO RESULTADO DO MESMO NOS MEIOS OFICIAL DE PUBLICAÇÕES NADA MAIS A TRATAR FOI ENCERRADO A SESSÃO PÚBLICA QUE FOI EXTRAÍDA A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Confresa, 22 de Novembro de 2021

**COMISSÃO:**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA



- Pregoeiro(a)


AMANDA MONTEIRO BEQUIMAN

- EQUIPE DE APOIO

ADILSON FERREIRA ACERBI

- EQUIPE DE APOIO

LEIDIMAR APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO



- EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

PREGÃO PRESENCIAL

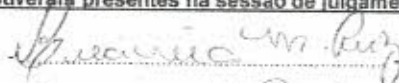
Nr.: 82/2021 - PR

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 2/2

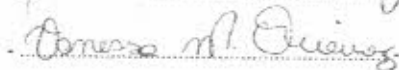
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCINEIA MASCENO CRUZ



REPRESENTANTE

VENESSA MARQUES QUEIROZ



REPRESENTANTE



CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 1/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) CEZAR QUEIROZ DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 232/2021  
b) Licitação Nr.: 82/2021-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
e) Objeto da Licitação PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

**LOTE: 1**

**SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (21791)**

1 LOUSA DIGITAL - DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH PARA PROSPECÇÃO DE CONTEUDO MULTIMIDIA - Marca: DIGISONIC	UND	50,00	0,0000	39.215,4916	1.960.774,58
2 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DISPLAYS NAS ESCOLA	UND	50,00	0,0000	784,5084	39.225,42
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>2.000.000,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>2.000.000,00</b>



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 82/2021 - PR

CNPJ: 37.464.716/0001-50  
RUA CENTRO OESTE 286  
C.E.P.: 78652-000 - Confresa - MT

Processo Administrativo: 247/2021  
Processo de Licitação: 232/2021  
Data do Processo: 04/11/2021

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to be the name of an official.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 232/2021  
b) Licitação Nr.: 82/2021-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 06/12/2021  
e) Objeto da Licitação PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO LOUSAS DIGITAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

**LOTE: 1**

**SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (21791)**

1	LOUSA DIGITAL - DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH PARA PROSPECÇÃO DE CONTEUDO MULTIMIDIA - Marca: DIGISONIC	UND	50,00	0,0000	39.215,4916	1.960.774,58
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS DISPLAYS NAS ESCOLA	UND	50,00	0,0000	784,5084	39.225,42

Total do Fornecedor: 2.000.000,00

Total Geral: 2.000.000,00

Confresa, 6 de Dezembro de 2021.





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CONFRESA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº 232/2021 – Pregão Presencial nº 82/2021. Parecer conclusivo. Direito Administrativo. Licitação. Aquisição de lousas digitais. Homologação e Adjudicação.*

### I - RELATÓRIO

O Município de Confresa, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, submete à apreciação desta Procuradoria Jurídica o presente processo administrativo, no qual, requer análise jurídica conclusiva ao Processo Licitatório nº 232/2021, acerca da legalidade de todo o processamento do certame para “registro de preços para aquisição de material permanente sendo lousas digital de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para atender os alunos da Rede Municipal de Confresa-MT”.

Prefacialmente, assevere-se que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe. Compete a esta Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo possível adentrar a análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos e nem ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Antes de adentrar no mérito da análise, vale pontuar que o processo chegou a esta Procuradoria Jurídica contendo 01 (um) volume e veio acompanhado dos seguintes documentos de maior relevância:

- a) Solicitação do secretário da pasta com as devidas justificativas para a aquisição (fls. 01/03);

*Paulo César da Silva Avelar*  
PROCURADOR GERAL  
CONFRESA-MT 21.334-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CONFRESA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



- b) Termo de Referência (fls. 04/09);
- c) Balizamento de preços coletados (fls. 10);
- d) Orçamentos realizados que apontam o valor de mercado para aquisição do bem (fls. 11/32);
- e) Parecer Contábil (fls. 34);
- f) Autorização de abertura de licitação (fls. 36);
- g) Portaria e publicação da nomeação da Comissão Permanente de Licitação (fls. 37/39);
- h) Edital de licitação e demais anexos (fls. 40/54);
- i) Justificativa para processamento do presente certame na modalidade presencial (fls. 55/58);
- j) Parecer Jurídico inicial, datado de 04/11/2021, opinando favoravelmente pela legalidade do procedimento licitatório (fls. 82/85);
- k) Publicações da abertura da licitação nos diários oficiais e portal transparência do município dando publicidade aos atos (fls. 86/89);
- l) Documentos de credenciamento e ata de Sessão Pública do Pregão Presencial, lavrada em pregão realizado no dia 11/02/2021 (fls. 90/241)
- m) Recurso administrativa interposto por licitante (fls. 242/245);
- n) Decisão do recurso administrativo (246/249);
- o) Ata julgamento recurso (fls. 250).

Era o que cumpria relatar.

## II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Versam os presentes autos acerca da análise conclusiva da legalidade do procedimento do certame.

  
Paulo César da Silva Avelar  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MT 21.334/0



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CONFRESA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



O procedimento em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado e autuado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foi avaliada a necessidade e a conveniência do pedido sendo autorizada contratação pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação conduziu o certame na modalidade Pregão Presencial, uma vez que se trata de aquisição de serviços (art. 1º do Decreto nº 3.555) e por oferecer maior concorrência o que é inerente da utilização desta contando com maior número de participantes o que acarreta efetivamente no maior preço da alienação da folha de pagamento.

Foi designada a Comissão Permanente de Licitação para a condução dos trabalhos, a qual elaborou as minutas do instrumento convocatório e do contrato correspondente, que foram submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estes estarem em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/93, foram aprovadas, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência ao art. 21 da Lei de Licitações quanto à forma, e o interstício de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame, estabelecido no art. 11, "d", III do Decreto nº 3.555/2000, foram respeitados, sendo realizada nos seguintes diários:

- Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – em 05 e 08 de novembro de 2021 (fls. 87/88);

- Diário Oficial de Contas do TCE-MT - em 08 de novembro de 2021 (fls. 89);

A disponibilidade efetiva do edital, portanto, se deu a partir de 05 de novembro de 2021.

Não houve nenhum pedido de esclarecimento, bem como a ausência de apresentação de impugnação ao edital dentro ou fora do prazo legal.

Paulo César da Silva Avelar  
PROCURADOR GERAL  
MATO GROSSO 21.834-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE CONFRESA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



Da apreciação dos documentos apresentado pelas licitantes, relativos à habilitação jurídica, fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Quanto a interposição de recurso pela licitante (fls. 246/249), verifica que a decisão da equipe do pregão foi com arrimo na legislação de rito, com a final desclassificação em face de descumprimento de requisito objetivo presente no edital.

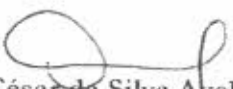
Por fim, foi verificado que as propostas atenderam o valor mínimo fixado no edital e, portanto, cumprindo com o atendimento a Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 555/2000, verifica que o processo está apto para a adjudicação e finalmente homologação.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, dada a regularidade do certame, que foi realizado na modalidade o Pregão Presencial nº 82/2021, dando transparência, lisura, legalidade, moralidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Confresa, visto que o preço apresentado nas propostas vencedoras estão dentro do praticado no mercado, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

É o parecer salvo melhor entendimento.

Confresa/MT, em 03 de dezembro de 2021.

  
Paulo César da Silva Ayelar  
Procurador-Geral do Município  
Portaria nº 204/2019, de 10.05.2019  
OAB-MT: 21.334/O

